



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 01039/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
**DATA DE ENTRADA:** 06/01/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00039/2022 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição parcelada e diária de material de construção  
**INTERESSADOS:** Paulo Neide Melo Fragoso  
Pedro Freire de Souza Filho



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221222PP00039**

**LICITAÇÃO Nº. 00039/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVENIDA BALDUINO GUEDES, 770 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.

CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos interessarem que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de material de construção.

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem contratadas pelo ORC e órgão participante. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Órgão e/ou entidade participante do presente certame e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

1.5.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC e do órgão participante no referido período.

1.6.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de construção destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.7.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

### **2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**



- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

### **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### **5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

#### **7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante do Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.**

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00039/2022  
 NOME PROPONENTE  
 ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

## 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00039/2022  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer

processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

#### **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas

tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

## **13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

#### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### **16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2.Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:

-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **18.0.DA CONTRATAÇÃO**

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## **19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **21.0.DO PAGAMENTO**

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **22.0.DO REAJUSTAMENTO**

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022.

---

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
11	Ancinho 16 dentes	UND	40
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100
13	Arame 18 Recozido	KG	200
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	UND	1500
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
36	BASCULANTE 40X40	UND	12
37	BASCULANTE 60X60	UND	12
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
39	BASCULANTE 80X80	UND	12
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50

47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
51	CABO DE PÁ	UND	50
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30
56	CABO PARA PICARETA	UND	30
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
70	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
72	CHAVE BIELA 10	UND	12
73	CHAVE BIELA 11	UND	12
74	CHAVE BIELA 12	UND	10
75	CHAVE BIELA 13	UND	12
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
81	COLA BRANCA 500G	UND	20
82	COLA DE CANO 17G	UND	50
83	COLA DE CANO 75G	UND	80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
98	EXTENSÃO 5M	UND	20
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M <sup>2</sup>	600
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150

117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
132	MANGUEIRA PRETA 1 □ PEÇA COM 100M	UND	50
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO □A□	M²	1500
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
168	PREGO 12X27	KG	20
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80
170	PREGO 3X8	KG	50
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
182	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	UND	100
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50

194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
199	THINNER 900ML	UND	350
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
209	TORQUÊS 10	UND	20
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
221	VÁLVULA DE SUC~ÇÃO POÇO 1''	UND	45
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
240	CORDA 8MM	KG	150
241	CORDA 10MM	KG	250
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100

266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20
269	MARRETA DE 1KG	UND	20
270	MARRETA DE 2KG	UND	12
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30
275	CABO P/ANCINHO	UND	30
276	CABO P/FOICE	UND	30
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
278	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
279	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
286	PISO ESMALT TP □□ 58X58	M <sup>2</sup>	1000
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP □□	M <sup>2</sup>	500

### 3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

### 6.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os produtos solicitados devem ser entregues na Secretaria requisitante em até 24 horas, sob pena das cominações legais constante do Contrato.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**PROPOSTA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND		UND	500		
2	Adaptador 20x1/2mm		UND	100		
3	Adaptador 25x3/4mm		UND	120		
4	Adaptador 32mmx1"		UND	100		
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100		
6	Adaptador 50mmx1.1/2"		UND	100		
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150		
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L		UND	200		
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10		
10	ALICATE UNIVERSAL 07		UND	30		
11	Ancinho 16 dentes		UND	40		
12	Anel de vedação COM GUIA		UND	100		
13	Arame 18 Recozido		KG	200		
14	ARAME GALVANIZADO 18		KG	150		
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50		
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081		UND	300		
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	200		
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150		
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000		
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000		
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000		
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500		
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200		
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300		
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300		
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000		
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500		
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000		
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000		
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES		UND	80		
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL		UND	40		

32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	
49	BRITA 19	M³	500	
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	
51	CABO DE PÁ	UND	50	
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30	
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20	
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20	
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20	
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20	
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	
70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	
78	CIMENTO DE 50 KG CII Z32	UND	4000	
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	



94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	
98	EXTENSÃO 5M	UND	20	
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	
132	MANGUEIRA PRETA 1 □ PEÇA COM 100M	UND	50	
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO □A□	M²	1500	
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	

159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	
168	PREGO 12X27	KG	20	
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	
170	PREGO 3X8	KG	50	
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	
199	THINNER 900ML	UND	350	
200	TIJOLOS 8 FUSOS 19X9	MILHEIRO	50	
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	
209	TORQUÊS 10	UND	20	
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	

220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	
221	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1''	UND	45	
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	
240	CORDA 8MM	KG	150	
241	CORDA 10MM	KG	250	
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO	UND	50	
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO	UND	250	
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	UND	30	
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	
267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	

273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15		
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC) 850g		UND	30		
275	CABO P/ANCINHO		UND	30		
276	CABO P/FOICE		UND	30		
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO		UND	100		
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO		UND	150		
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA		UND	20		
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M		RL	30		
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50		
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		UND	50		
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2		UND	50		
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45		PAR	50		
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3, 6L		GL	60		
286	PISO ESMALT TP □A□ 58X58		M²	1000		
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP □A□		M²	500		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável

CNPJ



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00039/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00039/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00039/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00039/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00039/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00039/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas;  
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: ..../2022**

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ n° 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$  
- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

...

...

...

...



O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: ....

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2023 às 14:23:02 foi protocolizado o documento sob o N° 01039/23 do Aviso da Licitação nº 00039/2022 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Número da Licitação: 00039/2022  
Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor Estimado: Não Disponível  
Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção  
Data do Ato: 02/01/2023  
Data e Hora do Certame: 09/01/2023 08:30:00  
Local do Certame: SALA DA CPL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	e11a029bef8382c0dae4074bef3cb38f

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



*Handwritten signature*

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 29.619.153/0001-01 - ENDEREÇO: RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 100, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027.071 FONE (83) 98605-0800 - EMAIL: sampalolicitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

### PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 29.619.153/0001-01 - ENDEREÇO: RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 100, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027.070

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

COD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	FOXLUX	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Adaptador 20x1/2mm	KRONA	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
3	Adaptador 25x3/4mm	KRONA	UND	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
4	Adaptador 32mmx1"	KRONA	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	KRONA	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	KRONA	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de Cianacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc					
8	ADITIVO PARA MASSA ELASTIFICANTE TL	TEKBOND	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	VEDALIT	UND	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	SAOROMAO	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	Ancinho 16 dentes	STTAFFER	UND	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
12	Anel de vedação COM GUIA	SAOROMAO	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
13	Arame 18 Recozido	CENSI	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	MORLAN	KG	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	MORLAN	KG	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
16	ARGAMASSA ACTI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	STTAFFER	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
		SOLOMASSA	UND	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua João de Brito L. Moura, 100  
 Mandacaru, Paraíba - CEP: 58027-070  
 João Pessoa - PB



17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG	SOLOMASSA	UND	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
18	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SOLOMASSA	UND	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000	R\$ -	R\$ -
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000	R\$ -	R\$ -
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	PROPRIO	UND	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	PROPRIO	UND	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOG TAM 20X30		UND	1200	R\$ -	R\$ -
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	PROPRIO	UND	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	PROPRIO	UND	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000	R\$ -	R\$ -
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	PROPRIO	UND	1500	R\$ -	R\$ -
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRIUNO CIMENTADO DE PORTA 1,59MT	PROPRIO	M	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
29	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	GRANPLAST	UND	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
30	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	LUZZARTE	UND	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
31	BALDE PARA CONCRETO 10L	LUZZARTE	UND	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
32	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	KDK	PCA	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
33	BASCULANTE 1,00X1,00	MGM	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
34	BASCULANTE 1,20X1,20	MGM	UND	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
35	BASCULANTE 40X40	MGM	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
36	BASCULANTE 60X60	MGM	UND	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
37	BASCULANTE 80X1,00	MGM	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
38	BASCULANTE 80X80	MGM	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
39	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	KDK	UND	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	KDK	UND	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
41	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	KDK	UND	120	R\$ 360,00	R\$ 43.200,00
42	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	KDK	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
43	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	FOXUX	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
44	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	FOXUX	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
45	BOTA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	FORTLEV	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00



CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura, 100  
 Mandacaru - Cep: 58027-070  
 João Pessoa - PB

47	BOTA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	FORTLEV	UND	50	RS	22,00	RS	1.100,00
48	BOTA DE SEGURANCA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	CABRITOS	UND	150	RS	55,00	RS	8.250,00
49	BRITA 19	IN NATURA	M²	500	RS	250,00	RS	125.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	RS	9,00	RS	1.080,00
51	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	RS	20,00	RS	1.000,00
52	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	SIL	UND	50	RS	250,00	RS	12.500,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	SIL	UND	30	RS	400,00	RS	12.000,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	SIL	UND	30	RS	730,00	RS	21.900,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	TRAMONTINA	UND	30	RS	15,00	RS	450,00
56	CABO PARA PICARETA	TRAMONTINA	UND	30	RS	22,00	RS	660,00
57	CADEADO LATÃO E-25	3F	UND	30	RS	20,00	RS	600,00
58	CADEADO LATÃO E-35	3F	UND	20	RS	26,00	RS	520,00
59	CADEADO LATÃO E-40	PADO	UND	20	RS	35,00	RS	700,00
60	CADEADO LATÃO E-50	PADO	UND	20	RS	39,00	RS	780,00
61	CADEADO LATÃO E-60	PADO	UND	20	RS	75,00	RS	1.500,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	GRANPLAST	UND	200	RS	1,99	RS	398,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	5	RS	10.994,00	RS	54.970,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	FORTLEV	UND	12	RS	2.105,00	RS	25.260,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	FORTLEV	UND	12	RS	5.400,00	RS	64.800,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	RS	330,00	RS	6.600,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANPLAST	UND	70	RS	38,00	RS	2.660,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	INPLAST	UND	35	RS	75,00	RS	2.625,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	LEAO	UND	400	RS	22,00	RS	8.800,00
70	CÂMARA DE AR P: CARRINHO DE MÃO 3,25X8	VOX	UND	50	RS	22,00	RS	1.100,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAVE 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	TRAMONTINA	UND	15	RS	450,00	RS	6.750,00
72	CHAVE BIEJA 10	STTAFFER	UND	12	RS	20,00	RS	240,00
73	CHAVE BIEJA 11	STTAFFER	UND	12	RS	21,00	RS	252,00
74	CHAVE BIEJA 12	STTAFFER	UND	10	RS	23,00	RS	230,00
75	CHAVE BIEJA 13	STTAFFER	UND	12	RS	25,00	RS	300,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	STTAFFER	UND	30	RS	12,00	RS	360,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	MONFORT	UND	50	RS	100,00	RS	5.000,00



NPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura, 100  
 João Pessoa - Cen: 58027-070  
 João Pessoa - PB



78	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	ELIZABETH	UND	4000	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
79	COLA ARALDITE 16 GRAMAS	ARALDITE	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
80	COLA BRANCA 1 KG	SELECT	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
81	COLA BRANCA 500G	QUIMEB	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
82	COLA DE CANO 17G	POLYTUBES	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
83	COLA DE CANO 75G	POLYTUBES	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
85	COLHER DE PEQUENO 09 POLEGADAS	ATLAS	UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	GERDAU	UND	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	GERDAU	UND	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
88	CONDUTE 1/2 PEÇA COM 50M	COBRAFLEX	PEÇA	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
89	CONDUTE 3/4 PEÇA COM 50M	COBRAFLEX	PEÇA	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	ATLAS	UND	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	COMPEL	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	MOMFORT	UND	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	SPARTA	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	SPARTA	UND	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	MONFOORT	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W	WORKER	UND	2		R\$ -
97	ESPATULA DE ELASTICO	ATLAS	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
98	EXTENSÃO 5M	NATICON	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
99	FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PQ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	SIL	PEÇA	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
100	FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PQ C/100M TENSÃO: 300V NBR 2475	SIL	PEÇA	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	3M	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	3M	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	ASTONIA	KG	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	EKILON	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	KDK	UND	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	FORTLEV	M²	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	VEDACIT	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
108	INTERUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00



CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura, 100  
 Mandacaru - Cep: 58027-070  
 João Pessoa - PB

111	JOELHO DE 40 MM SOLD 1L	KRONA	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD 1L	KRONA	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD 1L	KRONA	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	ATLAS	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
120	LAJOA DE CERÂMICA	CERAMINA	MITHEIRO	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
121	LAJA DE ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3.6L	FORTNIL	UND	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
122	LAJA DE ESMALTE SINTETICO PREMIUM 900ML	FORTNIL	UND	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
123	LAVAFÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X26 BRANCO	KRONA	UND	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	STARRET	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
125	LINHA DE PEDEIREIRO 100M	WORKER	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
126	LUVA DE COURO LONGA	VOLK	UND	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	VOLK	UND	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CAMO LONGO 60CM	PLASTCOR	UND	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAR	M	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAR	M	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
132	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M		UND	50		R\$ -
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M		PEÇA	50		R\$ -
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M		PEÇA	50		R\$ -
135	MARTELO DE UNHA 27MM	STANLEY	UND	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO EFFI SEM VÁLVULA	DELTAPLUS	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO EFF2	ECOAR	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	QUIMILUX	UND	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
140	PA DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
141	PA QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	CISER	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	FORTLEV	PC	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
150	PIA INOX 1,20 COM VÁLVULA	PIANOX	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
151	PIA INOX 1,50 COM VÁLVULA	PIANOX	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura,100  
 Marizópolis - Cep: 58027-070  
 João Pessoa -PB



152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	MINASUL	PEÇA	30	R\$	70,00	R\$	2.100,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"'	CASABELA	UND	75	R\$	8,00	R\$	600,00
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"'	CASABELA	UND	50	R\$	13,50	R\$	675,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	R\$	10,00	R\$	500,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	CERBRAS	M²	1500	R\$	30,00	R\$	45.000,00
157	PLAÇON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	BLUMENAU	UND	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	LEVORIN	UND	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	MGM	UND	10	R\$	800,00	R\$	8.000,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	MGM	UND	10	R\$	950,00	R\$	9.500,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	KDK	UND	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	KDK	UND	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	KDK	UND	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	BELGO	KG	70	R\$	28,00	R\$	1.960,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	BELGO	KG	70	R\$	28,00	R\$	1.960,00
166	PREGO 1.1/2X13	BELGO	KG	70	R\$	28,00	R\$	1.960,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	BELGO	KG	20	R\$	28,00	R\$	560,00
168	PREGO 12X27	BELGO	KG	80	R\$	28,00	R\$	2.240,00
169	PREGO 2.1/2X10	BELGO	KG	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
170	PREGO 3X8	BELGO	PCT	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	CISER	CX	50	R\$	25,00	R\$	1.250,00
172	REBITE DE REPUNO ALUMÍNIO POP C/100 UND	KRONA	UND	80	R\$	9,00	R\$	720,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	KRONA	UND	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	KRONA	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	KRONA	UND	40	R\$	22,00	R\$	880,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	KRONA	UND	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	ZMA	UND	25	R\$	40,00	R\$	1.000,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	POLIMASSA	UND	150	R\$	3,40	R\$	510,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	POLIMASSA	UND	100	R\$	17,00	R\$	1.700,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	BELGO	UND	50	R\$	560,00	R\$	28.000,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	ATLAS	UND	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
182	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	FORTNIL	UND	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
183	SEALADOR DE PAREDE 15L	CORTAG	UND	100	R\$	5,00	R\$	500,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	STARRET	UND	150	R\$	12,00	R\$	1.800,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UNIPEGA	UND	45	R\$	25,00	R\$	1.125,00
186	STICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	KDK	UND	180	R\$	50,00	R\$	9.000,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	MORLAN	ROLO	8	R\$	900,00	R\$	7.200,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	GERDAU	UND	200	R\$	75,00	R\$	15.000,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	CERAMINA	MILHEIRO	30	R\$	800,00	R\$	24.000,00
190	TELA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA							



CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Paulo L. Moura, 100  
 Mandacaru - Cep: 58027-070  
 João Pessoa -PB

191	TEIHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	ETERNIT	UND	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
192	TEIHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	ETERNIT	MILHETRO	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
193	TEIHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	GRANPLAST	UND	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
194	TEIHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	GRANPLAST	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
195	TER .10MM P/ ESGOTO	KRONA	UND	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ARVORES	FAMASTIL ANJO	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
199	THINNER 900ML	CERAMINA	UND	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
200	TIDIOLOS 8 FUBOS 19X9	MILHETRO		50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	FORTNIL	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	FORTNIL	UND	120	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	IQUINE	UND	120	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	TEKBOND	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	FURKIN	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	FURKIN	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	HERC	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
209	TORQUES 10	SAO ROMAO	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	GERDAU	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	LUKFIN	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	THOMPSON	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00



NPJ: 29.619.153/0001-01  
 Campaio Material de Construção  
 Rua: João Batista Moura, 100  
 Indaial - Cep: 58027-070  
 João Pessoa - PB



221	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
222	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1''	HERC	UND	45	R\$ 89,00	R\$ 4.005,00
223	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	LUZZARTE	UND	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
224	VASSOURA GABI REFORÇADO	PIACAVA	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
225	VEDA ROSCA C/10MT	HERC	UND	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
226	VERGALHO 1/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	250	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
227	VERGALHO 5/16 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
228	VERGALHO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
229	ZINCO CHAPA 26	GERDAU	KG	500	R\$ -	R\$ -
230	VERGALHO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
231	VERGALHO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
232	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100	R\$ -	R\$ -
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESTIANO NORMALIZADO 1.1/4'' C/ 6M		UND	100	R\$ -	R\$ -
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESTIANO NORMALIZADO 1.3/4'' C/ 6M		UND	100	R\$ -	R\$ -
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESTIANO NORMALIZADO 1'' C/ 6M		UND	100	R\$ -	R\$ -
236	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESTIANO NORMALIZADO 1.1/2'' C/ 6M		UND	100	R\$ -	R\$ -
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4''		UND	100	R\$ -	R\$ -
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''		UND	120	R\$ -	R\$ -
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''		UND	80	R\$ -	R\$ -
240	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2''		UND	50	R\$ -	R\$ -
241	CORDA 8MM	PRATIK	KG	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
242	CORDA 10MM	PRATIK	KG	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
243	MASSA ACRILICA 13,5KG	QUIMILUX	PC1	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
244	TUBO COLETOR IARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	50	R\$ -	R\$ -
245	TUBO COLETOR IARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO		UND	250	R\$ -	R\$ -
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 20 X		UND	100	R\$ -	R\$ -
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 30 X		UND	100	R\$ -	R\$ -
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 40 X		UND	100	R\$ -	R\$ -
249	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 4,5 X COMPRIMENTO 100 CM		UND	100	R\$ -	R\$ -
250	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 60 X		UND	50	R\$ -	R\$ -
251	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES INTERNAS 4,5 X COMPRIMENTO 100 CM		UND	50	R\$ -	R\$ -



CNPJ: 29.619.153/0001-01  
 Sampaio Matéria de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura, 100  
 João Pessoa - Cep: 58027-070  
 João Pessoa - PB

249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	KRONA	UND	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
250	LUVIA DE COURO CANO CURTO	SIGMA	PAR	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1.500	R\$ -	
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	STARPER	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	STARPER	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	STARPER	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE 40KG	GESSOMAIS	SC	2000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000	R\$ -	R\$ -
264	PERFI METALICO LOE 75X40X15X2X600		PÇ	100	R\$ -	R\$ -
265	PERFI METALICO LOUS 75X38X2X600		PÇ	100	R\$ -	R\$ -
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	R\$ -	R\$ -
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100	R\$ -	R\$ -
268	MARRETA DE 1 KG	TENACE	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
269	MARRETA DE 1KG	TENACE	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
270	MARRETA DE 2KG	TENACE	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	VONDER	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	VONDER	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
273	ALAVANCA AÇC LISA 7/8X1,50M	SAO ROMAO	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	ROMANI	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
275	CABO P/ANCINHO	ROMANI	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
276	CABO P/FOICE	FIGUEIRA	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	DELTAPLUS	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	DELTAPLUS	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	SARO	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



J: 29.619.153/0001-01  
 João Material de Construção  
 João Brito Moura, 100  
 João Pessoa - PB  
 Telefone: 58027-070





280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	KIRIN	RL	30	R\$	190,00	R\$	5.700,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	PLASTICOR	UND	50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	PLASTICOR	UND	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4,2	PLASTER	UND	50	R\$	70,00	R\$	3.500,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	VULCAPLEX	PAR	50	R\$	55,00	R\$	2.750,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	VEDACIT	GL	60	R\$	60,00	R\$	3.600,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	POINTER	M²	1000	R\$	35,00	R\$	35.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	POINTER	M²	500	R\$	30,00	R\$	15.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$2.124.079,00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES CENTO E VINTE QUATRO MIL SETENTA E NOVE REAIS

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA (UM DIA) - ITEM 5.0 DO EDITAL  
PAGAMENTO: ITEM 21.0 DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS - ITEM 8.0 DO EDITAL

JOÃO PESSOA, 09 DE JANEIRO DE 2023

CNPJ: 29.619.153/0001-03  
 Sampaio Material de Construção  
 Rua: João Brito L. Moura, 100  
 Mandacaru - Cep: 58027-070  
 João Pessoa - PB

CARIMBO CNPJ

*Marcelo Sampaio Leite*  
 MARCELO SAMPAIO LEITE  
 076.284.404-36  
 SÓCIO ADM



DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor do ORC



EDITAL - LICITAÇÃO Nº. 00039/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ n29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023

*Marcelo Sampaio Brito*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

[29.619.153/0001-01]  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB





DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital



EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não existe até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

29.619.153/0001-01  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB

*Marcelo Sampaio Leite*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE



EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ n29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

*Marcelo Sampaio Brito*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

[29.619.153/0001-01]  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB



#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB., doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

[29.619.153/0001-01]  
 JEMM COM. MAT CONST.  
 LTDA  
 Rua João de Brito L. Moura  
 100 - sala A - Mandacaru  
 JOÃO PESSOA - PB





## DECLARAÇÃO



EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROponente: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB., doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

29.619.153/0001-01  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROPOSTA**

**PROPONENTE: VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	FOX LUX	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 12,76
2	Adaptador 20x1/2mm	FORTLEV	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 10,00
3	Adaptador 25x3/4mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
4	Adaptador 32mmx1"	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	FORTLEV	UND	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	FORTLEV	UND	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	HENKEL	UND	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UEBER	UND	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	SÃO ROMAO	UND	10	R\$ 356,79	R\$ 3.567,90
10	ALICATE UNIVERSAL 07	PREMIUN	UND	30	R\$ 25,39	R\$ 761,70
11	Aneinho 16 dentes	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00
12	Anel de vedação COM GUIA	VEDAH	UND	100	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
13	Arame 18 Recozido	COMERCIAL	KG	200	R\$ 25,00	R\$ 25,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	GALVAN	KG	150	R\$ 28,34	R\$ 4.251,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	BRASFORT	UND	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	H-MAIS	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ N° 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	H-MAIS	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	H-MAIS	UND	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	COMERCIAL	UND	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	COMERCIAL	UND	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	COMERCIAL	UND	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	COMERCIAL	UND	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	COMERCIAL	UND	1200	R\$ 9,99	R\$ 11.988,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	COMERCIAL	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	COMERCIAL	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	COMERCIAL	UND	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	COMERCIAL	UND	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	COMERCIAL	M	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	COMERCIAL	M	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	METASUL	UND	80	R\$ 35,20	R\$ 2.816,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	MARI LOUÇAS	UND	40	R\$ 218,40	R\$ 8.736,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	SAMPLAS IND	UND	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	COMERCIAL	PÇA	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	QUALITY	UND	12	R\$ 296,20	R\$ 3.554,40
35	BASCULANTE 1,20X1,20	QUALITY	UND	12	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00
36	BASCULANTE 40X40	FENIX	UND	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80
37	BASCULANTE 60X60	FENIX	UND	12	R\$ 112,80	R\$ 1.353,60
38	BASCULANTE 80X1,00	QUALITY	UND	12	R\$ 279,20	R\$ 3.350,40
39	BASCULANTE 80X80	FENIX	UND	12	R\$ 159,75	R\$ 1.917,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	SORTELUZ	UND	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	SORTELUZ	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	GARRA	UND	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
49	BRITA 19	BRITEX	M³	500	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	MAX FERRAMENTAS	UND	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
51	CABO DE PÁ	MOMFORT	UND	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	SIL	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	SIL	UND	30	R\$ 336,60	R\$ 10.098,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	SIL	UND	30	R\$ 494,40	R\$ 14.832,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	MOMFORT	UND	30	R\$ 23,75	R\$ 712,50
56	CABO PARA PICARETA	MOMFORT	UND	30	R\$ 25,45	R\$ 763,50
57	CADEADO LATÃO E-25	STAM	UND	30	R\$ 18,46	R\$ 553,80
58	CADEADO LATÃO E-35	STAM	UND	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
59	CADEADO LATÃO E-40	PADO	UND	20	R\$ 35,75	R\$ 715,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LOTUS	UND	20	R\$ 45,76	R\$ 915,20
61	CADEADO LATÃO E-60	PADO	UND	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	LEGRAND	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	BAKOF TEC	UND	5	6.017,79	R\$ 30.088,95
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	BAKOF TEC	UND	12	1.210,05	14.520,60
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	BAKOF TEC	UND	12	2.600,00	R\$ 31.200,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANOPLAST	UND	70	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	ARAQUARI	UND	35	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00
70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LEVORIN	UND	50	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	METALOSA	UND	15	R\$ 240,85	R\$ 3.612,75
72	CHAVE BIELA 10	PADO	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
73	CHAVE BIELA 11	PADO	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00



50

Comissão Permanente de Licitação  
254  
**CPL**

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
75	CHAVE BIELA 13	PADO	UND	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	THOMPSON	UND	30	R\$ 8,72	R\$ 261,60
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	MINASUL	UND	50	R\$ 96,89	R\$ 4.844,50
78	CIMENTO DE 50 KG CII Z32	MONSTE CLARO	UND	4000	R\$ 39,00	R\$ 156.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	TEK BOND	UND	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
80	COLA BRANCA 1 KG	FORTICOLY	UND	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50
81	COLA BRANCA 500G	FORTICOLY	UND	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
82	COLA DE CANO 17G	PULVITEC	UND	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
83	COLA DE CANO 75G	PULVITEC	UND	80	R\$ 6,68	R\$ 534,40
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	PULVITEC	UND	100	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	PACETTA	UND	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	GG GERDAL	UND	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	GG GERDAL	UND	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	CONRUTEX	PEÇA	40	R\$ 70,50	R\$ 2.820,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	CONRUTEX	PEÇA	50	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	PACETTA	UND	15	R\$ 25,30	R\$ 379,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	COMPEL	UND	20	R\$ 19,57	R\$ 391,40
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	MOMFORT	UND	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	THOMPSON	UND	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	WAVES	UND	70	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30
95	ENXADA 2,5' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 111,99	R\$ 3.359,70
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	BLACK&DECKER	UND	2	R\$ 282,90	R\$ 565,80
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
98	EXTENSÃO 5M	MEGATRON	UND	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	SIL	PEÇA	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	SIL	PEÇA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	FOX LUX	UND	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	FOX LUX	UND	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	ASTOPAK	KG	150	R\$ 22,35	R\$ 3.352,50
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 37,62	R\$ 1.128,60



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUÇAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



105	FORRA DE MADEIRA MISTA		UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M		M²	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	NOVAMASSA	UND	100	R\$ 133,10	R\$ 13.310,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	ROMAZI	UND	50	R\$ 13,65	R\$ 682,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	FORTLEV	UND	200		R\$ 0,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	MULTILIT	UND	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	PEVESUL	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	80	R\$ 6,26	R\$ 500,80
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	FORTLEV	UND	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	CONDOR	UND	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
120	LAJOTA DE CERÂMICA		MILHEIRO	12		R\$ 0,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	AQUARELA	UND	130	R\$ 99,10	R\$ 12.883,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	HIDRACOR	UND	60	R\$ 24,75	R\$ 1.485,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	WATEK	UND	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	K&F	UND	40	R\$ 24,46	R\$ 978,40
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	MAZZAFERRO	UND	40	R\$ 14,85	R\$ 594,00
126	LUVA DE COURO LONGA	PLASTCOR	UND	150	R\$ 22,19	R\$ 3.328,50
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	IMBATX	UND	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	SÃO MANOEL	UND	60	R\$ 22,19	R\$ 1.331,40
129	LUVA PANO PIGMENTADA	IMBATX	UND	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	QUALY	M	250	R\$ 106,84	R\$ 26.710,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	QUALY	M	250	R\$ 305,34	R\$ 76.335,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	MAXI LONA	UND	50	R\$ 360,69	R\$ 18.034,50
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	MAXI LONA	PEÇA	50	R\$ 119,56	R\$ 5.978,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	MAXI LONA	PEÇA	50	R\$ 185,96	R\$ 9.298,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	MOMFORT	UND	20	R\$ 40,79	R\$ 815,80
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	PLASTCOR	UND	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	ALIANCE	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	SOL	UND	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUÇAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	MAX	UND	80	R\$ 22,77	R\$ 1.821,60
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM		UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	COMERCIAL	UND	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	H-MAIS	UND	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	H-MAIS	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	ROXI LONA	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	ROXI LONA	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	AQUARELA	UND	80	R\$ 78,65	R\$ 6.292,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	ALINHA RAPIDO	UND	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	STARRETT	UND	150	R\$ 13,35	R\$ 2.002,50
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	TEK BOND	UND	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	TÁXI LONA	UND	180	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM		ROLO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA		MILHEIRO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM		UND	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM		UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	BIAMPLASTIC	UND	80	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	FORTLEV	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	THINNER 900ML	RECITHINNER	UND	350	R\$ 20,58	R\$ 7.203,00
200	TIJOLOS 8 FUIOS 19X9	TIXI LONA	MILHEIRO	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	AQUARELA	UND	150	R\$ 89,90	R\$ 13.485,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	SOL	UND	120	R\$ 149,85	R\$ 17.982,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	TIXI LONA	UND	120	R\$ 203,85	R\$ 24.462,00



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUÇAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	ETANIZ	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	WALMA	UND	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	AGUIA METAIS	UND	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX		UND	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	TORQUÊS 10		UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	COMERCIAL	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	100	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	200	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	200	R\$ 48,10	R\$ 9.620,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO	FORTLEV	UND	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"		UND	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L		UND	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO		UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	GOLD	UND	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GG GERDAL	BARRA	250	R\$ 127,50	R\$ 31.875,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	GG GERDAL	BARRA	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GG GERDAL	BARRA	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
228	ZINCO CHAPA 26		KG	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GG GERDAL	BARRA	200	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GG GERDAL	BARRA	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	FORTLEV	UND	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ N° 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"		UND	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"		UND	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	CORDA 8MM		KG	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	SOL	PCT	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO		UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.		UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	BLXI LONA	M²	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	BAQOF TEC	UND	10	R\$ 2.855,91	R\$ 28.559,10
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	BAQOF TEC	UND	6	R\$ 4.999,00	R\$ 29.994,00



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUÇAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**



254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	BAQOF TEC	UND	8	R\$ 1.397,25	R\$ 11.178,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	QUALY	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	BAQOF TEC	UND	8	R\$ 2.556,80	R\$ 20.454,40
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M		BARRA	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M		BARRA	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG		SC	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	MARRETA DE ½ KG	PACETTA	UND	20	R\$ 41,56	R\$ 831,20
269	MARRETA DE 1KG	MOMFORT	UND	20	R\$ 41,43	R\$ 828,60
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 80,75	R\$ 969,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	VALEPLAST	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	VALEPLAST	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	KRONA	UND	30	R\$ 42,91	R\$ 1.287,30
275	CABO P/ANCINHO	MALINSKI	UND	30	R\$ 11,82	R\$ 354,60
276	CABO P/FOICE	CAXI LONA	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	PASTCOR	UND	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	PLASTCOR	UND	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	PLASTCOR	RL	30	R\$ 112,90	R\$ 3.387,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	PLASTCOR	UND	50	R\$ 49,38	R\$ 2.469,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	PLASTCOR	UND	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ N° 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2		UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	DRACOL	PAR	50	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	SOLUT	GL	60	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	RAVELLO	M²	1000	R\$ 49,99	R\$ 49.990,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"		M²	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.395.378,06</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.395.378,06**

**PRAZO - Item 5.0: 01 um dia**

**PAGAMENTO - Item 21.0: 30 dias**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: 60 dias.**



**JUNCO DO SERIDÓ/PB; 09 DE JANEIRO DE 2023**

*Edmilson D Galina de Vasconcelos*

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ N° 42.744.171/0001-75**

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



## PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221222PP00039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim pires Ferreira, Nº 281 Loja A, João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UNID	500	DECORLUX	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 0,49	R\$ 49,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UNID	120	PLASTUBOS	R\$ 0,53	R\$ 63,00
4	Adaptador 32mmx1"	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 1,75	R\$ 175,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 3,49	R\$ 349,30
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 5,95	R\$ 595,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UNID	150	PLASTUBOS	R\$ 6,29	R\$ 943,95
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UNID	200	DELCOR	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UNID	10	TRAMONTINA	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 525,00
11	Ancinho 16 dentes	UNID	40	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 532,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 6,29	R\$ 629,30
13	Arame 18 Recozido	KG	200	AÇOBRASIL	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	AÇOBRASIL	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UNID	50	STARRET	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UNID	300	NOSSAMASSA	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UNID	200	NOSSAMASSA	R\$ 27,99	R\$ 5.598,60



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UNID	150	NOSSAMASSA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UNID	2000	FATIMA	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UNID	3000	FATIMA	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UNID	2000	FATIMA	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UNID	2500	FATIMA	R\$ 1,23	R\$ 3.062,50
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UNID	1200	FATIMA	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UNID	300	FATIMA	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UNID	300	FATIMA	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UNID	1000	FATIMA	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UNID	1500	FATIMA	R\$ 16,10	R\$ 24.150,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	FATIMA	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	FATIMA	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UNID	80	DECORLUX	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNID	40	LUZARTE	R\$ 143,50	R\$ 5.740,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UNID	120	TRAMONTINA	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	JATOBA	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UNID	12	MOR	R\$ 224,00	R\$ 2.688,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UNID	12	MOR	R\$ 332,50	R\$ 3.990,00
36	BASCULANTE 40X40	UNID	12	MOR	R\$ 35,00	R\$ 420,00
37	BASCULANTE 60X60	UNID	12	MOR	R\$ 69,30	R\$ 831,60
38	BASCULANTE 80X1,00	UNID	12	MOR	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
39	BASCULANTE 80X80	UNID	12	MOR	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00

Gerente Geral da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UNID	12	JATOBA	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UNID	100	JATOBA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UNID	120	JATOBA	R\$ 115,50	R\$ 13.860,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UNID	100	JATOBA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UNID	400	DECORLUX	R\$ 2,10	R\$ 840,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UNID	300	DECORLUX	R\$ 1,89	R\$ 567,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UNID	50	DECORLUX	R\$ 7,00	R\$ 350,00
	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UNID	50	DECORLUX	R\$ 9,10	R\$ 455,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UNID	150	MOR	R\$ 55,30	R\$ 8.295,00
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500	BRITEX	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
50	BROXA PARA CAL 6''	UNID	120	ATLAS	R\$ 4,55	R\$ 546,00
51	CABO DE PÁ	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UNID	50	COBRECOM	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UNID	30	COBRECOM	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UNID	30	COBRECOM	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 11,19	R\$ 335,79
56	CABO PARA PICARETA	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 11,19	R\$ 335,79
57	CADEADO LATÃO E-25	UNID	30	LAND	R\$ 10,50	R\$ 315,00
58	CADEADO LATÃO E-35	UNID	20	LAND	R\$ 17,50	R\$ 350,00
59	CADEADO LATÃO E-40	UNID	20	LAND	R\$ 22,75	R\$ 455,00
60	CADEADO LATÃO E-50	UNID	20	LAND	R\$ 28,00	R\$ 560,00
61	CADEADO LATÃO E-60	UNID	20	LAND	R\$ 38,50	R\$ 770,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UNID	200	DECORLUX	R\$ 1,05	R\$ 210,00

Geraldo Vitor da Nobrega Júnior  
Representante  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	5	FORTLEV	R\$ 6.650,00	R\$ 33.250,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UNID	12	FORTLEV	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UNID	12	FORTLEV	R\$ 2.660,00	R\$ 31.920,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	20	FORTLEV	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UNID	70	DECORLUX	R\$ 24,85	R\$ 1.739,50
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UNID	35	DECORLUX	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UNID	400	HIDROTINTAS	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
70	CÂMARA DE AR P <sup>2</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UNID	50	MOR	R\$ 11,20	R\$ 560,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00
72	CHAVE BIELA 10	UNID	12	MOR	R\$ 14,00	R\$ 168,00
73	CHAVE BIELA 11	UNID	12	MOR	R\$ 14,00	R\$ 168,00
74	CHAVE BIELA 12	UNID	10	MOR	R\$ 14,00	R\$ 140,00
75	CHAVE BIELA 13	UNID	12	MOR	R\$ 14,00	R\$ 168,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UNID	30	MOR	R\$ 5,25	R\$ 157,50
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPM II Z32	UNID	4000	ELIZABETH	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UNID	30	PLASTUBOS	R\$ 14,00	R\$ 420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UNID	30	PLASTUBOS	R\$ 9,80	R\$ 294,00
81	COLA BRANCA 500G	UNID	20	PLASTUBOS	R\$ 5,95	R\$ 119,00
82	COLA DE CANO 17G	UNID	50	PLASTUBOS	R\$ 1,75	R\$ 87,50
83	COLA DE CANO 75G	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 3,49	R\$ 279,44
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 9,80	R\$ 980,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 19,25	R\$ 385,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UNID	80	AÇOBRASIL	R\$ 139,30	R\$ 11.144,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UNID	80	AÇOBRASIL	R\$ 94,50	R\$ 7.560,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	DECORLUX	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	DECORLUX	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNID	15	MOR	R\$ 8,40	R\$ 126,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UNID	20	MOR	R\$ 8,40	R\$ 168,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UNID	50	MOR	R\$ 12,60	R\$ 630,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UNID	250	MOR	R\$ 2,79	R\$ 698,25
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UNID	70	MOR	R\$ 7,70	R\$ 539,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UNID	2	VONDER	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	UNID	50	MOR	R\$ 1,75	R\$ 87,50
98	EXTENSÃO 5M	UNID	20	DECORLUX	R\$ 28,00	R\$ 560,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	COBRECOM	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	COBRECOM	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UNID	100	DECORLUX	R\$ 2,45	R\$ 245,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UNID	100	DECORLUX	R\$ 3,85	R\$ 385,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	AÇOBRASIL	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 23,80	R\$ 714,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UNID	80	JATOBA	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	PVC	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UNID	100	VEDAPREN	R\$ 69,30	R\$ 6.930,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UNID	50	DECORLUX	R\$ 3,15	R\$ 157,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UNID	50	PLASTUBOS	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 1,05	R\$ 210,00

Gerardo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A – B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 – João Pessoa – Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 4,89	R\$ 978,60
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 3,15	R\$ 630,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 2,10	R\$ 210,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 3,85	R\$ 308,00
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 4,55	R\$ 455,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UNID	150	PLASTUBOS	R\$ 0,42	R\$ 63,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 0,56	R\$ 56,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 2,09	R\$ 209,30
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UNID	50	ATLAS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	FATIMA	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UNID	130	HIDROTINTAS	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UNID	60	HIDROTINTAS	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UNID	30	MOR	R\$ 21,00	R\$ 630,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UNID	40	MOR	R\$ 14,00	R\$ 560,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UNID	40	MOR	R\$ 7,00	R\$ 280,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UNID	150	MOR	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UNID	120	MOR	R\$ 4,55	R\$ 546,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UNID	60	MOR	R\$ 10,15	R\$ 609,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UNID	200	MOR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	MOR	R\$ 2,45	R\$ 612,50
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	MOR	R\$ 3,85	R\$ 962,50
132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	U	50	MOR	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	MOR	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	MOR	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 27,99	R\$ 559,86
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UNID	200	MOR	R\$ 3,15	R\$ 630,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UNID	500	MOR	R\$ 2,79	R\$ 1.396,50

Jeraldo Vitor da Nobrega Júnior  
 Representante Legal  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UNID	150	HIDROTINTAS	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UNID	10	TRAMONTINA	R\$ 20,99	R\$ 209,93
140	PÁ DE BICO N° 4	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
141	PÁ QUADRADA N°4	UNID	60	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UNID	200	MOR	R\$ 2,80	R\$ 560,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UNID	450	MOR	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UNID	450	MOR	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UNID	600	MOR	R\$ 0,55	R\$ 331,80
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UNID	450	MOR	R\$ 19,25	R\$ 8.662,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UNID	600	MOR	R\$ 0,69	R\$ 415,80
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UNID	600	MOR	R\$ 1,23	R\$ 735,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PC	150	MOR	R\$ 27,30	R\$ 4.095,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UNID	10	GHELPLUS	R\$ 150,50	R\$ 1.505,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UNID	10	GHELPLUS	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	TRAMONTINA	R\$ 31,50	R\$ 945,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UNID	75	ATLAS	R\$ 3,15	R\$ 236,25
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UNID	50	ATLAS	R\$ 6,65	R\$ 332,50
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UNID	50	ATLAS	R\$ 4,55	R\$ 227,50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500	ELIZABETH	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UNID	200	DECORLUX	R\$ 4,55	R\$ 910,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UNID	50	MOR	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UNID	10	MOR	R\$ 489,30	R\$ 4.893,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UNID	10	MOR	R\$ 559,30	R\$ 5.593,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UNID	50	JATOBA	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UNID	50	JATOBA	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UNID	50	JATOBA	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00

Gerardo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	MOR	R\$ 18,20	R\$ 1.274,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	MOR	R\$ 15,40	R\$ 1.078,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	MOR	R\$ 18,20	R\$ 1.274,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	MOR	R\$ 20,30	R\$ 1.421,00
168	PREGO 12X27	KG	70	MOR	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	MOR	R\$ 14,70	R\$ 1.176,00
170	PREGO 3X8	KG	50	MOR	R\$ 16,80	R\$ 840,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	MOR	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	MOR	R\$ 10,50	R\$ 525,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 4,20	R\$ 336,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 4,90	R\$ 490,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UNID	40	PLASTUBOS	R\$ 16,80	R\$ 672,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UNID	50	PLASTUBOS	R\$ 18,20	R\$ 910,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNID	25	TRAMONTINA	R\$ 26,60	R\$ 665,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UNID	150	NOSSAMASSA	R\$ 5,95	R\$ 892,50
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UNID	100	NOSSAMASSA	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UNID	50	AÇOBRASIL	R\$ 294,00	R\$ 14.700,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UNID	100	ATLAS	R\$ 6,65	R\$ 665,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UNID	80	HIDROTINTAS	R\$ 59,50	R\$ 4.760,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UNID	100	MOR	R\$ 2,10	R\$ 210,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UNID	150	STARRET	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UNID	45	HIDROTINTAS	R\$ 15,05	R\$ 677,25
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UNID	180	JATOBA	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	AÇOBRASIL	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UNID	200	AÇOBRASIL	R\$ 241,50	R\$ 48.300,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	FATIMA	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UNID	300	BRASILIT	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UNID	300	BRASILIT	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UNID	50	MOR	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UNID	80	MOR	R\$ 10,15	R\$ 812,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 11,20	R\$ 896,00
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 2,10	R\$ 210,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 5,60	R\$ 560,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UNID	50	MOR	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
199	THINNER 900ML	UNID	350	HIDROTINTAS	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50	FATIMA	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079 UND	UNID	150	HIDROTINTAS	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UNID	120	HIDROTINTAS	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UNID	120	HIDROTINTAS	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UNID	100	HIDROTINTAS	R\$ 9,45	R\$ 945,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UNID	100	DECORLUX	R\$ 7,35	R\$ 735,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UNID	30	PLASTUBOS	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UNID	25	PLASTUBOS	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 2,45	R\$ 245,00
209	TORQUÊS 10	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 22,75	R\$ 455,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UNID	100	AÇOBRASIL	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UNID	6	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 210,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	150	PLASTUBOS	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00

Gerardo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



NORMATIZADO PELA ABNT						
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	200	PLASTUBOS	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UNID	45	DECORLUX	R\$ 25,55	R\$ 1.149,75
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UNID	35	MANPLASTIC	R\$ 304,50	R\$ 10.657,50
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UNID	200	MOR	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 1,40	R\$ 112,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	AÇOBRASIL	R\$ 87,50	R\$ 21.875,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	AÇOBRASIL	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	AÇOBRASIL	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	AÇOBRASIL	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	AÇOBRASIL	R\$ 62,30	R\$ 12.460,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	AÇOBRASIL	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 101,50	R\$ 10.150,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00

Gerardo Vitor da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UNID	100	PLASTUBOS	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UNID	120	PLASTUBOS	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UNID	80	PLASTUBOS	R\$ 6,99	R\$ 559,44
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UNID	50	PLASTUBOS	R\$ 20,99	R\$ 1.049,65
240	CORDA 8MM	KG	150	SISAL	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
241	CORDA 10MM	KG	250	SISAL	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
242	MASSA AGRILLICA 13,5 KG	PCT	100	HIDROTINTAS	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELASTICA JET 6M. NORMALIZADO	UNID	50	AMANCO	R\$ 146,99	R\$ 7.349,65
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UNID	250	AMANCO	R\$ 280,00	R\$ 70.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UNID	100	PROPRIA	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UNID	100	PROPRIA	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UNID	100	PROPRIA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UNID	50	PROPRIA	R\$ 241,50	R\$ 12.075,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UNID	30	AMANCO	R\$ 391,30	R\$ 11.739,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	MOR	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	FATIMA	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	10	FORTLEV	R\$ 2.275,00	R\$ 22.750,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	6	FORTLEV	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	8	FORTLEV	R\$ 1.399,30	R\$ 11.194,40

Geraldo Vidal da Móbrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	20	FORTLEV	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UNID	8	FORTLEV	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UNID	25	AÇOBRASIL	R\$ 18,20	R\$ 455,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UNID	30	AÇOBRASIL	R\$ 7,70	R\$ 231,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UNID	30	AÇOBRASIL	R\$ 25,20	R\$ 756,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	AÇOBRASIL	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	AÇOBRASIL	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	GESSO	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	FATIMA	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PC	100	AÇOBRASIL	R\$ 157,50	R\$ 15.750,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PC	100	AÇOBRASIL	R\$ 125,30	R\$ 12.530,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	AMANCO	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	AMANCO	R\$ 55,30	R\$ 5.530,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 34,30	R\$ 686,00
269	MARRETA DE 1KG	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 48,30	R\$ 966,00
270	MARRETA DE 2KG	UNID	12	TRAMONTINA	R\$ 56,00	R\$ 672,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UNID	100	MOR	R\$ 4,90	R\$ 490,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UNID	100	MOR	R\$ 4,90	R\$ 490,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UNID	15	TRAMONTINA	R\$ 125,30	R\$ 1.879,50
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UNID	30	PLASTUBOS	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
275	CABO P/ANCINHO	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 8,75	R\$ 262,50
276	CABO P/FOICE	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 7,70	R\$ 231,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UNID	100	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UNID	150	MOR	R\$ 1,39	R\$ 208,95
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNID	20	MOR	R\$ 24,50	R\$ 490,00

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	MOR	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UNID	50	MOR	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UNID	50	MOR	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UNID	50	AÇOBRASIL	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	MOR	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	HIDROTINTAS	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
286	PISO ESMALT TP A 58X58	M²	1000	ELIZABETH	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M²	500	ELIZABETH	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 2.126.940,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.126.940,00 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

(A alíquota de ICMS é 2,8%)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;

d) O prazo de entrega é de acordo com o edital

e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade nº 3155799, CPF nº 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;

g) Dados bancários:

BANCO DO BRADESCO

AG: 5785

C/C: 648130-2


h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital

l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023.

  
 Geraldo Vidal da Nóbrega Junior  
 Representante Legal  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB





Estado da Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
 Pregão Presencial nº 00039/2022  
 Data de Abertura: 09 de janeiro de 2023  
 Hora: 08h30min (HORÁRIO LOCAL)

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa **A&B EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.560.963/0001-15, inscrição estadual nº 16.419.537-8, localizada na Rua: Jovino Nepomuceno nº 305, bairro: Mirante, Campina Grande/PB, CEP: 58407-560, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande/PB, 09 de dezembro de 2023

*Adelino J. de S. Neto*  
 A&B EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ: 44.560.963/0001-15

Rua Jovino Nepomuceno, Nº 305, Bairro: Mirante - Campina Grande - PB  
 CEP 58407-560 - Tel. (83) 98794-1634 - E-mail: Adelinobatista09@gmail.com  
 CNPJ 44.560.963/0001-15 - INS. EST. 16.419.537-8





Estado da Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
 Pregão Presencial nº 00039/2022  
 Data de Abertura: 09 de janeiro de 2023  
 Hora: 08h30min (HORÁRIO LOCAL)

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **A&B EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **44.560.963/0001-15**, inscrição estadual nº **16.419.537-8**, localizada na Rua: Jovino Nepomuceno nº 305, bairro: Mirante, Campina Grande/PB, CEP: 58407-560, como representante devidamente constituído doravante denominado, para fins de disposto no item 7.5.1 do edital do **pregão presencial 00039/2022** representado pelo representante legal **ADELINO BATISTA DA SILVA NETO**, RG: 1.562.258 SSP/PB CPF: 953.158.024-34, declara, sobre as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participação do **pregão presencial 00039/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

Rua Jovino Nepomuceno, Nº 305, Bairro: Mirante - Campina Grande - PB  
 CEP 58407-560 - Tel. (83) 98794-1634 - E-mail: Adelinobatista09@gmail.com  
 CNPJ 44.560.963/0001-15 - INS. EST. 16.419.537-8



recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande/PB, 09 de dezembro de 2023

*Adelino Batista da Silva Neto*  
**A&B EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 44.560.963/0001-15**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Rua Jovino Nepomuceno, Nº 305, Bairro: Mirante - Campina Grande - PB  
 CEP 58407-560 - Tel. (83) 98794-1634 - E-mail: Adelinobatista09@gmail.com  
 CNPJ 44.560.963/0001-15 - INS. EST. 16.419.537-8



### ADELINO BATISTA DA SILVA NETO

CNPJ: 44.560.963/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.419.537-8  
 Rua Jovino Nepomuceno, N° 305, Bairro: Mirante - Campina Grande/PB  
 Telefone: (83) 98794-1634 Email:Adelinobatista09@gmail.com

23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	CONCEIÇÃO	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	CONCEIÇÃO	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	CONCEIÇÃO	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00	mil quatrocentos e dez reais
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND		1000	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND		1500	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M		2000	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M		1000	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	ARQPLAST	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	DECA	40	R\$ 173,00	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	ARQPLAST	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	CAIBRO	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	ALUVID	12	R\$ 287,00	R\$ 3.444,00	três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	ALUVID	12	R\$ 291,00	R\$ 3.492,00	três mil, quatrocentos e noventa e dois reais
36	BASCULANTE 40X40	UND	ALUVID	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
37	BASCULANTE 60X60	UND	ALUVID	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	ALUVID	12	R\$ 262,50	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
39	BASCULANTE 80X80	UND	ALUVID	12	R\$ 168,50	R\$ 2.022,00	dois mil e vinte e dois reais
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND		100	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND		100	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND		120	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND		100	R\$ -	R\$ 0,00	zero reais
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	FOXFLUX	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	FOXFLUX	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	TIGRE	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	TIGRE	50	R\$ 38,55	R\$ 1.927,50	mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	ESTIVAL	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais



## ADELINO BATISTA DA SILVA NETO

CNPJ: 44.560.963/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.419.537-8  
 Rua Jovino Nepomuceno, N° 305, Bairro: Mirante - Campina Grande/PB  
 Telefone: (83) 98794-1634 Email:Adelinobatista09@gmail.com



49	BRITA 19	M²	BRITEX	500	R\$ 126,00	R\$ 63.000,00	sessenta e três mil reais
50	BROXA PARA CAL 6"	UND	ATLAS	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
51	CABO DE PÁ	UND	FERTAK	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	SIL	50	R\$ 43,55	R\$ 2.177,50	dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	SIL	30	R\$ 127,46	R\$ 3.823,80	três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	SIL	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	MINASUL	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais
56	CABO PARA PICARETA	UND	BARTEX	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	PADO	30	R\$ 16,79	R\$ 503,70	quinhentos e três reais e setenta centavos
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	PADO	20	R\$ 24,66	R\$ 493,20	quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	PADO	20	R\$ 33,48	R\$ 669,60	seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	PADO	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60	setecentos e doze reais e sessenta centavos
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	PADO	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	MEGALUX	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	TIGRE	5	R\$ 4.980,00	R\$ 24.900,00	vinte e quatro mil e novecentos reais
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	UND	TIGRE	12	R\$ 1.275,00	R\$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA	UND	TIGRE	12	R\$ 2.590,00	R\$ 31.080,00	trinta e um mil e oitenta reais
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO	UND	TIGRE	20	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00	dezessete mil
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	TIGRE	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	STRALL	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	ITAU	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00	onze mil e seiscentos reais
70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	LEVORIN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	novecentos reais





### ADELINO BATISTA DA SILVA NETO

CNPJ: 44.560.963/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.419.537-8  
 Rua Jovino Nepomuceno, N° 305, Bairro: Mirante - Campina Grande/PB  
 Telefone: (83) 98794-1634 Email: Adelinobatista09@gmail.com

71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
72	CHAVE BIELA 10	UND	VONDER	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
73	CHAVE BIELA 11	UND	VONDER	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
74	CHAVE BIELA 12	UND	VONDER	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	duzentos e trinta reais
75	CHAVE BIELA 13	UND	VONDER	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00	trezentos e doze reais
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	VONDER	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	MOMFORT	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	VOTORAN	4000	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00	cento e vinte e oito mil reais
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	TEKBOND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	ACRILEX	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
						<b>R\$ 460.341,90</b>	quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos

PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL  
 Validade da proposta de acordo com o edital

Declaramos, ter total conhecimento e concordar com os termos deste edital de pregão e seus anexos.

Campina Grande-PB, 08 de janeiro de 2023

*Adelino Batista da Silva Neto*  
 ADELINO BATISTA DA SILVA NETO  
 44.560.963/0001-15

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030 INSCRIÇÃO ESTADUAL 049995-69 - EMAIL:

[jf.mconstrucaoltida@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltida@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221222PP00039  
LICITAÇÃO Nº. 00039/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -  
REGISTRO DE PREÇOSTIPO: MENOR PREÇO  
POR ITEM



Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVENIDA BALDUINO GUEDES, 770 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.

CEP: 58640-000 - E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com) - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudode acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de

14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de material de construção.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	FIX	UND	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltida@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltida@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



2	Adaptador 20x1/2mm	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
3	Adaptador 25x3/4mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
4	Adaptador 32mmx1"	FORTLEV	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	FORTLEV	UND	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	FORTLEV	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	TEKBOND	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	AXTON	UND	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	MINASUL	UND	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	EDDA	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
11	Ancinho 16 dentes	NOVE.54	UND	40	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
12	Anel de vedação COM GUIA	MUNDIAL PRIME	UND	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
13	Arame 18 Recozido	GERDAU	KG	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	GERDAU	KG	150	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	FERTAK	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	SOLOSSANTINI	UND	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SOLOSSANTINI	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SOLOSSANTINI	UND	150	*R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000		R\$

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltida@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltida@gmail.com)

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000		R\$ -
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000		R\$ -
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500		R\$ -
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200		R\$ -
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300		R\$ -
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300		R\$ -
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000		R\$ -
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500		R\$ -
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000		R\$ -
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	TIMBI	M	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	GRAMPLAST	UND	80	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	MASTER	UND	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200		R\$ -
34	BASCULANTE 1,00X1,00		UND	12		R\$ -
35	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12		R\$ -
36	BASCULANTE 40X40		UND	12		R\$ -
37	BASCULANTE 60X60		UND	12		R\$ -
38	BASCULANTE 80X1,00		UND	12		R\$ -
39	BASCULANTE 80X80		UND	12		R\$ -
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100		R\$ -

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltida@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltida@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100		R\$ -
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120		R\$ -
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM		UND	100		R\$ -
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	FOX LUX	UND	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E- 27	FOX LUX	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	FORTLEV	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	FORTLEV	UND	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA	F- SEG	UND	150		
	C/NUMERO DO CA.				R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
49	BRITA 19	VITORIA	M <sup>3</sup>	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
50	BROXA PARA CAL 6''	ROMA	UND	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
51	CABO DE PÁ	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	MASTERCABOS	UND	50		
	NM 2473				R\$ 239,00	R\$ 11.950,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	MASTERCABOS	UND	30		
	NM 2473				R\$ 389,00	R\$ 11.670,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	MASTERCABOS	UND	30		
	NM 2473				R\$ 585,00	R\$ 17.550,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
56	CABO PARA PICARETA	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
57	CADEADO LATÃO E-25	PADO	UND	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltda@gmail.com)

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



81	COLA BRANCA 500G	BRASCOLA	UND	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80
82	COLA DE CANO 17G	POLYTUBES	UND	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
83	COLA DE CANO 75G	POLYTUBES	UND	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS		UND	80		R\$ -
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS		UND	80		R\$ -
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	FORTLEV	PEÇA	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	FORTLEV	PEÇA	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	VONDER	UND	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	VONDER	UND	20	R\$ 18,80	R\$ 376,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	VONDER	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	FERTAK	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	FERTAK	UND	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	BOSH	UND	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	ROMA	UND	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
98	EXTENSÃO 5M	ILUMI	UND	20	R\$ 54,25	R\$ 1.085,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	MASTERCABOS	PEÇA	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V	MASTERCABOS	PEÇA	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltlda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltlda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



NBR 2475							
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	WORKER	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	WORKER	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	
103	FITILHO 1 KG CINZA	NOBRAND	KG	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	COLLINS	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	TREVO	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00	
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M²	600		R\$ -	
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	SIKA	UND	100	R\$ 575,00	R\$ 57.500,00	
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	ILUMI	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	50	R\$ 61,15	R\$ 3.057,50	
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	FORTLEV	UND	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00	
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	FORTLEV	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00	
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00	
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50	
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00	
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	ROMA	UND	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	
120	LAJOTA DE CERÂMICA	ELIZABETH	MILHEIRO	12		R\$ -	
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO	LUX	UND	130	R\$ 99,00	R\$ 12.870,00	

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.009/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
 Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.construcaolta@gmail.com](mailto:jf.construcaolta@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	LUX	UND	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	LUZARTE	UND	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	AMATOOLS	UND	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	NOVE.54	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
126	LUVA DE COURO LONGA	ZANEL	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	DELTA PLUS	UND	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	DELTA PLUS	UND	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	DANNY	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	VIX	M	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	VIX	M	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	VIX	UND	50		R\$ -
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	VIX	PEÇA	50		R\$ -
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	VIX	PEÇA	50		R\$ -
135	MARTELO DE UNHA 27MM	MAYLE	UND	20	R\$ 552,00	R\$ 11.040,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	DELTA PLUS	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	DELTA PLUS	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	LUX	UND	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
140	PÁ DE BICO N° 4		UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
141	PÁ QUADRADA N°4		UND	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2		UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO		UND	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO		UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltda@gmail.com)

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 8,90	R\$ 4.005,00
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150		R\$ -
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	R\$ 4,70	R\$ 352,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	M²	1500		R\$ -
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$ 665,00	R\$ 6.650,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.construcaoitda@gmail.com](mailto:jf.construcaoitda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



168	PREGO 12X27	KG	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
170	PREGO 3X8	KG	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$ 656,00	R\$ 32.800,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8		R\$ -
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200		R\$ -
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE MILHEIRO		30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucao ltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucao ltda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300		
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300		R\$ -
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50		R\$ -
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
199	THINNER 900ML	UND	350	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	R\$ 185,00	R\$ 22.200,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
209	TORQUÊS 10	UND	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100		R\$ -
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltda@gmail.com)

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150		R\$ -
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100		R\$ -
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100		R\$ -
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200		R\$ -
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200		R\$ -
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200		R\$ -
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100		R\$ -
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100		R\$ -
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	R\$ 87,90	R\$ 3.955,50
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	R\$ 530,00	R\$ 18.550,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250		R\$ -
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200		R\$ -
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100		R\$ -
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500		R\$ -
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200		R\$ -

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoitda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoitda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	R\$	-
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	-
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	R\$	-
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	R\$	-
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	R\$	-
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	R\$	-
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
240	CORDA 8MM	KG	150	R\$ 48,90	R\$ 7.335,00
241	CORDA 10MM	KG	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	R\$	-
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	R\$	-
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$	-
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$	-



A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucao Ltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucao Ltda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100		R\$ -
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50		R\$ -
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	UND	30		R\$ -
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500		R\$ -
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10		R\$ -
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6		R\$ -
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8		R\$ -
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8		R\$ -
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$ 20,90	R\$ 522,50
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300		R\$ -
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300		R\$ -
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000		R\$ -

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltlda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltlda@gmail.com)

# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000		R\$ -	8
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100		R\$ -	
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100		R\$ -	
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250		R\$ -	
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100		R\$ -	
268	MARRETA DE 1/2 KG	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00	
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50	
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC) 850g	UND	30	R\$ 63,90	R\$ 1.917,00	
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50	
276	CABO P/FOICE	UND	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50	
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00	
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00	
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50		R\$ -	

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucao ltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucao ltda@gmail.com)



# J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	PAR	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3, 6L	GL	60	R\$ 68,99	R\$ 4.139,40
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	M <sup>2</sup>	1000		R\$ -
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	M <sup>2</sup>	500		R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.077.740,00</b>



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ **1.077.740,00**

Validade da proposta não inferior a 90 dias (noventa dias)

Pagamento : De acordo com especificações do edital.

Entrega : De acordo com especificações do edital

Banco: Banco do Brasil - Conta corrente: 1184-3 - N° da Agência: 8240-6

Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis á entrega do objeto da presente licitação.

Não haverá reajuste de preços.

Olinda, 09 de Janeiro, de 2023

Jéssica França do Nascimento

A empresa J F Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 14.018.000/0001-23 sediada na Rua Tupã, nº 52, Bairro Tabajara, Cidade Olinda - PE, CEP 53.350-030  
Inscrição Estadual 0449995-69 - EMAIL: [jf.mconstrucaoltda@gmail.com](mailto:jf.mconstrucaoltda@gmail.com)



**AGRO SHOP**

AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI-ME

CNPJ: 27.636.436/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.293.794-6

RUA JOAO VITAL GUEDES, Nº 166 CENTRO CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO/PB

TELEFONE: (83) 3382-1058 / 99122-3232

**E-MAIL: stefenesbarros@hotmail.com**

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2224-1 CONTA CORRENTE: 19588-X

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 0039/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUNAT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	AJAX	UND	500	5,00	2.500,00
2	Adaptador 20x1/2mm		UND	100		-
3	Adaptador 25x3/4mm		UND	120		-
4	Adaptador 32mmx1"		UND	100		-
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100		-
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	PLASTILIT	UND	100	5,00	500,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	PULVITEC	UND	150	10,00	1.500,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	DRYKAL	UND	200	15,00	3.000,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	MAX	UND	10	300,00	3.000,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	MAX	UND	30	35,00	1.050,00
11	Ancinho 16 dentes	MAX	UND	40	25,00	1.000,00
12	Anel de vedação COM GUIA	INTERFIX	UND	100	9,00	900,00
13	Arame 18 Recozido	THOR	KG	200	25,00	5.000,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	THOR	KG	150	35,00	5.250,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	DHON	UND	50	15,00	750,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	MASTER COLA	UND	300	15,00	4.500,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	MASTER COLA	UND	200	25,00	5.000,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	MASTER COLA	UND	150	50,00	7.500,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000		-
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000		-
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000		-
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500		-
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200		-
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300		-
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300		-
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000		-
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500		-
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000		-
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000		-
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	30,00	2.400,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	220,00	8.800,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	DHON	UND	120	15,00	1.800,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200		-
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ALUM	UND	12	350,00	4.200,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12		-



36	BASCULANTE 40X40	QUALITY	UND	12	70,00	840,00
37	BASCULANTE 60X60	QUALIFORT	UND	12	165,00	1.980,00
38	BASCULANTE 80X1,00	QUALIFORT	UND	12	275,00	3.300,00
39	BASCULANTE 80X80	QUALIFORT	UND	12	255,00	3.060,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	FORMATEC	UND	100	165,00	16.500,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	FORMATEC	UND	100	185,00	18.500,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	FORMATEC	UND	120	140,00	16.800,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	FORMATEC	UND	100	70,00	7.000,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	DERCOLUX	UND	400	5,00	2.000,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DERCOLUX	UND	300	5,00	1.500,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	GRAP	UND	50	10,00	500,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	VICAP	UND	50	10,00	500,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	HAWAI	UND	150	50,00	7.500,00
49	BRITA 19		M <sup>3</sup>	500		-
50	BROXA PARA CAL 6"	DHON	UND	120	6,50	780,00
51	CABO DE PÁ	ROMANI	UND	50	17,00	850,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	NATICON	UND	50	160,00	8.000,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	NATICON	UND	30	335,00	10.050,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	NATICON	UND	30	520,00	15.600,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	ROMANI	UND	30	16,00	480,00
56	CABO PARA PICARETA	ROMANI	UND	30	16,00	480,00
57	CADEADO LATÃO E-25	BRAVO	UND	30	15,00	450,00
58	CADEADO LATÃO E-35	BRAVO	UND	20	20,00	400,00
59	CADEADO LATÃO E-40	BRAVO	UND	20	25,00	500,00
60	CADEADO LATÃO E-50	BRAVO	UND	20	35,00	700,00
61	CADEADO LATÃO E-60	BRAVO	UND	20	85,00	1.700,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	DHON	UND	200	3,00	600,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	5		-
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA		UND	12		-
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA		UND	12		-
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	260,00	5.200,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANPLAST	UND	70	40,00	2.800,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	INPLAST	UND	35	75,00	2.625,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	HIDROTINTAS	UND	400	35,00	14.000,00
	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	20,00	1.000,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	GORDINI	UND	15	500,00	7.500,00
72	CHAVE BIELA 10		UND	12		-
73	CHAVE BIELA 11		UND	12		-
74	CHAVE BIELA 12		UND	10		-
75	CHAVE BIELA 13		UND	12		-
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30		-
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	TENACE	UND	50	80,00	4.000,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	ELIZABETH	UND	4000	60,00	240.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	TEKBOND	UND	30	28,00	840,00
80	COLA BRANCA 1 KG	SOLUT	UND	30	25,00	750,00
81	COLA BRANCA 500G	SOLUT	UND	20	12,00	240,00
82	COLA DE CANO 17G	BRASCOLA	UND	50	5,00	250,00
83	COLA DE CANO 75G	POLYTUBUS	UND	80	10,00	800,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	FIRMEX	UND	100	15,00	1.500,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	THOMPSON	UND	20	20,00	400,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	CEARENSE	UND	80	300,00	24.000,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	CEARENSE	UND	80	180,00	14.400,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	ELETROLUX	PEÇA	40	77,00	3.080,00





89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	ELETROLUX	PEÇA	50	95,00	4.750,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	MOMFORT	UND	15	15,00	225,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	MOMFORT	UND	20	15,00	300,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	MAX	UND	50	30,00	1.500,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	WAVES PLUS	UND	250	5,00	1.250,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	MAX	UND	70	20,00	1.400,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	MAX	UND	30	60,00	1.800,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	BLACK&DECKER	UND	2	900,00	1.800,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	ROMA	UND	50	5,00	250,00
98	EXTENSÃO 5M	NATICON	UND	20	20,00	400,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	NATICON	PEÇA	25	380,00	9.500,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	NATICON	PEÇA	30	575,00	17.250,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	DERCOLUX	UND	100	5,00	500,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	FOX	UND	100	10,00	1.000,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	PLASTICOS CVS	KG	150	40,00	6.000,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	MAX	UND	30	45,00	1.350,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	140,00	11.200,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	NOVA FORMA	M²	600		-
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	DRYKAL	UND	100	100,00	10.000,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZZIE	UND	50	6,00	300,00
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO		UND	50	35,00	1.750,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO		UND	200		-
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL		UND	200		-
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL		UND	200		-
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100		-
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO		UND	80		-
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	100	10,00	1.000,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL		UND	150		-
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL		UND	100		-
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL		UND	100		-
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	COMPEL	UND	50	20,00	1.000,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA		MILHEIRO	12		-
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	BELLA	UND	130	115,00	14.950,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	BELLA	UND	60	35,00	2.100,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	30,00	900,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	MAX	UND	40	20,00	800,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	BRASFORT	UND	40	10,00	400,00
126	LUVA DE COURO LONGA	RASPA	UND	150	20,00	3.000,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	KALIPSO	UND	120	20,00	2.400,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	PLASTCOR	UND	60	45,00	2.700,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	KALIPSO	UND	200	5,00	1.000,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	250	5,00	1.250,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	10,00	2.500,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	280,00	14.000,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	150,00	7.500,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	200,00	10.000,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	DHON	UND	20	40,00	800,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	PLASTCOR	UND	200	5,00	1.000,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	AIRPORT	UND	500	5,00	2.500,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	BELLA	UND	150	30,00	4.500,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	THOMPSON	UND	10	20,00	200,00
140	PÁ DE BICO N° 4	DHON	UND	50	45,00	2.250,00





141	PÁ QUADRADA N°4	DHON	UND	60	45,00	2.700,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	JOMARCA	UND	200	10,00	2.000,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	JOMARCA	UND	450	10,00	4.500,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	JOMARCA	UND	450	10,00	4.500,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	JOMARCA	UND	600	5,00	3.000,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO		UND	450		-
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	JOMARCA	UND	600	5,00	3.000,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	MULTIBARRAS	UND	600	5,00	3.000,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M		PÇ	150		-
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	DURANOX	UND	10	290,00	2.900,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	DURANOX	UND	10	330,00	3.300,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TENACE	PEÇA	30	70,00	2.100,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	MAX	UND	75	10,00	750,00
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	15,00	750,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	COMPEL	UND	50	10,00	500,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	ELIZABETH	M²	1500	70,00	105.000,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	RADIAL	UND	200	10,00	2.000,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	50,00	2.500,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	QUALITY	UND	10	750,00	7.500,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M		UND	10		-
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	220,00	11.000,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	220,00	11.000,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	220,00	11.000,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	BELGO	KG	70	35,00	2.450,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	BELGO	KG	70	35,00	2.450,00
166	PREGO 1.1/2X13	BELGO	KG	70	35,00	2.450,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	BELGO	KG	70	35,00	2.450,00
168	PREGO 12X27	BELGO	KG	20	30,00	600,00
169	PREGO 2.1/2X10	BELGO	KG	80	30,00	2.400,00
170	PREGO 3X8	BELGO	KG	50	30,00	1.500,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	COMPEL	PCT	100	20,00	2.000,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	JOMARCA	CX	50	15,00	750,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	MAX	UND	80	10,00	800,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UNIFORTE	UND	100	10,00	1.000,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	MAX	UND	80	15,00	1.200,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	MAX	UND	40	25,00	1.000,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	CIVITT	UND	50	30,00	1.500,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	ZMA	UND	25	40,00	1.000,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	MASTER COLA	UND	150	10,00	1.500,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	MASTER COLA	UND	100	50,00	5.000,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	THOR	UND	50	420,00	21.000,00
182	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM	TIGRE	UND	100	20,00	2.000,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	BELLA	UND	80	100,00	8.000,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	BRASFORT	UND	100	5,00	500,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	CORTAG	UND	150	20,00	3.000,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UNIPEGA	UND	45	25,00	1.125,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	EUROSUL	UND	180	75,00	13.500,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	CEARENSE	ROLO	8		-
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	200		-
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA		MILHEIRO	30		-
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	PLANEFIBRA	UND	300	150,00	45.000,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	FIBROTEX	MILHEIRO	300	40,00	12.000,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	PLANEFIBRA	UND	50	200,00	10.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	TELHALUZ	UND	80	20,00	1.600,00



195	TER 100MM P/ ESGOTO	FORTLEV	UND	80	20,00	1.600,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	5,00	500,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	10,00	1.000,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	THOMPSON	UND	50	30,00	1.500,00
199	THINNER 900ML	SOLUT	UND	350	25,00	8.750,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9		MILHEIRO	50		-
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	BELLA	UND	150	120,00	18.000,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	BELLA	UND	120	210,00	25.200,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	BELLA	UND	120	230,00	27.600,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	PAINT COLOR	UND	100	20,00	2.000,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZZIE	UND	100	10,00	1.000,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	FOX	UND	30	50,00	1.500,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	FOX	UND	25	50,00	1.250,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASBONH	UND	100	5,00	500,00
209	TORQUÊS 10	MAX	UND	20	40,00	800,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	AÇOS PLANOS	UND	100	55,00	5.500,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	THOMPSON	UND	30	35,00	1.050,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	MAX	UND	6	40,00	240,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	150	100,00	15.000,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	250,00	25.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	85,00	8.500,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	25,00	5.000,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	27,00	5.400,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	41,00	8.200,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	45,00	4.500,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTILIT	UND	100	110,00	11.000,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"	ASTRA	UND	45	30,00	1.350,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	LUZARTE	UND	35	480,00	16.800,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	MAX	UND	200	40,00	8.000,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	FITAFLOX	UND	80	5,00	400,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	CEARENSE	BARRA	250	200,00	50.000,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	CEARENSE	BARRA	200	75,00	15.000,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	CEARENSE	BARRA	100	300,00	30.000,00
228	ZINCO CHAPA 26	CEARENSE	KG	500	30,00	15.000,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	CEARENSE	BARRA	200	120,00	24.000,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	CEARENSE	BARRA	150	50,00	7.500,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	55,00	5.500,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	PLASNOG	UND	100	130,00	13.000,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M		UND	100		-
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	PLASNOG	UND	100	100,00	10.000,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	PLASNOG	UND	100	170,00	17.000,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	TUPY	UND	100	20,00	2.000,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	TUPY	UND	120	20,00	2.400,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	TUPY	UND	80	10,00	800,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	50	30,00	1.500,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	30,00	4.500,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	30,00	7.500,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	BELLA	PCT	100	60,00	6.000,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	PLASTILIT	UND	50	280,00	14.000,00





244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO	PLASTILIT	UND	250		
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	50		
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	NORDESTE	UND	30	520,00	15.600,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	RASPA	PAR	200	10,00	2.000,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1500		
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	10		
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	6		
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.500,00	12.000,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	QUALY	UND	20	550,00	11.000,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8		
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	THOMPSON	UND	25	15,00	375,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	THOMPSON	UND	30	10,00	300,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	THOMPSON	UND	30	50,00	1.500,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	CEARENSE	BARRA	300	34,00	10.200,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	CEARENSE	BARRA	300	22,00	6.600,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG		SC	2000		
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000		
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100		
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100		
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	IBIRA	M	250	30,00	7.500,00
267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	IBIRA	M	100	65,00	6.500,00
268	MARRETA DE ½ KG	TENACE	UND	20	35,00	700,00
269	MARRETA DE 1KG	TENACE	UND	20	45,00	900,00
270	MARRETA DE 2KG	TENACE	UND	12	85,00	1.020,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	KALIPSO	UND	100	10,00	1.000,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	KALIPSO	UND	100	10,00	1.000,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	MAX	UND	15	160,00	2.400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	FIRMEX	UND	30	55,00	1.650,00
275	CABO P/ANCINHO	ROMANI	UND	30	15,00	450,00
276	CABO P/FOICE	ROMANI	UND	30	15,00	450,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	PLASTCOR	UND	100	15,00	1.500,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	PLASTICOR	UND	150	5,00	750,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	PLASTICOR	UND	20	30,00	600,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	PLASTICOR	RL	30	130,00	3.900,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	PLASTICOR	UND	50	60,00	3.000,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	PLASTCOR	UND	50	30,00	1.500,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	PLASTCOR	UND	50		
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	MARLUVAS	PAR	50	55,00	2.750,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	LUX	GL	60	60,00	3.600,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	ELIZABETH	M²	1000	70,00	70.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	ELIZABETH	M²	500	50,00	25.000,00
						1.611.240,00





VALOR TOTAL PROPOSTA - R\$ 1611240 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

JUAZEIRINHO/PB, 09 DE JANEIRO DE 2023



STÉFENES GARCIA COLAÇO BARROS

CPF: 020 750 854-20



**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9

RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ – PB,

CEP.: 58640-000

TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com

**PROPOSTA****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	-	UND	500	R\$ -	R\$ -
2	Adaptador 20x1/2mm	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
3	Adaptador 25x3/4mm	-	UND	120	R\$ -	R\$ -
4	Adaptador 32mmx1"	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	-	UND	150	R\$ -	R\$ -
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	-	UND	200	R\$ -	R\$ -
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	-	UND	10	R\$ -	R\$ -
10	ALICATE UNIVERSAL 07	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
11	Ancinho 16 dentes	Max	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
12	Anel de vedação COM GUIA	Bluqite	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Arame 18 Recozido	Bego	KG	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	Thor	KG	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	Cortag	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	-	UND	300	R\$ -	R\$ -
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	Bqmil	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	Bqmil	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	-	UND	2000	R\$ -	R\$ -

**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ – PB,  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	-	UND	3000	R\$ -	R\$ -
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	-	UND	2000	R\$ -	R\$ -
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	-	UND	2500	R\$ -	R\$ -
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	-	UND	1200	R\$ -	R\$ -
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	-	UND	300	R\$ -	R\$ -
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	-	UND	300	R\$ -	R\$ -
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	-	UND	1000	R\$ -	R\$ -
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	-	UND	1500	R\$ -	R\$ -
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	-	M	2000	R\$ -	R\$ -
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	-	M	1000	R\$ -	R\$ -
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	Metal Sul	UND	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	Selite	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	Metal Sul	UND	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	Pinho	PÇA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	Arte Cons.	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	Arte Cons.	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
36	BASCULANTE 40X40	Arte Cons.	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
37	BASCULANTE 60X60	Arte Cons.	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
38	BASCULANTE 80X1,00	Arte Cons.	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
39	BASCULANTE 80X80	Arte Cons.	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	Madeirite	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	Madeirite	UND	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	Madeirite	UND	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	-	UND	400	R\$ -	R\$ -
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	-	UND	300	R\$ -	R\$ -
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	Grap	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	Grap	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	-	UND	150	R\$ -	R\$ -
49	BRITA 19	Britex	M³	500	R\$ 154,00	R\$ 77.000,00



**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



50	BROXA PARA CAL 6"	-	UND	120	R\$ -	R\$ -
51	CABO DE PÁ	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	Sil	UND	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	Sil	UND	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	Sil	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	Malinski	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
56	CABO PARA PICARETA	-	UND	30		R\$ -
57	CADEADO LATÃO E-25	Pado	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
58	CADEADO LATÃO E-35	Pado	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	CADEADO LATÃO E-40	Pado	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
60	CADEADO LATÃO E-50	Pado	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
61	CADEADO LATÃO E-60	Pado	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	Fort Lev	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	Equipfiber	UND	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	Equipfiber	UND	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	-	UND	20	R\$ -	R\$ -
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	Tigre	UND	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	Polic	UND	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	Megão	UND	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
70	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	Levorin	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	-	UND	15	R\$ -	R\$ -
72	CHAVE BIELA 10	-	UND	12	R\$ -	R\$ -
73	CHAVE BIELA 11	-	UND	12	R\$ -	R\$ -
74	CHAVE BIELA 12	-	UND	10	R\$ -	R\$ -
75	CHAVE BIELA 13	-	UND	12	R\$ -	R\$ -
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	Tramontina	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
78	CIMENTO DE 50 KG CII 232	Montes Claros	UND	4000	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	Hobbi	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00

## MADEIREIRA SÃO FRANCISCO

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9

RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ - PB,

CEP.: 58640-000

TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 - EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



80	COLA BRANCA 1 KG	Fortimil	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
81	COLA BRANCA 500G	Megão	UND	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
82	COLA DE CANO 17G	Brascola	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
83	COLA DE CANO 75G	Brascola	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	Brascola	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	Tramontina	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	Gerdau	UND	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	Gerdau	UND	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	Eletrolux	PEÇA	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	DhonFlex	PEÇA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	Mão Forte	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	Mão Forte	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	Wurth	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	-	UND	70	R\$ -	R\$ -
95	ENXADA 2,5' VIRADA	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
96	ESMERILHADA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	-	UND	2	R\$ -	R\$ -
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
98	EXTENSÃO 5M	-	UND	20	R\$ -	R\$ -
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	-	PEÇA	25	R\$ -	R\$ -
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	-	PEÇA	30	R\$ -	R\$ -
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	FoxLux	UND	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
103	FITILHO 1 KG CINZA	Fimeza	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	Tramontina	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ - PB,  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



105	FORRA DE MADEIRA MISTA	Mista	UND	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	Fort Lev	M <sup>2</sup>	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	Bqmil	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	Plastu	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	Plastu	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	Plastu	UND	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	Plastu	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	Plastu	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	Tigre	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	-	MILHEIRO	12	R\$ -	R\$ -
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	FortMil	UND	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	FortMil	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	Astra	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	-	UND	40	R\$ -	R\$ -
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	-	UND	40	R\$ -	R\$ -
126	LUVA DE COURO LONGA	-	UND	150	R\$ -	R\$ -
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	-	UND	120	R\$ -	R\$ -
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	-	UND	60	R\$ -	R\$ -
129	LUVA PANO PIGMENTADA	-	UND	200	R\$ -	R\$ -





## MADEIREIRA SÃO FRANCISCO

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9

RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ – PB,  
CEP.: 58640-000

TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com

130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	Plastman	M	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	Plastman	M	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	Plastman	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	Plastman	PEÇA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	Plastman	PEÇA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	Pratik	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	-	UND	200	R\$ -	R\$ -
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	-	UND	500	R\$ -	R\$ -
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	Latex	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	-	UND	10	R\$ -	R\$ -
140	PÁ DE BICO N° 4	Monfort	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
141	PÁ QUADRADA N°4	Monfort	UND	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	-	UND	200	R\$ -	R\$ -
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	-	UND	450	R\$ -	R\$ -
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	-	UND	450	R\$ -	R\$ -
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	-	UND	600	R\$ -	R\$ -
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	-	UND	450	R\$ -	R\$ -
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	-	UND	600	R\$ -	R\$ -
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	-	UND	600	R\$ -	R\$ -
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	-	PÇ	150	R\$ -	R\$ -
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	Ghel	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	Ghel	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	Dunas	PEÇA	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	-	UND	75	R\$ -	R\$ -
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	-	M²	1500	R\$ -	R\$ -
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	-	UND	200	R\$ -	R\$ -

## MADEIREIRA SÃO FRANCISCO

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9

RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ - PB,

CEP.: 58640-000

TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 - EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	Flex Latus	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	Art	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	Art	UND	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	Alpha	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	Alpha	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	Alpha	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	-	KG	70	R\$ -	R\$ -
165	PREGO 1.1/2 X 14	-	KG	70	R\$ -	R\$ -
166	PREGO 1.1/2X13	-	KG	70	R\$ -	R\$ -
167	PREGO 1.1/4 X 14	-	KG	70	R\$ -	R\$ -
168	PREGO 12X27	-	KG	20	R\$ -	R\$ -
169	PREGO 2.1/2X10	Gerdau	KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
170	PREGO 3X8	Gerdau	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	-	PCT	100	R\$ -	R\$ -
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	-	CX	50	R\$ -	R\$ -
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	Krona	UND	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	Krona	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	Krona	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	Krona	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	Krona	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	Art	UND	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	Bqmil	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	Bqmil	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	Nelori	UND	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	Condor	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	Hitatex	UND	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	-	UND	150	R\$ -	R\$ -
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	Amazonas	UND	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	Pinus	UND	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM		ROLO	8	R\$ -	R\$ -
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	Aço	UND	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	Ceramica	MILHEIRO	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	Imbralite	UND	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00



**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDO - PB  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	Brasilit	MILHEIRO	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	-	UND	80	R\$ -	R\$ -
195	TER 100MM P/ ESGOTO	Plastu	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	Plastu	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	Plastu	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	50	R\$ -	R\$ -
199	THINNER 900ML	Itaquar	UND	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	Ceramica	MILHEIRO	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	Hitatex	UND	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	Hitatex	UND	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	Hitatex	UND	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML		UND	100	R\$ -	R\$ -
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	Pluzie	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	Real	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	Real	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	Herc	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
209	TORQUÊS 10	São Romão	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	Gerdau	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	-	UND	6	R\$ -	R\$ -
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00





## MADEIREIRA SÃO FRANCISCO

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9

RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ - PB,  
CEP.: 58640-000

TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 - EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com

220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	Plastu	UND	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
221	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1"	Asta	UND	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	Celite	UND	35	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	Max	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	Poly Tubs	UND	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	Gerdau	BARRA	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	Gerdau	BARRA	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	Gerdau	BARRA	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
228	ZINCO CHAPA 26	Gerdau	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	Gerdau	BARRA	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	Gerdau	BARRA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	Multilit	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	Multilit	UND	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	Multilit	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	Tupi	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	Tupi	UND	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	Tupi	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
240	CORDA 8MM	Força	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
241	CORDA 10MM	Força	KG	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	Hitatex	PCT	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	-	UND	250	R\$ -	R\$ -
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ- MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ- MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ- MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	-	UND	100	R\$ -	R\$ -
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ- MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	-	UND	50	R\$ -	R\$ -

**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ - PB,  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com



249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	Plastub	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	-	PAR	200	R\$ -	R\$ -
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	-	M <sup>2</sup>	1500	R\$ -	R\$ -
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	Fort Lev	UND	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	-	UND	25	R\$ -	R\$ -
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	Gerdau	BARRA	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	Gerdau	BARRA	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	Amasá	SC	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	-	M	1000	R\$ -	R\$ -
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	-	PÇ	100	R\$ -	R\$ -
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	-	PÇ	100	R\$ -	R\$ -
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	Ribeiro	M	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	-	M	100	R\$ -	R\$ -
268	MARRETA DE ½ KG	Momfort	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
269	MARRETA DE 1KG	Momfort	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
270	MARRETA DE 2KG	Momfort	UND	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	Whirt	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	Whirt	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	-	UND	15	R\$ -	R\$ -
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	Poly	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
275	CABO P/ANCINHO	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
276	CABO P/FOICE	-	UND	30	R\$ -	R\$ -
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	PlastiCor	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	-	UND	150	R\$ -	R\$ -



**MADEIREIRA SÃO FRANCISCO**  
**RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO**  
 CNPJ.: 04.857.333/0001-92 INSC. ESTADUAL.: 16.134.358-9  
 RUA ESTUDANTE DAILSON SILVA DE ANDRADE, 154, FRANCISCO CABRAL, JUNCO DO SERIDÓ – PB,  
 CEP.: 58640-000  
 TELEFONE: (83) 3461-2621/99836-0290 – EMAIL: ifcontabilidadesl@gmail.com

279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	-	UND	20	R\$ -	R\$ -
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	-	RL	30	R\$ -	R\$ -
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	-	UND	50	R\$ -	R\$ -
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	Aço	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	Marluva	PAR	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	-	GL	60	R\$ -	R\$ -
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	Cedusa	M <sup>2</sup>	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	-	M <sup>2</sup>	500	R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.391.083,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO: 1 (um) dia  
 PAGAMENTO: 30 dias  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CNPJ: 04.857.333/0001-92



Junco do Seridó – PB – 09 de Janeiro de 2023.

RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO  
 CNPJ: 04.857.333/0001-92



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS**

JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO  
RUA PEDRO ANTONIO PEREIRA 70 CAMPINA GRANDE

CNPJ: 42.138.862/0001-25

TELEFONE: 98698-0046

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2023 HORARIO:08:30 PREGAO ; 00039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO/PB  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTID	P.UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	CINOY	UND	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
2	Adaptador 20x1/2mm	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
3	Adaptador 25x3/4mm	FORTLEV	UND	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
4	Adaptador 32mmx1"	FORTLEV	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	FORTLEV	UND	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UPBOND	UND	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
7	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	DRYKAL	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
8	ALAVANCA 1POL C/1.80M	VONDER	UND	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
9	ALICATE UNIVERSAL 07	DEXTER	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
10	Ancinho 16 dentes	MINASUL	UND	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
11	Anel de vedação COM GUIA	POLYTUBES	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
12	Arame 18 Recozido	VONDER	KG	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
13	ARAME GALVANIZADO 18	VONDER	KG	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
14	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	BRASFORT	UND	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
15	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	BOSTIK	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
16	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE	BOSTIK	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
17	20KG CONFORME A NBR 14.081 ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	BOSTIK	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
18	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	PRECON	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	PRECON	UND	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	PRECON	UND	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	PRECON	UND	2500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	PRECON	UND	1200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300	R\$ -	R\$ 0,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300	R\$ -	R\$ 0,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000	R\$ -	R\$ 0,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500	R\$ -	R\$ 0,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000	R\$ -	R\$ 0,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000	R\$ -	R\$ 0,00
29	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	AROPLAST	UND	80	R\$ 21,20	R\$ 1.696,00
30	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	CELITE	UND	40	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
31	BALDE PARA CONCRETO 10L	PARABONI	UND	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
32	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200	R\$ -	R\$ 0,00
33	BASCULANTE 1,00X1,00	QUALITY	UND	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
34	BASCULANTE 1,20X1,20	QUALITY	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
35	BASCULANTE 40X40	QUALITY	UND	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
36	BASCULANTE 60X60	QUALITY	UND	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
37	BASCULANTE 80X1,00	QUALITY	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00

39	BASCULANTE 80X80	QUALITY	UND	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100	R\$ -	R\$ 0,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100	R\$ -	R\$ 0,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	R\$ -	R\$ 0,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM		UND	100	R\$ -	R\$ 0,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	FERTAK	UND	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	FERTAK	UND	300	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	AMANCO	UND	50	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	AMANCO	UND	50	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA	OPICE	UND	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
48	C/NUMERO DO CA. BRITA 19	GRANUBRIT	M <sup>3</sup>	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
50	BROXA PARA CAL 6"	COMPEL	UND	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
51	CABO DE PÁ	ROYAL	UND	50	R\$ 12,66	R\$ 633,00
	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	COBREFLEX	UND	50	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00
52	NM 2473					
	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	COBREFLEX	UND	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
53	NM 2473					
	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR	COBREFLEX	UND	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
54	NM 2473					
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	TAURUS	UND	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
56	CABO PARA PICARETA	TAURUS	UND	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00
57	CADEADO LATÃO E-25	VONDER	UND	30	R\$ 16,46	R\$ 493,80
58	CADEADO LATÃO E-35	VONDER	UND	20	R\$ 24,46	R\$ 489,20
59	CADEADO LATÃO E-40	VONDER	UND	20	R\$ 33,10	R\$ 662,00
60	CADEADO LATÃO E-50	STAM	UND	20	R\$ 35,22	R\$ 704,40
61	CADEADO LATÃO E-60	STAM	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	TIGRE	UND	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00
	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	TIGRE	UND	5	R\$ 4.975,00	R\$ 24.875,00
63	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	BAKOF	UND	12	R\$ 1.270,00	R\$ 15.240,00
64	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	TECBAKOF	UND	12	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
65	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
66	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	TIGRE	UND	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
67	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	CEMIG	UND	35	R\$ 51,00	R\$ 1.785,00
68	CAL PARA PINTURA 10 KG	HIDRACOR	UND	400	R\$ 28,80	R\$ 11.520,00
69	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	URIAH	UND	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
70	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	FORTIS	UND	15	R\$ 264,00	R\$ 3.960,00
71	CHAVE BIELA 10	GEDORE	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
72	CHAVE BIELA 11	GEDORE	UND	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
73	CHAVE BIELA 12	GEDORE	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
74	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
75	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	GEDORE	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
76	PICARETA TIPO CHIBANCA	MONFOR	UND	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
77	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	NACIONAL	UND	4000	R\$ 33,00	R\$ 132.000,00
78	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	TEKBOND	UND	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00
79	COLA BRANCA 1 KG	TILIBRA	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
80	COLA BRANCA 500G	TILIBRA	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
81	COLA DE CANO 17G	POLYTUBES	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
82	COLA DE CANO 75G	POLYTUBES	UND	80	R\$ 8,21	R\$ 656,80
83	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	KRONA	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
84	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	ATLAS	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
85						

Total R\$ 453.838,70  
quatrocentos e cinquenta e três mil,  
oitocentos e trinta e oito reais e setenta  
centavos

PRAZO DE ACORDO COM O EDITAL  
PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL  
VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

Campina grande 09 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO  
CNPJ: 42.138.862/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2023  
HORA: 08:30 HRS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439**, CNPJ **42.138.862/0001-25**, para fins de participação no **Processo Licitatório** citado anteriormente, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO**, portador da Carteira de Identidade nº 2271478, expedida pelo SSP, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2023

JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO  
CNPJ: 42.138.862/0001-25

**JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 007.825.984-39 CNPJ: 42.138.862/0001-25**  
**RUA PADRE ANTONIO PEREIRA, 70, TERREO, JOSE PINHEIRO, CAMPINA GRANDE -PB CEP: 58407-463**

**E-MAIL: silvadocarmo2020@gmail.com TEL: (83) 98830-7579**





**IMPERIO  
EMPREENDIMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
 DATA: 09 DE JANEIRO DE 2023  
 HORA: 08:30 HRS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022




**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A Empresa **JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439**, CNPJ **42.138.862/0001-25**, para fins de participação no **Processo Licitatório** citado anteriormente, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO**, portador da Carteira de Identidade nº 2271478, expedida pelo SSP, declara, sobre as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- (a) a proposta apresentada para participação do **pregão presencial 00039/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão presencial 00039/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial de fato do **pregão presencial 00039/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão presencial 00039/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2023

  
 JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO  
 CNPJ: 42.138.862/0001-25

**JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 007.825.984-39 CNPJ: 42.138.862/0001-25**  
**RUA PADRE ANTONIO PEREIRA, 70, TERREO, JOSE PINHEIRO, CAMPINA GRANDE -PB CEP: 58407-463**



## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - SRP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: CENTRAL ATACADO LTDA  
CNPJ: 46.556.275/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.434.557-4  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO JERÔNIMO, Nº 98, GATO PRETO - SOUSA - PB, CEP: 58.802-178  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ - 341 | AGÊNCIA: 6685 | C/ CORRENTE: 99838-4  
E-MAIL PARA PEDIDOS: centralatacadopedidos@outlook.com.br

Prezados Senhores,

Nos Termos da Licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	LOTUS	UND	500	0,20	100,00
2	Adaptador 20x1/2mm	MULTILIT	UND	100	0,33	32,80
3	Adaptador 25x3/4mm	MULTILIT	UND	120	0,46	55,68
4	Adaptador 32mmx1"	MULTILIT	UND	100	0,85	84,80
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	MULTILIT	UND	100	2,73	272,80
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	MULTILIT	UND	100	3,78	377,60
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	PULVITEC	UND	150	20,33	3.049,20
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	VEDACIT	UND	200	19,92	3.984,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	TENACE	UND	10	182,63	1.826,32
10	ALICATE UNIVERSAL 07	BRMAIS	UND	30	15,24	457,20
11	Ancinho 16 dentes	TENACE	UND	40	9,37	374,72
12	Anel de vedação COM GUIA	MAXSEAL	UND	100	9,19	919,20
13	Arame 18 Recozido	SIGMA	KG	200	20,61	4.121,60
14	ARAME GALVANIZADO 18	SIGMA	KG	150	21,30	3.195,60
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	LOTUS	UND	50	30,86	1.543,20
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	SOLOMASSA	UND	300	20,16	6.048,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SOLOMASSA	UND	200	30,40	6.080,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SOLOMASSA	UND	150	43,76	6.564,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000	-	-
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000	-	-
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000	-	-
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500	-	-
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200	-	-

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178

centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000

Página 1 de 8





67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANPLAST	UND	70	32,00	2.240,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	INPLAST	UND	35	52,52	1.838,20
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	CALMISA	UND	400	19,18	7.673,60
70	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LOTUS	UND	50	20,26	1.012,80
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	ESFERA	UND	15	416,00	6.240,00
72	CHAVE BIELA 10	LOTUS	UND	12	19,30	231,55
73	CHAVE BIELA 11	LOTUS	UND	12	23,57	282,82
74	CHAVE BIELA 12	LOTUS	UND	10	24,33	243,28
75	CHAVE BIELA 13	LOTUS	UND	12	24,62	295,49
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	SPARTA	UND	30	7,86	235,68
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	TENACE	UND	50	108,00	5.400,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	NACIONAL	UND	4000	38,00	152.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	PULVITEC	UND	30	25,16	754,80
80	COLA BRANCA 1 KG	POPKOLA	UND	30	14,96	448,80
81	COLA BRANCA 500G	POPKOLA	UND	20	74,77	1.495,36
82	COLA DE CANO 17G	PULVITEC	UND	50	1,65	82,40
83	COLA DE CANO 75G	PULVITEC	UND	80	6,64	531,20
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	PULVITEC	UND	100	15,82	1.582,40
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	LOTUS	UND	20	19,46	389,28
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SILAT	UND	80	120,00	9.600,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SILAT	UND	80	86,40	6.912,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	LEAO	PEÇA	40	58,00	2.320,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	LEAO	PEÇA	50	66,00	3.300,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	TENACE	UND	15	13,71	205,68
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	TENACE	UND	20	11,71	234,24
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	TUROSSI	UND	50	13,13	656,40
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	BRMAIS	UND	250	6,28	1.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	BRMAIS	UND	70	7,91	553,84
95	ENXADA 2,5' VIRADA	TENACE	UND	30	66,40	1.992,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFESSIONAL 220V	WESCO	UND	2	600,00	1.200,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	LOTUS	UND	50	2,80	140,00
98	EXTENSÃO 5M	MEGATRON	UND	20	20,59	411,84
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	DEMAFLEX	PEÇA	25	280,00	7.000,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	DEMAFLEX	PEÇA	30	393,60	11.808,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	BRMAIS	UND	100	2,13	212,80
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	BRMAIS	UND	100	4,02	402,40
103	FITILHO 1 KG CINZA	GRANPACK	KG	150	14,85	2.227,20
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	TENACE	UND	30	61,17	1.835,04
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	AJALES	UND	80	108,64	8.691,20
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M		M²	600	-	-
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	VEDACIT	UND	100	152,00	15.200,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	4,40	220,00
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	50	21,58	1.078,80
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	200	0,88	176,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	MULTILIT	UND	200	2,61	521,60
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	MULTILIT	UND	200	3,86	772,80
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	1,77	176,80
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	80	3,55	284,16

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178

centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000



168	PREGO 12X27	BELGO	KG	20	21,97	439,36
169	PREGO 2.1/2X10	BELGO	KG	80	21,97	1.757,44
170	PREGO 3X8	BELGO	KG	50	21,97	1.098,40
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	BELGO	PCT	100	29,60	2.960,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	NEWFIX	CX	50	30,78	1.539,20
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	REBOUÇAS	UND	80	6,26	501,12
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	REBOUÇAS	UND	100	6,88	688,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	REBOUÇAS	UND	80	10,92	873,60
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	REBOUÇAS	UND	40	22,71	908,48
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	REBOUÇAS	UND	50	29,00	1.450,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	AC	UND	25	44,76	1.119,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	SOLOMASSA	UND	150	6,98	1.047,60
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	SOLOMASSA	UND	100	31,71	3.171,20
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	BELGO	UND	50	410,40	20.520,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	CONDOR	UND	100	9,60	960,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	HARZ	UND	80	55,50	4.439,68
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	BRASFORT	UND	100	2,40	240,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	BOMCORTE	UND	150	12,00	1.800,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	SOUDAL	UND	45	15,74	708,48
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M		UND	180	-	-
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	SIGMA	ROLO	8	648,00	5.184,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/LAJE E PISO	SILAT	UND	200	120,00	24.000,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	NATURAL	MILHEIRO	30	560,00	16.800,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	MULTILIT	UND	300	83,20	24.960,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MULTILIT	MILHEIRO	300	23,03	6.909,60
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	GRANPLAST	UND	50	135,20	6.760,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	GRANPLAST	UND	80	9,94	794,88
195	TER 100MM P/ ESGOTO	MULTILIT	UND	80	9,68	774,40
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	MULTILIT	UND	100	2,02	201,60
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	5,92	592,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	LOTUS	UND	50	25,60	1.280,00
199	THINNER 900ML	SOLUT	UND	350	13,84	4.844,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	NATURAL	MILHEIRO	50	480,00	24.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	HARZ	UND	150	62,92	9.438,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	HARZ	UND	120	127,20	15.264,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	HARZ	UND	120	148,00	17.760,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	BASTON	UND	100	12,06	1.206,40
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	100	15,56	1.556,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	REAL METAIS	UND	30	44,00	1.320,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	REAL METAIS	UND	25	44,00	1.100,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	GRAAP	UND	100	2,80	280,00
209	TORQUÊS 10	LOTUS	UND	20	32,00	640,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	SILAT	UND	100	48,00	4.800,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	30	24,52	735,60
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	LOTUS	UND	6	79,20	475,20
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	150	64,02	9.603,60
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	188,02	18.802,40

CENTRAL ATAcaDO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, n° 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178

centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000

Página 5 de 8



249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	NORDESTE	UND	30	352,82	10.584,48
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	KALIPSO	PAR	200	8,84	1.768,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1500	-	-
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	10	3.157,80	31.578,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	6	5.867,34	35.204,02
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	8	879,20	7.033,60
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	20	378,90	7.578,08
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	8	1.440,00	11.520,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	SIGMA	UND	25	11,42	285,40
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	BRASFORT	UND	30	6,23	186,96
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	30	24,52	735,60
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	SILAT	BARRA	300	23,58	7.075,20
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	SILAT	BARRA	300	18,13	5.438,40
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	NATURAL	SC	2000	34,10	68.192,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0.43X1000X500		M	1000	-	-
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PC	100	-	-
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PC	100	-	-
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	-	-
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100	-	-
268	MARRETA DE ½ KG	TENACE	UND	20	20,41	408,16
269	MARRETA DE 1KG	TENACE	UND	20	24,00	480,00
270	MARRETA DE 2KG	TENACE	UND	12	41,35	496,20
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	DELTAPLUS	UND	100	4,23	423,20
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	DELTAPLUS	UND	100	4,23	423,20
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	TENACE	UND	15	57,60	864,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	PULVITEC	UND	30	59,00	1.770,00
275	CABO P/ANCINHO	TENACE	UND	30	3,50	105,12
276	CABO P/FOICE	TENACE	UND	30	7,26	217,68
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	PLASTCOR	UND	100	10,70	1.070,40
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	KALIPSO	UND	150	22,39	3.358,80
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	KALIPSO	UND	20	22,39	447,84
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	PLASTCOR	RL	30	104,00	3.120,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	PLASTCOR	UND	50	97,60	4.880,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	PLASTCOR	UND	50	11,92	596,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	SILAT	UND	50	113,60	5.680,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	HAWAI	PAR	50	52,00	2.600,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	VEDACIT	GL	60	60,06	3.603,84
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	STELA	M²	1000	32,62	32.624,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	STELA	M²	500	48,46	24.228,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.628.031,13</b>

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178

centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000

Página 7 de 8





## FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB  
COMISSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**NOME DE FANTASIA:** CASA SERIDÓ

**CNPJ:** 14.289.959/0001-01 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 16.188.342-7

**OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM ( X ) NÃO ( )

**ENDEREÇO:** Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

**Fone:** (83) 9 9637-5208 - **E-mail:** casaserido@gmail.com

**Dados Bancários da Licitante:** Banco do Brasil, Agência: 1127-4 - Conta Corrente: 19.118-3

Banco Bradesco, Agência: 5785-1 - Conta Corrente: 0645106-3

#### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: Flávio de Medeiros Nóbrega

Identidade: 1.951.384 - Org. Expedidor: SSP/PB

CPF: 021.126.244-74 - Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Balduino Guedes, Nº 115, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de construção, no Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	THOMPSON	4,00	2.000,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	PLASTUBOS	0,52	52,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	PLASTUBOS	0,64	76,80
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	PLASTUBOS	2,00	200,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	PLASTUBOS	4,00	400,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	PLASTUBOS	4,80	480,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	TEK BOND	8,00	1.200,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	QUARTZOLIT	13,60	2.720,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	SÃO ROMÃO	240,00	2.400,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	BR MAIS	15,20	456,00
11	Ancinho 16 dentes	UND	40	TRAMONTINA	19,20	768,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	PULVITEC	5,60	560,00
13	Arame 18 Recozido	KG	200	METAL GRAMPO	17,60	3.520,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	MORLAN	24,00	3.600,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	MAX	14,00	700,00





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**  
Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	QUARTZOLIT	8,40	2.520,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	QUARTZOLIT	20,00	4.000,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	QUARTZOLIT	32,00	4.800,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2.000	SERIDO	1,36	2.720,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3.000	SERIDO	1,60	4.800,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2.000	SERIDO	2,40	4.800,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2.500	SERIDO	3,20	8.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1.200	SERIDO	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	SERIDO	22,40	6.720,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	SERIDO	25,60	7.680,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1.000	SERIDO	20,00	20.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1.500	SERIDO	18,40	27.600,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2.000	SERIDO	12,00	24.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1.000	SERIDO	20,00	20.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	ASTRA	17,60	1.408,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	LUZARTE	160,00	6.400,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	ATLAS	10,80	1.296,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	ALVES	20,00	4.000,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	ARTE CONSTR	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	ARTE CONSTR	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	ARTE CONSTR	36,00	432,00
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	ARTE CONSTR	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	ARTE CONSTR	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	ARTE CONSTR	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	ALVES	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	ALVES	111,88	11.188,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	ALVES	112,00	13.440,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	ALVES	48,00	4.800,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	DECORLUX	2,16	864,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	DECORLUX	2,08	624,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	VIQUA	9,60	480,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	VIQUA	10,00	500,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA G/NUMERO DO CA.	UND	150	MARLUVAS	40,00	6.000,00
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500	BRITEX	112,00	56.000,00
50	BROXA PARA GAL 6"	UND	120	ATLAS	5,36	643,20
51	CABO DE PÁ	UND	50	TRAMONTINA	12,00	600,00
52	CABO FLEXIVEL 2.5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	50	SIL	160,00	8.000,00





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	SIL	336,00	10.080,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	SIL	440,00	13.200,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	COLLINS	10,40	312,00
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	PARABONI	12,80	384,00
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30	STAM	9,60	288,00
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20	PADO	22,80	456,00
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20	PADO	25,60	512,00
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20	PADO	37,60	752,00
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20	PADO	62,40	1.248,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	PIAL	0,80	160,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	FORTLEV	5.424,00	27.120,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	EQUIFIBER	984,00	11.808,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	EQUIFIBER	3.040,00	36.480,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	FORTLEV	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	ASTRA	32,00	2.240,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	TAF	30,40	1.064,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	MEGA O	17,60	7.040,00
70	CÂMARA DE AR P1 CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	COLSON	12,80	640,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	TRAMONTINA	320,00	4.800,00
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	MAYLE	16,00	192,00
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	MAYLE	18,40	220,80
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	MAYLE	20,00	200,00
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	GEDORE	20,00	240,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	MAYLE	7,20	216,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	TRAMONTINA	60,00	3.000,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPIX 232	UND	4.000	NACIONAL	32,00	128.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	HENKEL	20,00	600,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	HENKEL	28,00	840,00
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	QUALICOLA	8,00	160,00
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	PLASTUBOS	1,44	72,00
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	PLASTUBOS	2,56	204,80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	POLYTUBES	14,40	1.440,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	FAMASTIL	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	SIMOBRAS	132,00	10.560,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	SIMOBRAS	88,00	7.040,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	PLASTMAN	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	PLASTMAN	44,00	2.200,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	ATLAS	22,40	336,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	ATLAS	26,40	528,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	MOMFORT	20,80	1.040,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	UND	250	WURTH	2,00	500,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	WURTH	16,80	1.176,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	TRAMONTINA	36,00	1.080,00
96	ESMERILHADA DE ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	BOSCH	784,00	1.568,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	ATLAS	0,80	40,00





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**  
Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



98	EXTENSÃO 5M	UND	20	PRATIK	30,40	608,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	CONDEX	208,00	5.200,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	CONDEX	320,00	9.600,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	FOXLUX	2,80	280,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	FOXLUX	5,20	520,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	TRITON	13,60	2.040,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	TRAMONTINA	21,60	648,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	GUAJARA	89,60	7.168,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	M²	600	PLASTILIT	21,60	12.960,00
107	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	100	QUARTZOLIT	64,00	6.400,00
108	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	PLUZIE	2,80	140,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	50	PLASTUBOS	40,00	2.000,00
110	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	KRONA	1,04	208,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	PLASTUBOS	3,60	720,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	PLASTUBOS	3,44	688,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTUBOS	2,00	200,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	PLASTUBOS	3,84	307,20
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTILIT	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	PLASTUBOS	0,40	60,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	PLASTUBOS	0,48	48,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	PLASTILIT	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	ATLAS	14,40	720,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	COLONIAL	800,00	9.600,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	IQUINE	88,00	11.440,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	TINTAS LUX	20,80	1.248,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	HERC	19,20	576,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	WORKER	9,20	368,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	POLIBEL	6,00	240,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	GM	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	MUCAMBO	8,00	960,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	WORKER	32,00	1.920,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	SIGMA	2,00	400,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	M	250	PLASTMAN	2,56	640,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	M	250	PLASTMAN	3,84	960,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	PLASTMAN	96,00	4.800,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	PLASTMAN	219,20	10.960,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	PLASTMAN	156,00	7.800,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	FAMASTIL	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	KALA	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	KALA	1,36	680,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	TINTAS LUX	14,00	2.100,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	MOMFORT	12,00	120,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	UND	50	TRAMONTINA	28,80	1.440,00





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	TRAMONTINA	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	CISER	0,64	128,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	CISER	2,80	1.260,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	CISER	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	CISER	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	UND	450	CISER	3,20	1.440,00
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	CISER	0,80	480,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	CISER	1,20	720,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	NOVA FORMA	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	GHEL PLUS	164,00	1.640,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	GHEL PLUS	208,00	2.080,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	TRAMONTINA	60,00	1.800,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	UND	75	ATLAS	3,60	270,00
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UND	50	ATLAS	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	ATLAS	9,60	480,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	M²	1.500	STELLA	22,40	33.600,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	TASCHIBRA	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	COLSON	26,40	1.320,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	ARTE CONSTR	480,00	4.800,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	ARTE CONSTR	560,00	5.600,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	ALFHA	100,00	5.000,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	ALFHA	100,00	5.000,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	ALFHA	100,00	5.000,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	GERDAU	16,00	1.120,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	GERDAU	16,00	1.120,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	GERDAU	16,00	1.120,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	GERDAU	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X27	KG	20	GERDAU	13,20	264,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	GERDAU	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	KG	50	GERDAU	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	CLEIBER	10,24	1.024,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	CISER	4,00	200,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	KRONA	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	KRONA	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	KRONA	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	KRONA	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	KRONA	11,60	580,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	KALA	28,00	700,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	QUARTZOLIT	5,20	780,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	QUARTZOLIT	20,80	2.080,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	GERDAU	320,00	16.000,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	ATLAS	15,60	1.560,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	TINTAS LUX	62,40	4.992,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	CORTAG	2,40	240,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	STARRET	8,00	1.200,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	AMAZONAS	12,00	540,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	ALVES	40,00	7.200,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	BELGO	1.040,00	8.320,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	GERDAU	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE MILHEIRO	MILHEIRO	30	COLONIAL	320,00	9.600,00





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

	PRIMEIRA					
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	BRASILIT	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	BRASILIT	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	GRANPLAST	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	ONDA FORTE	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	PLASTUBOS	10,20	816,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	UND	100	PLASTUBOS	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTUBOS	4,80	480,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	TRAMONTINA	30,40	1.520,00
199	THINNER 900ML	UND	350	TEMPO	12,00	4.200,00
200	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	MILHEIRO	50	COLONIAL	400,00	20.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	TINTAS LUX	68,00	10.200,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	IQUINE	120,00	14.400,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	IQUINE	224,00	26.880,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	COLORGIN	11,20	1.120,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	PLUZIE	7,20	720,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	LEAO	56,00	1.680,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	LEAO	52,00	1.300,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	PLASBOHN	1,60	160,00
209	TORQUÊS 10	UND	20	FAMASTIL	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	ACO NORTE	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	CARBOGRAFITE	22,40	672,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	WORKER	52,80	316,80
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	150	KRONA	68,00	10.200,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	KRONA	160,00	16.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASTUBOS	54,80	5.480,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	PLASTUBOS	11,20	2.240,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	KRONA	19,80	3.920,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	PLASNOG	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASNOG	22,40	2.240,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASNOG	68,00	6.800,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"	UND	45	KRONA	20,52	923,40
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	LUZARTE	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	KALA	20,80	4.160,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	POLIFITA	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	GERDAU	91,20	22.800,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	GERDAU	40,96	8.192,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	SIMOBRAS	161,60	16.160,00
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	SIMOBRAS	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	GERDAU	64,00	12.800,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	GERDAU	24,00	3.600,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS	UND	100	PLASNOG	45,60	4.560,00




**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



	NORMATIZADO PELA ABNT						
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	UND	100	PLASTUBOS	64,00	6.400,00	
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	UND	100	PLASTUBOS	28,00	2.800,00	
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	UND	100	MULTILIT	60,00	6.000,00	
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	UND	100	PLASNOG	72,00	7.200,00	
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	UND	100	TUPY	10,80	1.080,00	
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	UND	120	TUPY	6,40	768,00	
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UND	80	TUPY	4,00	320,00	
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	UND	50	TUPY	12,00	600,00	
240	CORDA 8MM	KG	150	FORCE	16,80	2.520,00	
241	CORDA 10MM	KG	250	FORCE	16,40	4.100,00	
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	TINTAS LUX	36,80	3.680,00	
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	PLASNOG	116,00	5.800,00	
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	PLASNOG	228,00	57.000,00	
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	33,60	3.360,00	
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	42,40	4.240,00	
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	96,00	9.600,00	
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	SERIDO	200,00	10.000,00	
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	PLASNOG	336,00	10.080,00	
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	GM	6,40	1.280,00	
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	SERIDO	40,00	60.000,00	
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	FORTLEV	2.640,00	26.400,00	
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	FORTLEV	5.424,00	32.544,00	
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTLEV	1.000,00	8.000,00	
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	FORTLEV	308,00	6.160,00	
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTLEV	1.629,60	13.036,80	
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	MILLA	10,00	250,00	
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	LUFKIN	9,20	276,00	
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	LUFKIN	33,60	1.008,00	
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	GERDAU	23,05	6.915,00	





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	GERDAU	12,00	3.600,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	AMASÁ	18,40	36.800,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	GERDAU	40,00	40.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	GERDAU	168,00	16.800,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	GERDAU	145,60	14.560,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	PLASBOHN	18,40	4.600,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	PLASBOHN	40,00	4.000,00
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	TRAMONTINA	25,60	512,00
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	TRAMONTINA	30,40	608,00
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	TRAMONTINA	52,00	624,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	SAFETY	5,60	560,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	WURTH	6,40	640,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	SÃO ROMÃO	120,00	1.800,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30	POLYTUBES	48,00	1.440,00
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	ROMANI	8,00	240,00
276	CABO P/FOICE	UND	30	ROMANI	8,00	240,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	WORKER	12,00	1.200,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	PLASTCOR	0,80	120,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	CARBOGRAFITE	22,40	448,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	ROMA	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	WORKER	25,60	1.280,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	WORKER	10,00	500,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	GERDAU	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	MARLUVAS	40,00	2.000,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	QUARTZOLIT	37,60	2.256,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	M²	1.000	INCOPIOS	24,00	24.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	M²	500	INCOPIOS	22,40	11.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.608.358,40</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.608.358,40 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

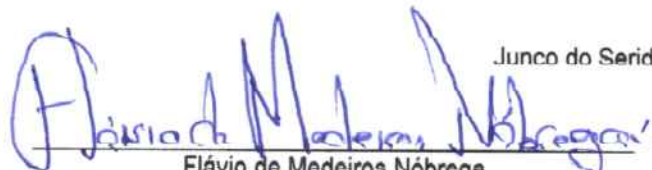
**PRAZO** - Item 5.0: 1 (um) dia, Conforme Edital.

**PAGAMENTO** - Item 21.0: 30 (trinta) dias, conforme edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA** - Item 8.0: **60 (sessenta) dias.** Prazo de Garantia: conforme edital.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas necessarias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, que se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.



Flávio de Medeiros Nobrega  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria Chefe de Gabinete.  
**Assunto:** Procedimento licitatório.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

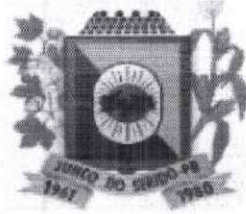
Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2022.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221222PP00039

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria Chefe de Gabinete

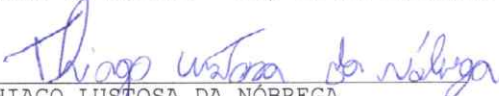
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022 - 22/12/2022**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022.

  
THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Pregão Presencial n° 00039/2022 - 22/12/2022.**

**III - ABERTURA DE VOLUME**

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1° volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no n° 01.

**IV - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**V - PROCEDIMENTO**

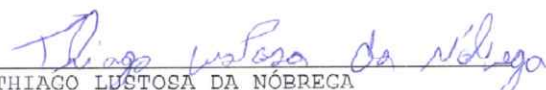
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Junco do Seridó - PB, 22 de Dezembro de 2022.

  
THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 27/12/2022; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - 27/12/2022; Diário Oficial do Estado - 27/12/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/12/2022; WWW.TCE.PB.GOV.BR - 27/12/2022; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 27/12/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br - 27/12/2022. Licitantes cadastrados neste processo: ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434 - CNPJ: 44.560.963/0001-15; AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - CNPJ: 27.636.436/0001-28; CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 14.289.959/0001-01; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 14.018.000/0001-23; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 29.619.153/0001-01; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - CNPJ: 42.744.171/0001-75; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - CNPJ: 42.138.862/0001-25; RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 04.857.333/0001-92. Às 08:30 horas do dia 09/01/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 012 de 05/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; GERÔNIO BATISTA DE SOUZA NETO - Membro da equipe de apoio; EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434 - Envelope sem representante: participação válida; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - Envelope sem representante: participação válida; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - Representante: EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Representante: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Representante: GERALDO VIDAL NÓBREGA FILHO; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Representante: GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA FILHO; CENTRAL ATACADO LTDA - Representante: KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO; RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME - Representante: RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO; AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - Representante: STEFENES GARCIA COLAÇO BARROS. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - Valor: R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - Valor: R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Valor: R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Valor: R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - Valor: R\$ 17.673,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
 PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
*[Handwritten signature]*  
 EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

*[Handwritten signature]*  
 GERÔNIO BATISTA DE SOUZA NETO  
*[Handwritten signature]*

AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI  
*[Handwritten signature]*  
 FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE  
 CONSTRUÇÃO

*[Handwritten signature]*  
 CENTRAL ATACADO LTDA

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

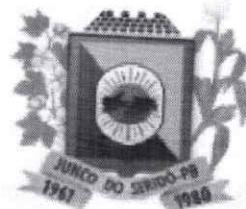
J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*[Handwritten signature]*  
 JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461

*[Handwritten signature]*  
 RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADEADO LATÃO E 35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 5M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	50	12,50	625,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''		UND	45	6,00	270,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO		UND	50	69,90	3.495,00
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.102,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.275/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	5	4.120,50	20.602,50
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.199,00	26.388,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50	12,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15	57,60	864,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.289.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	THOMPSON	UND	500	3,80	1.900,00
2	Adaptador 20x1/2mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adaptador 25x3/4mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adaptador 32mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	BR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Ancinho 16 dentes	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00



12	Anel de vedação COM GUIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 18 Recozido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	2000	1,00	2.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1000	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,60	7.680,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	ALVES	PÇA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X80	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓTA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	VIQUA	UND	50	6,00	300,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLUVAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEK	M³	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6''	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
51	CABO DE PÁ	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATÃO E 25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATÃO E 40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PIAL	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	35	30,40	1.064,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR P² CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	13,90	139,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CII Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,39	69,50
83	COLA DE CANO 75G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRAS	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRAS	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	569,00	1.138,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00





101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	FOXFLUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	FOXFLUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TRITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	36	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	URE	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	13,50	675,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	ATLAS	UND	50	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	40	3,60	144,00
126	LUVA DE COURO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	PLASTMAN	M	250	2,44	610,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	500	1,36	680,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO N° 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA N°4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	CISER	UND	200	0,64	128,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	CISER	UND	450	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	NOVA FORMA	PÇ	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,49	944,70
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	ATLAS	UND	75	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	STELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	TASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	GERDAU	KG	70	15,30	1.071,00
166	PREGO 1.1/2X13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X27	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2.1/2X10	GERDAU	KG	80	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	CLEIBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	KRONA	UND	50	11,40	570,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,39	508,50





181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	50	293,90	14.695,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	20,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEMBRASILIT AMIANTO, 5MM	SEMBRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEMBRASILIT AMIANTO, 4MM	SEMBRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	9,10	728,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	50	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	IQUINE	UND	120	94,90	11.388,00
204	TINTA AEROSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASBOHN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUÊS 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	150	58,90	8.835,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	160,00	16.000,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	LUZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	250	87,40	21.850,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	33,90	6.780,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	PLASTUBOS	UND	100	28,00	2.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	TUPY	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	TUPY	UND	120	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	TUPY	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	13,90	3.475,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PCT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	100	96,00	9.600,00





248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	SERIDO	M²	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	COMFORTLEV	UND	2.270,00	22.700,00	
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	COMFORTLEV	UND	2.890,00	29.340,00	
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	COMFORTLEV	UND	830,00	6.640,00	
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	COMFORTLEV	UND	279,90	5.598,00	
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	COMFORTLEV	UND	1.365,00	10.920,00	
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	MILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	LUPKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	12,00	3.600,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASÁ	SC	2000	17,49	34.980,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,40	38.400,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PÇ	100	156,90	15.690,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	GERDAU	PÇ	100	124,90	12.490,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE ¼ KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	POLYTUBES	UND	30	33,00	990,00
275	CABO P/ANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO P/FOICE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	CARBOGRAFITE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKER	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	QUARTZOLIT	GL	60	33,00	1.980,00
286	PISO ESMALT TP A 58X58	INCOPIOS	M²	1000	24,00	24.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	INCOPIOS	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.242.828,80</b>

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	AÇOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	COBRECUM	UND	30	220,00	6.600,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	COBRECUM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E 50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E 60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	30	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	AÇOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.384,00</b>

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 29.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.500,00</b>

VENCEDOR: JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461



CNPJ: 42.744.171/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110x20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,10	1.023,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100	36,10	3.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó a efetivação de aquisições oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente normalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por



cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

**Total: R\$ 1.398.185,40.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

*Paulo Neide Meo Fragoso*  
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
 PREFEITO

*[Assinatura]*  
 AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI

*[Assinatura]*  
 CENTRAL ATACADO LTDA

*[Assinatura]*  
 FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*[Assinatura]*  
 JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 15 de junho de 2022.

... EDIÇÃO EXTRA

Página



(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### PORTARIA Nº 089/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- a) Presidente: **THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA**
- b) Membro: **GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA**
- c) Membro: **GERONCIO BATISTA DE SOUZA NETO**
- d) Suplente: **JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA**
- e) Suplente: **EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**

Art. 2º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 15 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 15 de junho de 2022.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 090/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.

CONSIDERANDO a mudança de cargo do servidor nomeado por meio da Portaria nº 161-A/2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar* a Portaria nº 161-A/2021, de 01 de agosto de 2021, que trata da nomeação de **ELIAS COELHO DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 110.930.624-52, RG nº 3.985.582 SSSDS/PB (15/08/2011), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, sob matrícula nº 1010551195, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para atuação no Departamento de Finanças e Planejamento, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, a qual passará a ter o seguinte teor:

§ 1º - O cargo do servidor acima referenciado passa a ser o de **SUB-COORDENADOR**, permanecendo com matrícula funcional, lotação, local de trabalho, carga horária e remuneração, sem alteração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 15 de junho de 2022.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.289.959/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA SERIDO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>PC CORONEL JOSE FERREIRA</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUNCO DO SERIDO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>felizardonetto@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 3461-2621</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 09:36:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



0000000959982411320

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00132

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 188

CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Endereço: PC CORONEL JOSE FERREIRA

Numero: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Classificação da Atividade:

- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

### Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie.

2023

EMITIDO:

02/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-cic.org.com.br/alvara/validacao-qr-code/0000000959982411320>

GABINETE JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDÓ  
Autentico em Folha de Reprodução  
Selo ANO 2023  
Junco do Seridó - PB.

02 JAN 2023

Início Cyntia Sobrinha  
TABELA





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.188.342-7	SITUAÇÃO ATIVO	19/09/2011 Processo 12594520114-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME		
NOME FANTASIA CASA SERIDO		
CNPJ/CPF 14.289.959/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580020341-1	
LOGRADOURO PC CORONEL JOSE FERREIRA	NÚMERO 20	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO	CEP 58640-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 2330-3/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCÔMENDA
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-8/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 14/09/2011
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 26/06/2023
CONTROLE 202212260932163103	DATA DE EMISSÃO 26/12/2022 09:32:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474

**Nome do Empresário**

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

**Nome Fantasia**

CASA SERIDO

**Capital Social**

20.000,00

**Nº da Identidade**

1951384

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PB

**CPF**

021.126.244-74



### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

14/09/2011

### Números de Registro

**CNPJ**

14.389.959/0001-01

**NIRE**

25-9-0020341-1

### Endereço Comercial

**CEP**

58640-000

**Logradouro**

AVENIDA BALDUINO GUEDES

**Número**

102

**Bairro**

CENTRO

**Município**

JUNCO DO SERIDO

**UF**

PB

**Ponto de Referência**

PROXIMO A BR 230

**CARFÔNIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDO - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original. ART. 384 - CPC  
 Seis: ANO 09781-NCLB  
 Junco do Serido - PB. 02 JAN 2023  
*Inácio Cunha Sobrinho*  
 ABELEÃO

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

14/09/2011

**Código da Atividade Principal**

47.71-7/04

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de medicamentos veterinários

**Código da Atividade Secundária**

1 47.44-0/03  
 2 47.44-0/99  
 3 47.41-5/00  
 4 47.89-0/04  
 5 47.63-5/04  
 6 47.44-0/01

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Avará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura...

<http://www.22.receita.fazenda.gov.br/inscricao/meli/private/pages/alteracao/solicitacao>



Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no sistema de consulta <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME45440862  
Número do Identificador: 14289959000101

Data de Emissão:  
26/12/2012



SARTÓRIO JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDO - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384, CPC.  
Selo ANU 007 22 BT 414  
02 JAN 2023  
Junco do Serido - PB.

Inácio Cunha Sobrinho  
TABELIAO

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricoes/privat/pages/alteracao/solicitacao>







Ministerio da Industria do Comercio e do Turismo  
 Secretaria de Comercio e Servicos  
 Departamento Nacional de Registro do Comercio  
 Junta Comercial do Estado da Paraiba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (PAI) AMAURI NOBREGA		(MÃE) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (numero) 1951384	Orgão emissor SSP	UF PB
ESTRANGERO (nome de embaixada - somente no caso de minor) XXX		CPF (numero) 02112624474	
DOMICILIO NA LOCALIDADE - rua, av, etc. PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NUMERO 32
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresario e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA:</b>			
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DECLARACAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NUMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONOMICAS (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundaria 4744001, 4744005, 4771704, 4789004, 4763604, 4759899		Descrição do Objeto Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 14289959000101	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME DATA ASSINATURA 17/07/2014 Flávio de Medeiros Nobrega			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICACAO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVA-SE 21/10/2014		 PB1140000069527	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Comissão Registrada em 10 de Setembro de 2014  
 Protocolo : 140210245 de 20/10/2014 NIRE: 25800203411  
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME  
 Chancela : BA10B134F43AC518A8C19C0D58C7E34D1B7526B7  
 João Pessoa - PB, 21/10/2014

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original AB5384000  
 Selo ANO 077 2014 - 2014  
 Junco do Seridó - PB.  
 02 JAN 2023

Maria de Fátima Viana Viana  
 Secretária Geral


Início Cópia Sobrinho  
 TABELAIO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (gerenciada somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empírico, ou abreviativo) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE MENÇAO (estado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAUÍ NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1976		Órgão emissor SSP		UF PB
IDENTIDADE (número) 1951384		CPF (número) 021.126.244-74		
ENQUADRAMENTO POR EFEITO DE REGISTRAÇÃO - somente no caso de criação XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - no. av. etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 32	
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA				NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAÍS BRASIL	CURRÊO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobregaflavio@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4754-703 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-300 - Comércio varejista de material elétrico; 2330-301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4771-704 - Comércio varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CARTÃO RÁPIDO DE ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1170001259886		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB N° 20170408183.  
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704565304. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 1951384	
Órgão emissor SSP		UF PB	
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av., etc.) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000
MUNICÍPIO Junco do Seridó		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de parte Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (02) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/BAIRRO (ruas, etc.) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000
MUNICÍPIO Junco do Seridó		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de parte Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto construção não especificados anteriormente; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 14/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170001259886	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

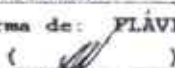


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.  
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704565304. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**IM** CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
 Registro Civil de Imóveis, Testamentos, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos  
 Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **FLÁVIO DE MEDEIROS NORREGA** CONFERIDO (  )  
 DOU EL. Santa Luzia-Paraíba, 27/11/2017.

**MARIA LÚCIA DA NÓBREGA**  
 CNPJ nº 08.940.208/0001-90 Tipo Normal B-AGS20177-4M7Q  
 Confira os dados do ato em <http://portal.trf4.jus.br>  
 EBO/LUN-NS/551-FARPEN NS-027-FEPJ NS-122





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.  
 PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704565304. NIRE: 25800203411.  
 FLAVIO DE MEDEIROS NORREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
 www.redesim.pb.gov.br





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170408183
- DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 25800203411
- ARQUIVAMENTO: 20170408183
- EMPRESA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO



Requerimento do Empresário ([https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVrdWWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9MTUxMTg4OTQ5M18xNzA0MDgxODMucGRm/download/2/pessoa/1490/co\\_protocolo/PBP170](https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVrdWWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9MTUxMTg4OTQ5M18xNzA0MDgxODMucGRm/download/2/pessoa/1490/co_protocolo/PBP170)):

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a long horizontal stroke.

A handwritten signature in red ink, consisting of a stylized 'V' followed by a long horizontal stroke. The signature is written over a rectangular stamp that contains a small circular logo on the left and some illegible text on the right. Below this signature is another handwritten signature in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 021.126.244-74	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01ma Coluna) 004987 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01ma Coluna) 004987 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		USO DE ENTÃO DOMICILIADO EM OUTRO ESTADO AUTORIZADO DE ENQUADRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*[Handwritten signature]*



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
 PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900935913. NIRE: 25800203411.  
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (para de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 021.126.244-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar o código para Comercial) 004987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar o código para Comercial) 004987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/04 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17889959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavio de Medeiros Nobrega		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO 3-NAC
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal RedeSim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900935913. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	FORMA DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURO NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 021.128.244-74	
COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 00987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 00987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CASASERIDO@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002415597	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900935913. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**CARTÓRIO "JOSE DA CUNHA" NOTAS E REG. CIVIL  
JUNCO DO SERIDO - PB**  
**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:**  
**FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA-SELO: AHW 29882-U011**  
 Lei nº 10.405 de 1999 - tipo B - Conselho de Notários - CONJUNTO DE NOTARIOS - PB  
 Sr. INACIO CUNHA SOBRINHO - Tabelião, do que dou fé, em 20/02/2019.

**CARTÓRIO JOSE DA CUNHA**  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELIÃO OFICIAL REG CIVIL  
 Junco do Serido - PB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
 PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900935913. NIRE: 25800203411.  
 FLAVIO DE MEDEIROS NORRREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1951584 20 SET 1976  
**FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA**  
 Amauri Nóbrega  
 Maria do Carmo de Medeiros Nóbrega.  
 Santa Luzia-PB 11/01/1976  
 Cert. Nas. 3.326, Fls. 106, Liv. 8.  
 Cart. Junco do Seridó-PB.

1951584 20 SET 1976  
**FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA**  
 Amauri Nóbrega  
 Maria do Carmo de Medeiros Nóbrega.  
 Santa Luzia-PB 11/01/1976  
 Cert. Nas. 3.326, Fls. 106, Liv. 8.  
 Cart. Junco do Seridó-PB.

Comissão Permanente de Licitação  
 374  
**CPL**

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a qualquer tempo e em qualquer lugar nos termos previstos na legislação vigente.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA  
 Data de Nascimento: 11/01/76  
 Nº de Inscrição: 021126244-74

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em: 11/04/04

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA  
 Data de Nascimento: 11/01/76  
 Nº de Inscrição: 021126244-74

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original, ART. 384 - CPC  
 Selo ANV 09712-EK4V  
 02 JAN 2023  
 Junco do Seridó - PB.  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 Tabelião

Handwritten signatures and marks, including a large red scribble and a blue scribble.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **021.126.244-74**

Nome: **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA**

Data de Nascimento: **11/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/04/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:28:22** do dia **05/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3706.046E.7367.F1DE**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:06:44 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **43C6.8DE9.400B.0822**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO



CÓDIGO: B825.7BA0.4E65.2ABA

Emitida no dia 26/12/2022 às 09:25:30

Nome Empresarial:

**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME**

Endereço:

**CORONEL JOSE FERREIRA**

Número:

**20**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JUNCO DO SERIDO**

CEP:

**58640-000**

Inscr. Estadual:

**16.188.342-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.289.959/0001-01**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
09.084.054/0001-57  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

29/12/2022 09:46:48

Emitido por:  
CIEL JOSE DE AZEVEI

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001992022

12/12/2022

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.541.347.900



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 14.289.959/0001-01	Inscrição Municipal 188	Nome do Contribuinte CASA SERIDO		
Razão Social FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO				
Endereço PC CORONEL JOSE FERREIRA		Número 20	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO SERIDÓ		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.



### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 12/04/2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.289.959/0001-01  
**Razão Social:** FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474  
**Endereço:** AV BALDUINO GUEDES 102 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122101320767138445

Informação obtida em 26/12/2022 09:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 14.289.959/0001-01  
 Certidão n°: 46570930/2022  
 Expedição: 26/12/2022, às 09:28:25  
 Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.289.959/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndtstat.jus.br](http://cndtstat.jus.br)





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**



### DECLARAÇÕES

**PROPONENTE: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74.

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega

Identidade: 1.951.384 - SSP/PB

CPF: 021.126.244-74

Representante Legal



**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº **14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - ESTADO DA PARAÍBA** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**




**DECLARAÇÕES**

**PROPONENTE: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, DECLARA:**

- 1) Não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2) Não ter recebido do Município de Junco do Seridó/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3) Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.
- 6) Para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022.
- 7) Ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.



**Flávio de Medeiros Nóbrega**  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra;

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CgYP.G4qH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lks2.n5fQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

**Certidão emitida** às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pciE.4kR9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





## ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Equador – Rio Grande do Norte em, 14 de Fevereiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **EMPRESA FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**, inscrito no CNPJ de nº14.289.959/0001-01, com endereço na PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO-PB, prestou serviços, com fornecimento de material de construção, junto a Prefeitura Municipal de Equador-RN.

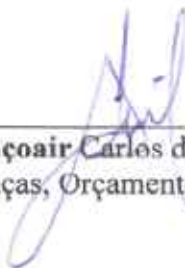
Sempre se portando com pontualidade e qualidade com seus compromissos assumidos, e não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os referidos serviços, foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnica e com pessoal extremamente qualificado.

Atenciosamente,



**Françoair Carlos da Silva**  
Sec. Finanças, Orçamento e Controle



**GARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original ART 394 - CPC  
Selo: **ANO 0978-2089**  
Junco do Seridó - PB. **02 JAN 2023**  
**Inácio Cunha Sobrinho**  
TABELIÃO





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [pmjunco@serido.com.br](mailto:pmjunco@serido.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MAT. DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ. **14.289.959/0001-01**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**, CNPJ nº **09.084.054/0001-57**, em *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos*, visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos* apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 14 de fevereiro de 2022.

*José Clênio da Nóbrega*

**JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA**

- Secretário de Governo -

**ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.

Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original, ART. 384 - CPC

Selo: **ANU 09319-GLWQ**  
 02 JAN 2023

Junco do Seridó - PB.

*Antônio Cunha*  
 Secretário

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [pmjunco@serido.com.br](mailto:pmjunco@serido.com.br)

**CNPJ 09.084.054/0001-57**





## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Junco do Seridó/PB

**Data do Empenho** 08/11/2021  
**Nº do Empenho** 3809  
**Valor do Empenho R\$** 6.680,95  
**Saldo R\$** 0,00  
**Modalidade** Ordinário  
**Fonte de Recurso** Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente



### Classificação Funcional da Despesa

**Unidade Orçamentária** 02010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Sub-Função** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa de Governo** 2000 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Ação de Governo** 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS  
**Especificação da** 339030 - Material de Consumo

### Especificação da Despesa

**Categoria Econômica** (3 - Despesa Corrente)  
**Natureza da Despesa** (3 - Outras Despesas Correntes)  
**Modalidade Aplicação** (90 - Aplicações Diretas)  
**Elemento da Despesa** (30 - Material de Consumo)

### Credor/Favorecido - Pessoa Jurídica

**Nome** FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA - ME

**Histórico** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINO A REFORMA DA CAPELA DO CEMITERIO SÃO JUDAS TADEU DO MUNICIPIO,CONF,DOC,EM ANEXO.

### Liquidações

NÚMERO	DATA	VALOR R\$
1	08/11/2021	6.680,95
<b>TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES R\$</b>		<b>6.680,95</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO DAS LIQUIDAÇÕES R\$</b>		<b>6.680,95</b>

### Pagamentos

NÚMERO	DATA	ORIGEM	CONTA	VALOR R\$
1	10/11/2021	Recursos Ordinários - Recursos do	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6680,95
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS R\$</b>				<b>6.680,95</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>SALDO DOS PAGAMENTOS R\$</b>				<b>6.680,95</b>

## Licitação do Empenho

Número 42021  
Exercício 2021  
Valor Estimado 310.552,52  
Data 23/04/2021

Modalidad Pregão Presencial  
Descrição AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A handwritten signature in red ink, featuring a large loop and a long, thin tail extending upwards.

A small, handwritten signature in blue ink, appearing as a simple, stylized mark.

A large, complex handwritten signature in blue ink, with multiple overlapping loops and a long horizontal tail.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2299– CEP- 58.600-000


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**  
**CONTRATO Nº 00114/2021**



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01, situada na Pç. Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó/PB - CEP 58.640-000, **forneceu** satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, **de forma parcelada, artefatos de concreto pré-moldados, destinados a atender as atividades pertinentes a este município durante o exercício 2021**. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Santa Luzia/PB, 19 de abril de 2022.

  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
Secretário de Gestão

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART 384 - CPC  
Setor 09720-000  
Junco do Seridó - PB. **02 JAN 2023**

  
**Inácio Cunha Sobrinho**  
TABELIÃO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA – ME E/OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA, portador do CPF 021.126.244-74 e do RG 1.951.384-SSP/PB, residente no Junco do Seridó-PB, representante devidamente constituído da empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO** inscrita no CNPJ 14.289.959/0001-01, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro, Junco do Seridó-PB; Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de ME (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos mensalmente a Receita Federal o programa gerador do documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), e anualmente a declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido. Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



**INACIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original. ART. 284 - CPC  
 Selo ANV 09705-XP  
 02 JAN 2023  
 Junco do Seridó - PB.  
*Inácio Cunha Sobrinho*  
 TABELÃO

Inácio Estival Medeiros de Figueiredo  
 CNRPB 01017710-3  
 CPF=040.206.214-38



Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar

Sou optante do Sistema Simples Nacional? ( X ) SIM ( ) NÃO



Junco do Seridó-PB, 02 de Janeiro 2023.

Flávio de Medeiros Nobrega  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
CNPJ 14.289.959/0001-01

Irwen Daniel Medeiros de Figueiredo  
IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO  
CPF 048.238.214-75 - CRC/PB 010177/O-3

Irwen Daniel Medeiros de Figueiredo  
CRC/PB 010177/O-3  
CPF: 048.238.214-75

GABRIEL JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDÓ - PB  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384 - CPC  
Setor: AVO 09716-7001  
Junco do Seridó - PB 02 JAN 2023

Inácio Cunha Sobrinho  
ABELIAU



Busca



Início Voltar

>Consulta Optantes

Data da consulta: 05/01/2023 17:11:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 14.289.959/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/09/2011	31/12/2012	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

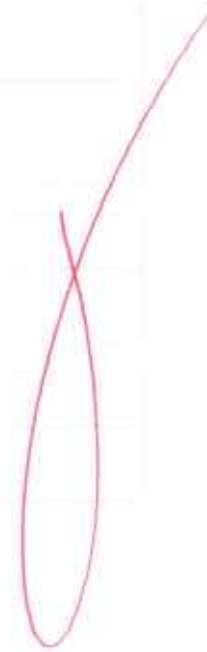
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF



Política de Privacidade e Condições de uso







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Consultado: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:25:18 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1pV8TtB8cFaqSH1EJzC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, como representante devidamente constituído de **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

*Flávio de Medeiros Nóbrega*

Flávio de Medeiros Nóbrega  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 012, de 05/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 -

26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 -

49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 -

78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 -

103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 -

120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 -

140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 -

156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 -

173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 -

194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 -

216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 -

233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 -

250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 -

268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 -

285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.  
Valor: R\$ 17.673,00.

**Total:** R\$ 1.398.185,40.

Junco do Seridó - RR, 09 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

**Total:** R\$ 1.398.185,40.

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de construção destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500
ETP 2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100
ETP 3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120
ETP 4	Adaptador 32mmx1"	UND	100
ETP 5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100
ETP 6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100
ETP 7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150
ETP 8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
ETP 9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
ETP 11	Ancinho 16 dentes	UND	40
ETP 12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100
ETP 13	Arame 18 Recozido	KG	200
ETP 14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
ETP 15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
ETP 16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
ETP 17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
ETP 18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
ETP 19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
ETP 20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
ETP 21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000
ETP 22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
ETP 23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
ETP 24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
ETP 25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
ETP 26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
ETP 27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000



ETP 30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
ETP 31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
ETP 32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
ETP 33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
ETP 34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
ETP 35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
ETP 36	BASCULANTE 40X40	UND	12
ETP 37	BASCULANTE 60X60	UND	12
ETP 38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
ETP 39	BASCULANTE 80X80	UND	12
ETP 40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
ETP 41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
ETP 42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120
ETP 43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100
ETP 44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400
ETP 45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300
ETP 46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
ETP 47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
ETP 48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
ETP 49	BRITA 19	M³	500
ETP 50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
ETP 51	CABO DE PÁ	UND	50
ETP 52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50
ETP 53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
ETP 54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
ETP 55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30
ETP 56	CABO PARA PICARETA	UND	30
ETP 57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30
ETP 58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20
ETP 59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20
ETP 60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20
ETP 61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20
ETP 62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
ETP 63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5
ETP 64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12
ETP 65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12
ETP 66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
ETP 67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
ETP 68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
ETP 69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
ETP 70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
ETP 72	CHAVE BIELA 10	UND	12
ETP 73	CHAVE BIELA 11	UND	12
ETP 74	CHAVE BIELA 12	UND	10
ETP 75	CHAVE BIELA 13	UND	12
ETP 76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
ETP 77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
ETP 78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000
ETP 79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
ETP 80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
ETP 81	COLA BRANCA 500G	UND	20
ETP 82	COLA DE CANO 17G	UND	50
ETP 83	COLA DE CANO 75G	UND	80
ETP 84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
ETP 85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
ETP 86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
ETP 87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
ETP 88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
ETP 89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
ETP 90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
ETP 91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
ETP 92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
ETP 93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
ETP 94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
ETP 95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
ETP 96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
ETP 97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
ETP 98	EXTENSÃO 5M	UND	20
ETP 99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25





ETP 100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30
ETP 101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
ETP 104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
ETP 105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
ETP 106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600
ETP 107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
ETP 108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
ETP 109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
ETP 110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
ETP 111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
ETP 112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
ETP 113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
ETP 115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
ETP 117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
ETP 118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
ETP 119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
ETP 120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12
ETP 121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130
ETP 122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60
ETP 123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
ETP 124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
ETP 125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
ETP 126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
ETP 127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
ETP 128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
ETP 129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
ETP 130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
ETP 131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
ETP 132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50
ETP 133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
ETP 136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
ETP 137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
ETP 138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
ETP 139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
ETP 140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
ETP 141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
ETP 142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
ETP 143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
ETP 147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
ETP 149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
ETP 150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
ETP 151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
ETP 152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
ETP 153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
ETP 154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
ETP 155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
ETP 156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500
ETP 157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200
ETP 158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
ETP 160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
ETP 161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
ETP 162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
ETP 163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
ETP 164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
ETP 165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
ETP 166	PREGO 1.1/2X13	KG	70
ETP 167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
ETP 168	PREGO 12X27	KG	20
ETP 169	PREGO 2.1/2X10	KG	80
ETP 170	PREGO 3X8	KG	50
ETP 171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
ETP 172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
ETP 173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
ETP 174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100





ETP 175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
ETP 176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
ETP 177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
ETP 178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
ETP 179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
ETP 180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
ETP 181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
ETP 182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
ETP 183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
ETP 184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
ETP 185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150
ETP 186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
ETP 187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
ETP 188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8
ETP 189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200
ETP 190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30
ETP 191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
ETP 192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300
ETP 193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50
ETP 194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80
ETP 195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
ETP 196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100
ETP 197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
ETP 199	THINNER 900ML	UND	350
ETP 200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50
ETP 201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150
ETP 202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120
ETP 203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120
ETP 204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100
ETP 205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
ETP 206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
ETP 207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
ETP 208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
ETP 209	TORQUÊS 10	UND	20
ETP 210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
ETP 211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
ETP 213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
ETP 214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
ETP 222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
ETP 223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200
ETP 224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
ETP 225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
ETP 226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
ETP 227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
ETP 228	ZINCO CHAPA 26	KG	500
ETP 229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
ETP 230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150
ETP 231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
ETP 235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
ETP 236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
ETP 237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
ETP 238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
ETP 239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
ETP 240	CORDA 8MM	KG	150
ETP 241	CORDA 10MM	KG	250
ETP 242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100
ETP 243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50
ETP 244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250
ETP 245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100





ETP 248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
ETP 249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
ETP 250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
ETP 251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M <sup>2</sup>	1500
ETP 252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
ETP 253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
ETP 254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
ETP 256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
ETP 258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
ETP 261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
ETP 262	CESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
ETP 263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
ETP 264	PERFIL METALICO LOE 75X40X15X2X600	PÇ	100
ETP 265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	PÇ	100
ETP 266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
ETP 267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
ETP 268	MARRETA DE ½ KG	UND	20
ETP 269	MARRETA DE 1KG	UND	20
ETP 270	MARRETA DE 2KG	UND	12
ETP 271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
ETP 272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
ETP 273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
ETP 274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30
ETP 275	CABO P/ANCINHO	UND	30
ETP 276	CABO P/FOICE	UND	30
ETP 277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
ETP 278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150
ETP 279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20
ETP 280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30
ETP 281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
ETP 282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
ETP 283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50
ETP 284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
ETP 285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
ETP 286	PISO ESMALT TP A 58X58	M <sup>2</sup>	1000
ETP 287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	500



O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de material de construção. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.431.004,50:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	30,00	15.000,00
ETP 2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	0,70	70,00
ETP 3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	0,75	90,00
ETP 4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	2,50	250,00
ETP 5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	4,99	499,00
ETP 6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	8,50	850,00
ETP 7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	8,99	1.348,50
ETP 8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	250,00	50.000,00
ETP 9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	250,00	2.500,00
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	25,00	750,00
ETP 11	Ancinho 16 dentes	UND	40	19,00	760,00
ETP 12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	8,99	899,00
ETP 13	Arame 18 Recozido	KG	200	25,00	5.000,00
ETP 14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	25,00	3.750,00
ETP 15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	20,00	1.000,00
ETP 16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	11,50	3.450,00
ETP 17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	39,99	7.998,00
ETP 18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	50,00	7.500,00
ETP 19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	3,00	6.000,00
ETP 20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	4,00	12.000,00
ETP 21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	2,20	4.400,00
ETP 22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	1,75	4.375,00
ETP 23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,50	7.800,00
ETP 24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	35,00	10.500,00
ETP 25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	45,00	13.500,00
ETP 26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	25,00	25.000,00
ETP 27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	23,00	34.500,00
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	15,00	30.000,00
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	30,00	30.000,00
ETP 30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	30,00	2.400,00
ETP 31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	205,00	8.200,00
ETP 32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	12,00	1.440,00
ETP 33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	29,00	5.800,00
ETP 34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	320,00	3.840,00
ETP 35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	475,00	5.700,00
ETP 36	BASCULANTE 40X40	UND	12	50,00	600,00
ETP 37	BASCULANTE 60X60	UND	12	99,00	1.188,00
ETP 38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	200,00	2.400,00
ETP 39	BASCULANTE 80X80	UND	12	150,00	1.800,00
ETP 40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	220,00	22.000,00
ETP 41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	250,00	25.000,00
ETP 42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	165,00	19.800,00
ETP 43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	50,00	5.000,00
ETP 44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400	3,00	1.200,00
ETP 45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	2,70	810,00
ETP 46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	10,00	500,00



ETP 47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	13,00	650,00
ETP 48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	79,00	11.850,00
ETP 49	BRITA 19	M³	500	150,00	75.000,00
ETP 50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	6,50	780,00
ETP 51	CABO DE PÁ	UND	50	50,00	2.500,00
ETP 52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	299,00	14.950,00
ETP 53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	525,00	15.750,00
ETP 54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	760,00	22.800,00
ETP 55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	15,99	479,70
ETP 56	CABO PARA PICARETA	UND	30	15,99	479,70
ETP 57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30	15,00	450,00
ETP 58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20	25,00	500,00
ETP 59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20	32,50	650,00
ETP 60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20	40,00	800,00
ETP 61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20	55,00	1.100,00
ETP 62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	1,50	300,00
ETP 63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	9.500,00	47.500,00
ETP 64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	1.800,00	21.600,00
ETP 65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	3.800,00	45.600,00
ETP 66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	300,00	6.000,00
ETP 67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	35,50	2.485,00
ETP 68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	70,00	2.450,00
ETP 69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	25,00	10.000,00
ETP 70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	16,00	800,00
ETP 71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	370,00	5.550,00
ETP 72	CHAVE BIELA 10	UND	12	20,00	240,00
ETP 73	CHAVE BIELA 11	UND	12	20,00	240,00
ETP 74	CHAVE BIELA 12	UND	10	20,00	200,00
ETP 75	CHAVE BIELA 13	UND	12	20,00	240,00
ETP 76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	7,50	225,00
ETP 77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	45,00	2.250,00
ETP 78	CIMENTO DE 50 KG CPTI 232	UND	4000	35,00	140.000,00
ETP 79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	20,00	600,00
ETP 80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	14,00	420,00
ETP 81	COLA BRANCA 500G	UND	20	8,50	170,00
ETP 82	COLA DE CANO 17G	UND	50	2,50	125,00
ETP 83	COLA DE CANO 75G	UND	80	4,99	399,20
ETP 84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	14,00	1.400,00
ETP 85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	27,50	550,00
ETP 86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	199,00	15.920,00
ETP 87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	135,00	10.800,00
ETP 88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	75,00	3.000,00
ETP 89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	90,00	4.500,00
ETP 90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	12,00	180,00
ETP 91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	12,00	240,00
ETP 92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	18,00	900,00
ETP 93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	3,99	997,50
ETP 94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	11,00	770,00
ETP 95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	48,00	1.440,00
ETP 96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	1.100,00	2.200,00
ETP 97	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50	2,50	125,00
ETP 98	EXTENSÃO 5M	UND	20	40,00	800,00
ETP 99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	480,00	12.000,00
ETP 100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	679,00	20.370,00
ETP 101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	3,50	350,00
ETP 102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	5,50	550,00
ETP 103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	12,50	1.875,00
ETP 104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	34,00	1.020,00
ETP 105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	120,00	9.600,00
ETP 106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	30,00	18.000,00
ETP 107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	99,00	9.900,00
ETP 108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	4,50	225,00
ETP 109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	70,00	3.500,00
ETP 110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	1,50	300,00
ETP 111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	6,99	1.398,00
ETP 112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	4,50	900,00
ETP 113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	3,00	300,00





ETP 114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	5,50	440,00
ETP 115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	6,50	650,00
ETP 116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,60	90,00
ETP 117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,80	80,00
ETP 118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	2,99	299,00
ETP 119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	20,00	1.000,00
ETP 120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	1.200,00	14.400,00
ETP 121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	80,00	10.400,00
ETP 122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	30,00	1.800,00
ETP 123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	30,00	900,00
ETP 124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	20,00	800,00
ETP 125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	10,00	400,00
ETP 126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	14,50	2.175,00
ETP 127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	6,50	780,00
ETP 128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	14,50	870,00
ETP 129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	2,00	400,00
ETP 130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	3,50	875,00
ETP 131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	5,50	1.375,00
ETP 132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50	200,00	10.000,00
ETP 133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	100,00	5.000,00
ETP 134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	140,00	7.000,00
ETP 135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	39,99	799,80
ETP 136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	4,50	900,00
ETP 137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	3,99	1.995,00
ETP 138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	15,00	2.250,00
ETP 139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	29,99	299,90
ETP 140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	50,00	2.500,00
ETP 141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	50,00	3.000,00
ETP 142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	4,00	800,00
ETP 143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	4,00	1.800,00
ETP 144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	4,00	1.800,00
ETP 145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,79	474,00
ETP 146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	27,50	12.375,00
ETP 147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	0,99	594,00
ETP 148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	1,75	1.050,00
ETP 149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	39,00	5.850,00
ETP 150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	215,00	2.150,00
ETP 151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	280,00	2.800,00
ETP 152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	45,00	1.350,00
ETP 153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	4,50	337,50
ETP 154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	9,50	475,00
ETP 155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	6,50	325,00
ETP 156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500	40,00	60.000,00
ETP 157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	6,50	1.300,00
ETP 158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	33,00	1.650,00
ETP 159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	699,00	6.990,00
ETP 160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	799,00	7.990,00
ETP 161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	26,00	1.820,00
ETP 165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	22,00	1.540,00
ETP 166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	26,00	1.820,00
ETP 167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	29,00	2.030,00
ETP 168	PREGO 12X27	KG	20	340,00	6.800,00
ETP 169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	21,00	1.680,00
ETP 170	PREGO 3X8	KG	50	24,00	1.200,00
ETP 171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	14,50	1.450,00
ETP 172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	15,00	750,00
ETP 173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	6,00	480,00
ETP 174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	7,00	700,00
ETP 175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	18,00	1.440,00
ETP 176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	24,00	960,00
ETP 177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	26,00	1.300,00
ETP 178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	38,00	950,00
ETP 179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	8,50	1.275,00
ETP 180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	39,00	3.900,00
ETP 181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	420,00	21.000,00
ETP 182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	9,50	950,00
ETP 183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	85,00	6.800,00
ETP 184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	3,00	300,00
ETP 185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	10,50	1.575,00
ETP 186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	21,50	967,50
ETP 187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	60,00	10.800,00
ETP 188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	1.300,00	10.400,00
ETP 189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	345,00	69.000,00





ETP 190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	499,00	14.970,00
ETP 191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	120,00	36.000,00
ETP 192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	29,00	8.700,00
ETP 193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	14,50	1.160,00
ETP 195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	16,00	1.280,00
ETP 196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	3,00	300,00
ETP 197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	8,00	800,00
ETP 198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	60,00	3.000,00
ETP 199	THINNER 900ML	UND	350	20,00	7.000,00
ETP 200	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	MILHEIRO	50	475,00	23.750,00
ETP 201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	120,00	18.000,00
ETP 202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	149,00	17.880,00
ETP 203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	350,00	42.000,00
ETP 204	TINTA AEROSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	13,50	1.350,00
ETP 205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	10,50	1.050,00
ETP 206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	60,00	1.800,00
ETP 207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	60,00	1.500,00
ETP 208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	3,50	350,00
ETP 209	TORQUÊS 10	UND	20	32,50	650,00
ETP 210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	55,00	5.500,00
ETP 211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	55,00	1.650,00
ETP 212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	50,00	300,00
ETP 213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	85,00	12.750,00
ETP 214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	300,00	30.000,00
ETP 215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	69,00	6.900,00
ETP 216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	20,00	4.000,00
ETP 217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	25,00	5.000,00
ETP 218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	56,00	11.200,00
ETP 219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	35,00	3.500,00
ETP 220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	110,00	11.000,00
ETP 221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	36,50	1.642,50
ETP 222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	435,00	15.225,00
ETP 223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	29,00	5.800,00
ETP 224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	2,00	160,00
ETP 225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	125,00	31.250,00
ETP 226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	49,00	9.800,00
ETP 227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	210,00	21.000,00
ETP 228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	20,00	10.000,00
ETP 229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	89,00	17.800,00
ETP 230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	35,00	5.250,00
ETP 231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	57,00	5.700,00
ETP 232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	145,00	14.500,00
ETP 233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	68,00	6.800,00
ETP 234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	120,00	12.000,00
ETP 235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	160,00	16.000,00
ETP 236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	15,00	1.500,00
ETP 237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	15,00	1.800,00
ETP 238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	9,99	799,20
ETP 239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	29,99	1.499,50
ETP 240	CORDA 8MM	KG	150	25,00	3.750,00
ETP 241	CORDA 10MM	KG	250	20,00	5.000,00
ETP 242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	56,00	5.600,00
ETP 243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	209,99	10.499,50
ETP 244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	400,00	100.000,00
ETP 245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	35,00	3.500,00
ETP 246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	75,00	7.500,00
ETP 247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	150,00	15.000,00
ETP 248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	345,00	17.250,00





ETP 249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	559,00	16.770,00
ETP 250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	13,00	2.600,00
ETP 251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M <sup>2</sup>	1500	70,00	105.000,00
ETP 252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	3.250,00	32.500,00
ETP 253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	7.000,00	42.000,00
ETP 254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	1.999,00	15.992,00
ETP 255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	400,00	8.000,00
ETP 256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.000,00	16.000,00
ETP 257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	26,00	650,00
ETP 258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	11,00	330,00
ETP 259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	36,00	1.080,00
ETP 260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	30,00	9.000,00
ETP 261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	20,00	6.000,00
ETP 262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	25,00	50.000,00
ETP 263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	55,00	55.000,00
ETP 264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	225,00	22.500,00
ETP 265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	179,00	17.900,00
ETP 266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	35,00	8.750,00
ETP 267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	79,00	7.900,00
ETP 268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	49,00	980,00
ETP 269	MARRETA DE 1KG	UND	20	69,00	1.380,00
ETP 270	MARRETA DE 2KG	UND	12	80,00	960,00
ETP 271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	7,00	700,00
ETP 272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	7,00	700,00
ETP 273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	179,00	2.685,00
ETP 274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30	70,00	2.100,00
ETP 275	CABO P/ANCINHO	UND	30	12,50	375,00
ETP 276	CABO P/FOICE	UND	30	11,00	330,00
ETP 277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	19,00	1.900,00
ETP 278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	1,99	298,50
ETP 279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	35,00	700,00
ETP 280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	99,00	2.970,00
ETP 281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	75,00	3.750,00
ETP 282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	30,00	1.500,00
ETP 283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	110,00	5.500,00
ETP 284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	55,00	2.750,00
ETP 285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	55,00	3.300,00
ETP 286	PISO ESMALT TP A 58X58	M <sup>2</sup>	1000	39,00	39.000,00
ETP 287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	500	30,00	15.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.431.004,50</b>

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser muito mais de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos





A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de material de construção. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

### 14. Análise de risco

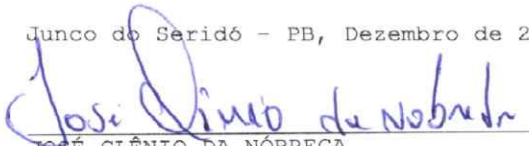
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Dezembro de 2022.

  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de construção destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND		UND	500
2	Adaptador 20x1/2mm		UND	100
3	Adaptador 25x3/4mm		UND	120
4	Adaptador 32mmx1"		UND	100
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100
6	Adaptador 50mmx1.1/2"		UND	100
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilil	...	UND	150
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L		UND	200
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10
10	ALICATE UNIVERSAL 07		UND	30
11	Ancinho 16 dentes		UND	40
12	Anel de vedação COM GUIA		UND	100
13	Arame 18 Recozido		KG	200
14	ARAME GALVANIZADO 18		KG	150
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081		UND	300
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	...	UND	200
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES		UND	80
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL		UND	40
32	BALDE PARA CONCRETO 10L		UND	120
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200
34	BASCULANTE 1,00X1,00		UND	12
35	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12
36	BASCULANTE 40X40		UND	12
37	BASCULANTE 60X60		UND	12



38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
39	BASCULANTE 80X80	UND	12
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA ...	UND	150
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
51	CABO DE PÁ	UND	50
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND	50
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND	30
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND	30
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30
56	CABO PARA PICARETA	UND	30
57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30
58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20
59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20
60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20
61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
70	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
72	CHAVE BIELA 10	UND	12
73	CHAVE BIELA 11	UND	12
74	CHAVE BIELA 12	UND	10
75	CHAVE BIELA 13	UND	12
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
81	COLA BRANCA 500G	UND	20
82	COLA DE CANO 17G	UND	50
83	COLA DE CANO 75G	UND	80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E ...	UND	70
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
97	ESPÁTULA DE PLASTICO	UND	50
98	EXTENSÃO 5M	UND	20
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V ...	PEÇA	25
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 3 ...	PEÇA	30
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 6045 ...	UND	100
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M <sup>2</sup>	600
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGA ...	UND	100
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80





115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L	UND	130
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
168	PREGO 12X27	KG	20
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80
170	PREGO 3X8	KG	50
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8
189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300





192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
199	THINNER 900ML	UND	350
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
209	TORQUÊS 10	UND	20
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT ...	UND	100
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
221	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1''	UND	45
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
240	CORDA 8MM	KG	150
241	CORDA 10MM	KG	250
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ...	UND	100
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ...	UND	100
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ...	UND	100
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ...	UND	50
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO ...	M²	1500
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
268	MARRETA DE ¼ KG	UND	20



269	MARRETA DE 1KG	UND	20
270	MARRETA DE 2KG	UND	12
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30
275	CABO P/ANCINHO	UND	30
276	CABO P/FOICE	UND	30
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ...	UND	100
278	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
279	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	UND	50
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	PAR	50
286	PISO ESMALT TP A 58X58	GL	60
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	1000
		M <sup>2</sup>	500

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2022.

*José Clênio da Nóbrega*  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 Secretário







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de construção destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500
ETP 2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100
ETP 3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120
ETP 4	Adaptador 32mmx1"	UND	100
ETP 5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100
ETP 6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100
ETP 7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150
ETP 8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
ETP 9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
ETP 11	Ancinho 16 dentes	UND	40
ETP 12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100
ETP 13	Arame 18 Recozido	KG	200
ETP 14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
ETP 15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
ETP 16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
ETP 17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
ETP 18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
ETP 19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
ETP 20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
ETP 21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000
ETP 22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
ETP 23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
ETP 24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
ETP 25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
ETP 26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
ETP 27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000



ETP 30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
ETP 31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
ETP 32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
ETP 33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
ETP 34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
ETP 35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
ETP 36	BASCULANTE 40X40	UND	12
ETP 37	BASCULANTE 60X60	UND	12
ETP 38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
ETP 39	BASCULANTE 80X80	UND	12
ETP 40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
ETP 41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
ETP 42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120
ETP 43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100
ETP 44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400
ETP 45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300
ETP 46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
ETP 47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
ETP 48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
ETP 49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500
ETP 50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
ETP 51	CABO DE PÁ	UND	50
ETP 52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50
ETP 53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
ETP 54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30
ETP 55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30
ETP 56	CABO PARA PICARETA	UND	30
ETP 57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30
ETP 58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20
ETP 59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20
ETP 60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20
ETP 61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20
ETP 62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
ETP 63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5
ETP 64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12
ETP 65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12
ETP 66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
ETP 67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
ETP 68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
ETP 69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
ETP 70	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
ETP 72	CHAVE BIELA 10	UND	12
ETP 73	CHAVE BIELA 11	UND	12
ETP 74	CHAVE BIELA 12	UND	10
ETP 75	CHAVE BIELA 13	UND	12
ETP 76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
ETP 77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
ETP 78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000
ETP 79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
ETP 80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
ETP 81	COLA BRANCA 500G	UND	20
ETP 82	COLA DE CANO 17G	UND	50
ETP 83	COLA DE CANO 75G	UND	80
ETP 84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
ETP 85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
ETP 86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
ETP 87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
ETP 88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
ETP 89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
ETP 90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
ETP 91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
ETP 92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
ETP 93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
ETP 94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
ETP 95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
ETP 96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
ETP 97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
ETP 98	EXTENSÃO 5M	UND	20
ETP 99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25






ETP 100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30
ETP 101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
ETP 104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
ETP 105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
ETP 106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600
ETP 107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
ETP 108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
ETP 109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
ETP 110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
ETP 111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
ETP 112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
ETP 113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
ETP 115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
ETP 117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
ETP 118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
ETP 119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50
ETP 120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12
ETP 121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130
ETP 122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60
ETP 123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
ETP 124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
ETP 125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
ETP 126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
ETP 127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
ETP 128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
ETP 129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
ETP 130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
ETP 131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
ETP 132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50
ETP 133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
ETP 136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
ETP 137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
ETP 138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
ETP 139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
ETP 140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
ETP 141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
ETP 142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
ETP 143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
ETP 147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
ETP 149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
ETP 150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
ETP 151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
ETP 152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
ETP 153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
ETP 154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
ETP 155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
ETP 156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500
ETP 157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200
ETP 158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
ETP 160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
ETP 161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
ETP 162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
ETP 163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
ETP 164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
ETP 165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
ETP 166	PREGO 1.1/2X13	KG	70
ETP 167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
ETP 168	PREGO 12X27	KG	20
ETP 169	PREGO 2.1/2X10	KG	80
ETP 170	PREGO 3X8	KG	50
ETP 171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
ETP 172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
ETP 173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
ETP 174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100







ETP 175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
ETP 176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
ETP 177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
ETP 178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
ETP 179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
ETP 180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
ETP 181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
ETP 182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
ETP 183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
ETP 184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
ETP 185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150
ETP 186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
ETP 187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
ETP 188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8
ETP 189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200
ETP 190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30
ETP 191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
ETP 192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300
ETP 193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50
ETP 194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80
ETP 195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
ETP 196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100
ETP 197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
ETP 199	THINNER 900ML	UND	350
ETP 200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50
ETP 201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150
ETP 202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120
ETP 203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120
ETP 204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100
ETP 205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
ETP 206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
ETP 207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
ETP 208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
ETP 209	TORQUÊS 10	UND	20
ETP 210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
ETP 211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
ETP 213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
ETP 214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
ETP 222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
ETP 223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200
ETP 224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
ETP 225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
ETP 226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
ETP 227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
ETP 228	ZINCO CHAPA 26	KG	500
ETP 229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
ETP 230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150
ETP 231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
ETP 235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
ETP 236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
ETP 237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
ETP 238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
ETP 239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
ETP 240	CORDA 8MM	KG	150
ETP 241	CORDA 10MM	KG	250
ETP 242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100
ETP 243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50
ETP 244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250
ETP 245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100



ETP 248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
ETP 249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
ETP 250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
ETP 251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M <sup>2</sup>	1500
ETP 252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
ETP 253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
ETP 254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
ETP 256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
ETP 258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
ETP 261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
ETP 262	CESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
ETP 263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
ETP 264	PERFIL METALICO LOE 75X40X15X2X600	PÇ	100
ETP 265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	PÇ	100
ETP 266	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 2POL AZUL	M	250
ETP 267	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 3 POL AZUL	M	100
ETP 268	MARRETA DE ½ KG	UND	20
ETP 269	MARRETA DE 1KG	UND	20
ETP 270	MARRETA DE 2KG	UND	12
ETP 271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
ETP 272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
ETP 273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
ETP 274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30
ETP 275	CABO P/ANCINHO	UND	30
ETP 276	CABO P/FOICE	UND	30
ETP 277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
ETP 278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150
ETP 279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20
ETP 280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30
ETP 281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
ETP 282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
ETP 283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50
ETP 284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
ETP 285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
ETP 286	PISO ESMALT TP A 58X58	M <sup>2</sup>	1000
ETP 287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	500



O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de material de construção. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.431.004,50:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	30,00	15.000,00
ETP 2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	0,70	70,00
ETP 3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	0,75	90,00
ETP 4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	2,50	250,00
ETP 5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	4,99	499,00
ETP 6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	8,50	850,00
ETP 7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	8,99	1.348,50
ETP 8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	250,00	50.000,00
ETP 9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	250,00	2.500,00
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	25,00	750,00
ETP 11	Ancinho 16 dentes	UND	40	19,00	760,00
ETP 12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	8,99	899,00
ETP 13	Arame 18 Recozido	KG	200	25,00	5.000,00
ETP 14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	25,00	3.750,00
ETP 15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	20,00	1.000,00
ETP 16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	11,50	3.450,00
ETP 17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	39,99	7.998,00
ETP 18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	50,00	7.500,00
ETP 19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	3,00	6.000,00
ETP 20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	4,00	12.000,00
ETP 21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	2,20	4.400,00
ETP 22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	1,75	4.375,00
ETP 23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,50	7.800,00
ETP 24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	35,00	10.500,00
ETP 25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	45,00	13.500,00
ETP 26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	25,00	25.000,00
ETP 27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	23,00	34.500,00
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	15,00	30.000,00
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	30,00	30.000,00
ETP 30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	30,00	2.400,00
ETP 31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	205,00	8.200,00
ETP 32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	12,00	1.440,00
ETP 33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	29,00	5.800,00
ETP 34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	320,00	3.840,00
ETP 35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	475,00	5.700,00
ETP 36	BASCULANTE 40X40	UND	12	50,00	600,00
ETP 37	BASCULANTE 60X60	UND	12	99,00	1.188,00
ETP 38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	200,00	2.400,00
ETP 39	BASCULANTE 80X80	UND	12	150,00	1.800,00
ETP 40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	220,00	22.000,00
ETP 41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	250,00	25.000,00
ETP 42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	165,00	19.800,00
ETP 43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	50,00	5.000,00
ETP 44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400	3,00	1.200,00
ETP 45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	2,70	810,00
ETP 46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	10,00	500,00



ETP 47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	13,00	650,00
ETP 48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	79,00	11.850,00
ETP 49	BRITA 19	M³	500	150,00	75.000,00
ETP 50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	6,50	780,00
ETP 51	CABO DE PÁ	UND	50	50,00	2.500,00
ETP 52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	299,00	14.950,00
ETP 53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	525,00	15.750,00
ETP 54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	760,00	22.800,00
ETP 55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	15,99	479,70
ETP 56	CABO PARA PICARETA	UND	30	15,99	479,70
ETP 57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30	15,00	450,00
ETP 58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20	25,00	500,00
ETP 59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20	32,50	650,00
ETP 60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20	40,00	800,00
ETP 61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20	55,00	1.100,00
ETP 62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	1,50	300,00
ETP 63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	9.500,00	47.500,00
ETP 64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	1.800,00	21.600,00
ETP 65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	3.800,00	45.600,00
ETP 66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	300,00	6.000,00
ETP 67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	35,50	2.485,00
ETP 68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	70,00	2.450,00
ETP 69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	25,00	10.000,00
ETP 70	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	16,00	800,00
ETP 71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	370,00	5.550,00
ETP 72	CHAVE BIELA 10	UND	12	20,00	240,00
ETP 73	CHAVE BIELA 11	UND	12	20,00	240,00
ETP 74	CHAVE BIELA 12	UND	10	20,00	200,00
ETP 75	CHAVE BIELA 13	UND	12	20,00	240,00
ETP 76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	7,50	225,00
ETP 77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	45,00	2.250,00
ETP 78	CIMENTO DE 50 KG CPTI 232	UND	4000	35,00	140.000,00
ETP 79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	20,00	600,00
ETP 80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	14,00	420,00
ETP 81	COLA BRANCA 500G	UND	20	8,50	170,00
ETP 82	COLA DE CANO 17G	UND	50	2,50	125,00
ETP 83	COLA DE CANO 75G	UND	80	4,99	399,20
ETP 84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	14,00	1.400,00
ETP 85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	27,50	550,00
ETP 86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	199,00	15.920,00
ETP 87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	135,00	10.800,00
ETP 88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	75,00	3.000,00
ETP 89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	90,00	4.500,00
ETP 90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	12,00	180,00
ETP 91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	12,00	240,00
ETP 92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	18,00	900,00
ETP 93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	3,99	997,50
ETP 94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	11,00	770,00
ETP 95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	48,00	1.440,00
ETP 96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	1.100,00	2.200,00
ETP 97	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50	2,50	125,00
ETP 98	EXTENSÃO 5M	UND	20	40,00	800,00
ETP 99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	480,00	12.000,00
ETP 100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	679,00	20.370,00
ETP 101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	3,50	350,00
ETP 102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	5,50	550,00
ETP 103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	12,50	1.875,00
ETP 104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	34,00	1.020,00
ETP 105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	120,00	9.600,00
ETP 106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	30,00	18.000,00
ETP 107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	99,00	9.900,00
ETP 108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	4,50	225,00
ETP 109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	70,00	3.500,00
ETP 110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	1,50	300,00
ETP 111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	6,99	1.398,00
ETP 112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	4,50	900,00
ETP 113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	3,00	300,00





ETP 114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	5,50	440,00
ETP 115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	6,50	650,00
ETP 116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,60	90,00
ETP 117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,80	80,00
ETP 118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	2,99	299,00
ETP 119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	20,00	1.000,00
ETP 120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	1.200,00	14.400,00
ETP 121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	80,00	10.400,00
ETP 122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	30,00	1.800,00
ETP 123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	30,00	900,00
ETP 124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	20,00	800,00
ETP 125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	10,00	400,00
ETP 126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	14,50	2.175,00
ETP 127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	6,50	780,00
ETP 128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	14,50	870,00
ETP 129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	2,00	400,00
ETP 130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	3,50	875,00
ETP 131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	5,50	1.375,00
ETP 132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50	200,00	10.000,00
ETP 133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	100,00	5.000,00
ETP 134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	140,00	7.000,00
ETP 135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	39,99	799,80
ETP 136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	4,50	900,00
ETP 137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	3,99	1.995,00
ETP 138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	15,00	2.250,00
ETP 139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	29,99	299,90
ETP 140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	50,00	2.500,00
ETP 141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	50,00	3.000,00
ETP 142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	4,00	800,00
ETP 143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	4,00	1.800,00
ETP 144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	4,00	1.800,00
ETP 145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,79	474,00
ETP 146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	27,50	12.375,00
ETP 147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	0,99	594,00
ETP 148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	1,75	1.050,00
ETP 149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	39,00	5.850,00
ETP 150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	215,00	2.150,00
ETP 151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	280,00	2.800,00
ETP 152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	45,00	1.350,00
ETP 153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	4,50	337,50
ETP 154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	9,50	475,00
ETP 155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	6,50	325,00
ETP 156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500	40,00	60.000,00
ETP 157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	6,50	1.300,00
ETP 158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	33,00	1.650,00
ETP 159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	699,00	6.990,00
ETP 160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	799,00	7.990,00
ETP 161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	26,00	1.820,00
ETP 165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	22,00	1.540,00
ETP 166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	26,00	1.820,00
ETP 167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	29,00	2.030,00
ETP 168	PREGO 12X27	KG	20	340,00	6.800,00
ETP 169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	21,00	1.680,00
ETP 170	PREGO 3X8	KG	50	24,00	1.200,00
ETP 171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	14,50	1.450,00
ETP 172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	15,00	750,00
ETP 173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	6,00	480,00
ETP 174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	7,00	700,00
ETP 175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	18,00	1.440,00
ETP 176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	24,00	960,00
ETP 177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	26,00	1.300,00
ETP 178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	38,00	950,00
ETP 179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	8,50	1.275,00
ETP 180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	39,00	3.900,00
ETP 181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	420,00	21.000,00
ETP 182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	9,50	950,00
ETP 183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	85,00	6.800,00
ETP 184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	3,00	300,00
ETP 185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	10,50	1.575,00
ETP 186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	21,50	967,50
ETP 187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	60,00	10.800,00
ETP 188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	1.300,00	10.400,00
ETP 189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	345,00	69.000,00





ETP 190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	499,00	14.970,00
ETP 191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	120,00	36.000,00
ETP 192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	29,00	8.700,00
ETP 193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	125,00	6.250,00
ETP 194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	14,50	1.160,00
ETP 195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	16,00	1.280,00
ETP 196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	3,00	300,00
ETP 197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	8,00	800,00
ETP 198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	60,00	3.000,00
ETP 199	THINNER 900ML	UND	350	20,00	7.000,00
ETP 200	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	MILHEIRO	50	475,00	23.750,00
ETP 201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	120,00	18.000,00
ETP 202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	149,00	17.880,00
ETP 203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	350,00	42.000,00
ETP 204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	13,50	1.350,00
ETP 205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	10,50	1.050,00
ETP 206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	60,00	1.800,00
ETP 207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	60,00	1.500,00
ETP 208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	3,50	350,00
ETP 209	TORQUÊS 10	UND	20	32,50	650,00
ETP 210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	55,00	5.500,00
ETP 211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	55,00	1.650,00
ETP 212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	50,00	300,00
ETP 213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	85,00	12.750,00
ETP 214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	300,00	30.000,00
ETP 215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	69,00	6.900,00
ETP 216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	20,00	4.000,00
ETP 217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	25,00	5.000,00
ETP 218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	56,00	11.200,00
ETP 219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	35,00	3.500,00
ETP 220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	110,00	11.000,00
ETP 221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	36,50	1.642,50
ETP 222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	435,00	15.225,00
ETP 223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	29,00	5.800,00
ETP 224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	2,00	160,00
ETP 225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	125,00	31.250,00
ETP 226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	49,00	9.800,00
ETP 227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	210,00	21.000,00
ETP 228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	20,00	10.000,00
ETP 229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	89,00	17.800,00
ETP 230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	35,00	5.250,00
ETP 231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	57,00	5.700,00
ETP 232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	145,00	14.500,00
ETP 233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	68,00	6.800,00
ETP 234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	120,00	12.000,00
ETP 235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	160,00	16.000,00
ETP 236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	15,00	1.500,00
ETP 237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	15,00	1.800,00
ETP 238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	9,99	799,20
ETP 239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	29,99	1.499,50
ETP 240	CORDA 8MM	KG	150	25,00	3.750,00
ETP 241	CORDA 10MM	KG	250	20,00	5.000,00
ETP 242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	56,00	5.600,00
ETP 243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	209,99	10.499,50
ETP 244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	400,00	100.000,00
ETP 245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	35,00	3.500,00
ETP 246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	75,00	7.500,00
ETP 247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	150,00	15.000,00
ETP 248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	345,00	17.250,00





ETP 249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	559,00	16.770,00
ETP 250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	13,00	2.600,00
ETP 251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M <sup>2</sup>	1500	70,00	105.000,00
ETP 252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	3.250,00	32.500,00
ETP 253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	7.000,00	42.000,00
ETP 254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	1.999,00	15.992,00
ETP 255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	400,00	8.000,00
ETP 256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.000,00	16.000,00
ETP 257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	26,00	650,00
ETP 258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	11,00	330,00
ETP 259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	36,00	1.080,00
ETP 260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	30,00	9.000,00
ETP 261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	20,00	6.000,00
ETP 262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	25,00	50.000,00
ETP 263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	55,00	55.000,00
ETP 264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	225,00	22.500,00
ETP 265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	179,00	17.900,00
ETP 266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	35,00	8.750,00
ETP 267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	79,00	7.900,00
ETP 268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	49,00	980,00
ETP 269	MARRETA DE 1KG	UND	20	69,00	1.380,00
ETP 270	MARRETA DE 2KG	UND	12	80,00	960,00
ETP 271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	7,00	700,00
ETP 272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	7,00	700,00
ETP 273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	179,00	2.685,00
ETP 274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30	70,00	2.100,00
ETP 275	CABO P/ANCINHO	UND	30	12,50	375,00
ETP 276	CABO P/FOICE	UND	30	11,00	330,00
ETP 277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	19,00	1.900,00
ETP 278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	1,99	298,50
ETP 279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	35,00	700,00
ETP 280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	99,00	2.970,00
ETP 281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	75,00	3.750,00
ETP 282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	30,00	1.500,00
ETP 283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	110,00	5.500,00
ETP 284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	55,00	2.750,00
ETP 285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	55,00	3.300,00
ETP 286	PISO ESMALT TP A 58X58	M <sup>2</sup>	1000	39,00	39.000,00
ETP 287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	500	30,00	15.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.431.004,50</b>

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser muito mais de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos





A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de material de construção. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

### 14. Análise de risco

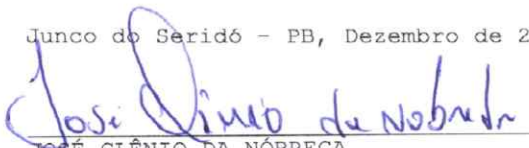
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Dezembro de 2022.

  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.992, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Dezembro de 2022.

*Raquel Iza da Nóbrega*

**RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA**

Assessora Jurídica

OAB-PB 14786





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

*Raquel Joa da Nóbrega*  
RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA  
Assessora Jurídica  
OAB-PB 14786



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

## PESQUISA DE PREÇOS

**CONSTRUSERVICES**  
**MARIA LUCEILDA SANTOS**  
 CNPJ: 38.216.947/0001-07  
 Rua Francisco Trajano Cunha 89  
 BELA VISTA - JUAZEIRINHO-PB  
 CEP: 58660-000

PROPONENTE: MARIA LUCEILDA SANTOS  
 CNPJ: 38.216947/0001-07



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	R\$ -	R\$ -
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
11	Ancinho 16 dentes	UND	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Arame 18 Recozido	KG	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
49	BRITA 19	M³	500	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	UND	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
51	CABO DE PÁ	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	R\$ 35,50	R\$ 2.485,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	R\$	75,00	R\$	2.625,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	R\$	25,00	R\$	10.000,00
70	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$	16,00	R\$	800,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	R\$	370,00	R\$	5.550,00
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	R\$	20,00	R\$	240,00
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	R\$	20,00	R\$	240,00
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	R\$	20,00	R\$	200,00
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	R\$	20,00	R\$	240,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	R\$	7,50	R\$	225,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000	R\$	38,00	R\$	152.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	R\$	22,00	R\$	660,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	R\$	14,00	R\$	420,00
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$	8,50	R\$	170,00
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	R\$	2,50	R\$	125,00
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	R\$	6,00	R\$	480,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	R\$	27,50	R\$	550,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	R\$	220,00	R\$	17.600,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$	135,00	R\$	10.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	R\$	75,00	R\$	3.000,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	R\$	90,00	R\$	4.500,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	R\$	12,00	R\$	180,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	R\$	12,00	R\$	240,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	R\$	18,00	R\$	900,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	UND	250	R\$	11,00	R\$	2.750,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	R\$	11,00	R\$	770,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	R\$	48,00	R\$	1.440,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	R\$	1.100,00	R\$	2.200,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	R\$	2,50	R\$	125,00
98	EXTENSÃO 5M	UND	20	R\$	35,00	R\$	700,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	R\$	2,00	R\$	50,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	R\$	3,00	R\$	90,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	R\$	3,50	R\$	350,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	R\$	5,50	R\$	550,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	R\$	12,50	R\$	1.875,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	R\$	34,00	R\$	1.020,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	R\$	120,00	R\$	9.600,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	R\$	30,00	R\$	18.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	R\$	99,00	R\$	9.900,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	R\$	4,50	R\$	225,00
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	R\$	75,00	R\$	3.750,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	R\$	1,50	R\$	300,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	R\$	7,25	R\$	1.450,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	R\$	4,50	R\$	900,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	R\$	5,50	R\$	440,00
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$	6,50	R\$	650,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$	0,60	R\$	90,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	R\$	0,80	R\$	80,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	R\$	1.250,00	R\$	15.000,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	R\$	80,00	R\$	10.400,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	R\$	30,00	R\$	1.800,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	R\$	220,00	R\$	6.600,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	R\$	20,00	R\$	800,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	R\$	11,00	R\$	440,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	R\$	14,50	R\$	2.175,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	R\$	6,50	R\$	780,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	R\$	14,50	R\$	870,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	M	250	R\$	3,50	R\$	875,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	M	250	R\$	5,50	R\$	1.375,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	R\$	200,00	R\$	10.000,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$	100,00	R\$	5.000,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$	140,00	R\$	7.000,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$	40,00	R\$	800,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	R\$	4,99	R\$	998,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	R\$	4,00	R\$	2.000,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	R\$	18,00	R\$	2.700,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	R\$	30,00	R\$	300,00
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	R\$	50,00	R\$	3.000,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	R\$	4,00	R\$	800,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	R\$	4,00	R\$	1.800,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	R\$	4,00	R\$	1.800,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$	0,80	R\$	480,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$	27,50	R\$	12.375,00
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$	0,99	R\$	594,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$	1,75	R\$	1.050,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	R\$	39,00	R\$	5.850,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$	215,00	R\$	2.150,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$	280,00	R\$	2.800,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PECA	30	R\$	45,00	R\$	1.350,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	UND	75	R\$	4,50	R\$	337,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UND	50	R\$	9,50	R\$	475,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$	6,50	R\$	325,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	M²	1500	R\$	45,00	R\$	67.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	R\$	6,50	R\$	1.300,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$	33,00	R\$	1.650,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$	699,00	R\$	6.990,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$	799,00	R\$	7.990,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	UND	50	R\$	170,00	R\$	8.500,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	UND	50	R\$	170,00	R\$	8.500,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	UND	50	R\$	170,00	R\$	8.500,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$	26,00	R\$	1.820,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$	22,00	R\$	1.540,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$	26,00	R\$	1.820,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$	29,00	R\$	2.030,00
168	PREGO 12X27	KG	20	R\$	345,00	R\$	6.900,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$	21,00	R\$	1.680,00
170	PREGO 3X8	KG	50	R\$	24,00	R\$	1.200,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$	14,50	R\$	1.450,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$	15,00	R\$	750,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$	6,00	R\$	480,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$	7,00	R\$	700,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$	24,00	R\$	960,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$	26,00	R\$	1.300,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$	38,00	R\$	950,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$	8,50	R\$	1.275,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$	39,00	R\$	3.900,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$	435,00	R\$	21.750,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$	9,50	R\$	950,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$	85,00	R\$	6.800,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	R\$	10,50	R\$	1.575,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$	21,50	R\$	967,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$	60,00	R\$	10.800,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	R\$	1.300,00	R\$	10.400,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/LAJE E PISO	UND	200	R\$	345,00	R\$	69.000,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	R\$	499,00	R\$	14.970,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	R\$	120,00	R\$	36.000,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	R\$	29,00	R\$	8.700,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	R\$	125,00	R\$	6.250,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	R\$	14,50	R\$	1.160,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R\$	16,00	R\$	1.280,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$	8,00	R\$	800,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	R\$	65,00	R\$	3.250,00
199	THINNER 900ML	UND	350	R\$	20,00	R\$	7.000,00
200	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	MILHEIRO	50	R\$	475,00	R\$	23.750,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	R\$	125,00	R\$	18.750,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	R\$	159,00	R\$	19.080,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	R\$	350,00	R\$	42.000,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	R\$	13,50	R\$	1.350,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	R\$	10,50	R\$	1.050,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	R\$	60,00	R\$	1.800,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	R\$	60,00	R\$	1.500,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	R\$	3,50	R\$	350,00
209	TORQUÊS 10	UND	20	R\$	32,50	R\$	650,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	R\$	55,00	R\$	5.500,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$	55,00	R\$	1.650,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$	50,00	R\$	300,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	R\$	95,00	R\$	14.250,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	300,00	R\$	30.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	89,00	R\$	8.900,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$	21,00	R\$	4.200,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$	28,50	R\$	5.700,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$	56,00	R\$	11.200,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	35,00	R\$	3.500,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"	UND	45	R\$	36,50	R\$	1.642,50
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	R\$	435,00	R\$	15.225,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	R\$	29,00	R\$	5.800,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$	4,00	R\$	320,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	R\$	125,00	R\$	31.250,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	R\$	57,00	R\$	11.400,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	R\$	210,00	R\$	21.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	R\$	20,00	R\$	10.000,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	R\$	89,00	R\$	17.800,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	R\$	36,00	R\$	5.400,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$	57,00	R\$	5.700,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	UND	100	R\$	145,00	R\$	14.500,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	UND	100	R\$	68,00	R\$	6.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	UND	100	R\$	120,00	R\$	12.000,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	UND	100	R\$	170,00	R\$	17.000,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	UND	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	UND	120	R\$	15,00	R\$	1.800,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UND	80	R\$	10,00	R\$	800,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1/2"	UND	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
240	CORDA 8MM	KG	150	R\$	25,00	R\$	3.750,00
241	CORDA 10MM	KG	250	R\$	20,00	R\$	5.000,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	R\$	66,00	R\$	6.600,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	R\$	210,00	R\$	10.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	R\$	410,00	R\$	102.500,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$	35,00	R\$	3.500,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$	75,00	R\$	7.500,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$	150,00	R\$	15.000,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	R\$	345,00	R\$	17.250,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	R\$	559,00	R\$	16.770,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$	13,00	R\$	2.600,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	R\$	70,00	R\$	105.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	R\$	3.500,00	R\$	35.000,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	R\$	7.500,00	R\$	45.000,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$	2.000,00	R\$	16.000,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$	465,00	R\$	9.300,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$	2.300,00	R\$	18.400,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$	26,00	R\$	650,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$	11,00	R\$	330,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$	36,00	R\$	1.080,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	R\$	30,00	R\$	9.000,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	R\$	20,00	R\$	6.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
267	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
276	CABO P/FOICE	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMAÑHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	M²	1.000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	M²	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.388.811,00</b>

TOTAL DA PROPOSTA: Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PAGAMENTO: Conforme fornecimento.

Juazeirinho-PB, 28 de novembro de 2022.

*Maria Luceilda Santos*  
PESQUISADO

*Ersony Angelo Feitosa da Silva*  
PESQUISADOR

**CONSTRUSERVICES**  
MARIA LUCEILDA SANTOS  
CNPJ: 38.216.947/0001-00  
Rua Francisco Trajano Cunha 89  
BELA VISTA - JUAZEIRINHO-PB  
CEP: 58660-000

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
CNPJ: 09.084.054/0001-57  
Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

À Prefeitura Municipal do Junco do Seridó-PB.

## PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49



Prezados Senhores,

Em conformidade com os termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND -	UND	500	R\$ 30,00	RS 15.000,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	R\$ 0,99	RS 99,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	R\$ 1,09	RS 130,80
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	R\$ 2,50	RS 250,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	R\$ 4,99	RS 499,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	R\$ 8,99	RS 899,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	R\$ 8,99	RS 1.348,50
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE IL	UND	200	R\$ 250,00	RS 50.000,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	R\$ 250,00	RS 2.500,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	R\$ 25,00	RS 750,00
11	Ancinho 16 dentes	UND	40	R\$ 19,00	RS 760,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	R\$ 8,99	RS 899,00
13	Arame 18 Recozido	KG	200	R\$ 25,00	RS 5.000,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	R\$ 25,00	RS 3.750,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	R\$ 36,00	RS 1.800,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	R\$ 19,99	RS 5.997,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	R\$ 40,00	RS 8.000,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	R\$ 60,00	RS 9.000,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	R\$ 3,00	RS 6.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	R\$ 4,00	RS 12.000,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	R\$ 6,00	RS 12.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	R\$ 8,00	RS 20.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	RS 8,00	RS 9.600,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	RS 35,00	RS 10.500,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	RS 45,00	RS 13.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	RS 30,00	RS 30.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	RS 25,00	RS 37.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	RS 15,00	RS 30.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	RS 30,00	RS 30.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	RS 30,00	RS 2.400,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	RS 235,00	RS 9.400,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	RS 25,00	RS 3.000,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	RS 30,00	RS 6.000,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	RS 350,00	RS 4.200,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	RS 475,00	RS 5.700,00
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	RS 75,00	RS 900,00
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	RS 99,00	RS 1.188,00
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	RS 215,00	RS 2.580,00
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	RS 150,00	RS 1.800,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	RS 249,00	RS 24.900,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	RS 269,00	RS 26.900,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	RS 189,00	RS 22.680,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	RS 55,00	RS 5.500,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	RS 3,00	RS 1.200,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	RS 3,00	RS 900,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	RS 12,50	RS 625,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	RS 12,50	RS 625,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	RS 79,00	RS 11.850,00
49	BRITA 19	M³	500	RS 150,00	RS 75.000,00
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	RS 7,00	RS 840,00
51	CABO DE PÁ	UND	50	RS 55,00	RS 2.750,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	50	RS 299,00	RS 14.950,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	30	RS 525,00	RS 15.750,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	30	RS 766,00	RS 22.980,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	RS 15,99	RS 479,70
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	RS 15,99	RS 479,70
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30	RS 19,99	RS 599,70
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20	RS 22,00	RS 440,00
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20	RS 29,00	RS 580,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20	R\$ 45,00	RS 900,00
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20	R\$ 60,00	RS 1.200,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	R\$ 1,50	RS 300,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	R\$ 9.500,00	RS 47.500,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	R\$ 2.000,00	RS 24.000,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	R\$ 4.000,00	RS 48.000,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 300,00	RS 6.000,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	R\$ 39,99	RS 2.799,30
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	R\$ 70,00	RS 2.450,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	R\$ 29,00	RS 11.600,00
70	CÂMARA DE AR P <sup>2</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X6	UND	50	R\$ 22,50	RS 1.125,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	R\$ 450,99	RS 6.764,85
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	R\$ 25,00	RS 300,00
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	R\$ 25,00	RS 300,00
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	R\$ 20,00	RS 200,00
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	R\$ 25,00	RS 300,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	R\$ 9,99	RS 299,70
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	R\$ 89,00	RS 4.450,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	4000	R\$ 35,00	RS 140.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	R\$ 20,00	RS 600,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	R\$ 30,00	RS 900,00
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$ 15,00	RS 300,00
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	R\$ 2,50	RS 125,00
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	R\$ 4,99	RS 399,20
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$ 14,00	RS 1.400,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	R\$ 40,00	RS 800,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 199,00	RS 15.920,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 140,00	RS 11.200,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	R\$ 89,00	RS 3.560,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	R\$ 120,00	RS 6.000,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	R\$ 69,99	RS 1.049,85
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	R\$ 59,99	RS 1.199,80
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	R\$ 29,99	RS 1.499,50
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	R\$ 3,99	RS 997,50
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	R\$ 23,00	RS 1.610,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	R\$ 65,00	RS 1.950,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	R\$ 1.150,00	RS 2.300,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	R\$ 2,50	RS 125,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

98	EXTENSÃO 5M	UND	20	R\$ 40,00	RS 800,00
99	FTO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	R\$ 480,00	RS 12.000,00
100	FTO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	R\$ 679,00	RS 20.370,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 15,00	RS 1.500,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 26,00	RS 2.600,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	R\$ 20,00	RS 3.000,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	R\$ 49,00	RS 1.470,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	R\$ 120,00	RS 9.600,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	R\$ 35,00	RS 21.000,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRÍLICA	UND	100	R\$ 100,00	RS 10.000,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	R\$ 4,99	RS 249,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 70,00	RS 3.500,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	R\$ 1,50	RS 300,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 6,99	RS 1.398,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 6,99	RS 1.398,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 3,99	RS 399,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	R\$ 6,99	RS 559,20
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 7,99	RS 799,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 0,99	RS 148,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	R\$ 0,99	RS 99,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	R\$ 2,99	RS 299,00
119	KIT PINTURA 3PECAS	UND	50	R\$ 20,00	RS 1.000,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	R\$ 1.200,00	RS 14.400,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	R\$ 125,00	RS 16.250,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	R\$ 40,00	RS 2.400,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	R\$ 30,00	RS 900,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	R\$ 23,00	RS 920,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	R\$ 10,00	RS 400,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	R\$ 16,99	RS 2.548,50
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	R\$ 10,00	RS 1.200,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	R\$ 60,00	RS 3.600,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	R\$ 2,50	RS 500,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	R\$ 3,99	RS 997,50
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	R\$ 5,99	RS 1.497,50
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	R\$ 300,00	RS 15.000,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 125,00	RS 6.250,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 200,00	RS 10.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
141	PÁ QUADRADA N° 4	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 29,99	R\$ 13.495,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	M²	1500	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$ 29,99	R\$ 2.099,30
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
168	PREGO 12X27	KG	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
170	PREGO 3X8	KG	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$ 15,00	RS 1.200,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$ 16,00	RS 1.600,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$ 19,00	RS 1.520,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$ 27,00	RS 1.080,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$ 39,00	RS 1.950,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$ 39,99	RS 999,75
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$ 8,99	RS 1.348,50
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$ 40,00	RS 4.000,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$ 420,00	RS 21.000,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$ 25,00	RS 2.500,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$ 90,00	RS 7.200,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$ 4,99	RS 499,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	R\$ 12,00	RS 1.800,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$ 25,00	RS 1.125,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$ 60,00	RS 10.800,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	R\$ 1.250,00	RS 10.000,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	R\$ 349,00	RS 69.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	R\$ 500,00	RS 15.000,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	R\$ 125,00	RS 37.500,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	R\$ 29,00	RS 8.700,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	R\$ 129,00	RS 6.450,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	R\$ 20,00	RS 1.600,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R\$ 19,00	RS 1.520,00
196	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100	R\$ 3,50	RS 350,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 10,00	RS 1.000,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	R\$ 60,00	RS 3.000,00
199	THINNER 900ML	UND	350	R\$ 20,00	RS 7.000,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50	R\$ 475,00	RS 23.750,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	R\$ 120,00	RS 18.000,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	R\$ 149,00	RS 17.880,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	R\$ 359,00	RS 43.080,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	R\$ 19,00	RS 1.900,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	R\$ 11,00	RS 1.100,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	R\$ 110,00	RS 3.300,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	R\$ 115,00	RS 2.875,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	R\$ 3,50	RS 350,00
209	TORQUÊS 10	UND	20	R\$ 49,00	RS 980,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	R\$ 59,00	RS 5.900,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 59,00	RS 1.770,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$ 69,00	RS 414,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	R\$ 85,00	RS 12.750,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 300,00	RS 30.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 69,00	RS 6.900,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 20,00	RS 4.000,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 25,00	RS 5.000,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 66,00	RS 13.200,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 49,00	RS 4.900,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 149,00	RS 14.900,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	R\$ 66,00	RS 2.970,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	R\$ 479,00	RS 16.765,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	R\$ 49,99	RS 9.998,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$ 2,00	RS 160,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	R\$ 135,00	RS 33.750,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	R\$ 49,00	RS 9.800,00
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	R\$ 215,00	RS 21.500,00
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	R\$ 19,99	RS 9.995,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	R\$ 89,00	RS 17.800,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	R\$ 35,00	RS 5.250,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 66,00	RS 6.600,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 149,99	RS 14.999,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 66,00	RS 6.600,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	R\$ 110,00	RS 11.000,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	R\$ 160,00	RS 16.000,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	R\$ 16,00	RS 1.600,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	R\$ 15,00	RS 1.800,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	R\$ 9,99	RS 799,20
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	R\$ 29,99	RS 1.499,50
240	CORDA 8MM	KG	150	R\$ 25,00	RS 3.750,00
241	CORDA 10MM	KG	250	R\$ 20,00	RS 5.000,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	R\$ 56,00	RS 5.600,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	R\$ 209,99	RS 10.499,50
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	R\$ 400,00	RS 100.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO	UND	100	R\$ 35,00	RS 3.500,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

	100) CM				
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100) CM	UND	100	R\$ 75,00	RS 7.500,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100) CM	UND	100	R\$ 150,00	RS 15.000,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100) CM	UND	50	R\$ 349,00	RS 17.450,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	R\$ 559,00	RS 16.770,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$ 15,00	RS 3.000,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	R\$ 70,00	RS 105.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	R\$ 3.250,00	RS 32.500,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	R\$ 7.000,00	RS 42.000,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 1.999,00	RS 15.992,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 400,00	RS 8.000,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 2.000,00	RS 16.000,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$ 29,99	RS 749,75
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 29,00	RS 870,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 59,00	RS 1.770,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	R\$ 30,00	RS 9.000,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	R\$ 20,00	RS 6.000,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	R\$ 27,00	RS 54.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	R\$ 55,00	RS 55.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	R\$ 225,00	RS 22.500,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	R\$ 179,00	RS 17.900,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	R\$ 35,00	RS 8.750,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	R\$ 79,00	RS 7.900,00
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20	R\$ 49,00	RS 980,00
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	R\$ 69,00	RS 1.380,00
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	R\$ 80,00	RS 960,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$ 9,99	RS 999,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$ 12,50	RS 1.250,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$ 179,00	RS 2.685,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC) 850g	UND	30	R\$ 70,00	RS 2.100,00
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	R\$ 12,50	RS 375,00
276	CABO P/FOICE	UND	30	R\$ 11,00	RS 330,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$ 19,00	RS 1.900,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	R\$ 2,00	RS 300,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$ 35,00	RS 700,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

280	TELA TAPUME PLÁSTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	PAR	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3, 6L	GL	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	M²	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	M²	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
				TOTAL	R\$ 2.594.453,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 2.594.453,50 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOBREGA COMERCIO  
E SERVICO  
LTDA:18995457000149  
PESQUISADO

Assinado de forma digital por  
NOBREGA COMERCIO E SERVICO  
LTDA:18995457000149  
Dados: 2022.12.02 10:44:30 -03'00'

*Ferreira Angelo Feitosa da Silva*  
PESQUISADOR



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

## PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 14.289.959/0001-01



Prezados Senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
11	Ancinho 16 dentes	UND	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Arame 18 Recozido	KG	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
51	CABO DE PÁ	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	R\$ 770,00	R\$ 23.100,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
57	CADEADO LATÃO E-25	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
58	CADEADO LATÃO E-35	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
59	CADEADO LATÃO E-40	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
60	CADEADO LATÃO E-50	UND	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
61	CADEADO LATÃO E-60	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
70	CÂMARA DE AR P <sup>1</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	4000	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
97	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
98	EXTENSÃO 5M	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M <sup>2</sup>	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**

108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X26 BRANCO	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
132	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**

148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO "A"	M²	1500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
168	PREGO 12X27	KG	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
170	PREGO 3X8	KG	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
189	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
199	THINNER 900ML	UND	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
200	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	UND	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
209	TORQUÊS 10	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
240	CORDA 8MM	KG	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
241	CORDA 10MM	KG	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	PCT	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	250	R\$ 420,00	R\$ 105.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	R\$ 7.800,00	R\$ 46.800,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**

262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
267	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
268	MARRETA DE ¼ KG	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
269	MARRETA DE 1KG	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
270	MARRETA DE 2KG	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC) 850g	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
276	CABO P/FOICE	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
278	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
279	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	PAR	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
286	PISO ESMALT TP "A" 58X58	M²	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP "A"	M²	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.821.376,00</b>

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO:

Junco do Seridó/PB, 05 DE dezembro DE 2022

Flávio de M. Moreira  
PESQUISADO

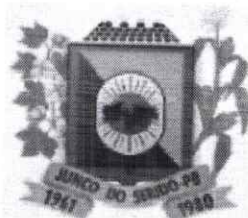
Ernane Angelo Feitosa da Silva  
PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2022.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **27.12.22**
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **27.12.22**
- Jornal A União - **27.12.22**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **27.12.22**
- Sítio Eletrônico Oficial - **27.12.22**
- WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **27.12.22**
- WWW.TCE.PB.GOV.BR - **27.12.22**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00039/2022, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br), nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

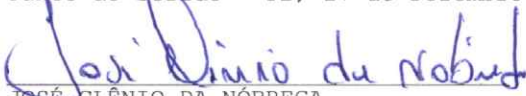
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com). Edital: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 27 de Dezembro de 2022.

  
JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00039/2022, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br), nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com). Edital: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 27 de Dezembro de 2022.

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 26 de dezembro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de notebooks. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.365.2000.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.361.2000.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00166/2022 - 26.12.22 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - RS 299.000,00.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**0619B3A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/12/2022. Edição 3267  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





Gerencial  
PUSH

22.1.1.1

### Licitações previstas



#### Avisos

As licitações são informadas pelos jurisdicionados no prazo de 3 dias corridos após a publicação oficial. Todas as informações são de inteira responsabilidade dos jurisdicionados. Esta listagem contempla as situações em que o certame licitatório ainda não ocorreu.

Objeto

Ente  e

Jurisdicionado  e

Modalidade  e

### Listagem de licitações previstas

Jurisdicionado	Número	Modalidade	Valor Estimado	Data/Hora Certame	Local do Certame	Objeto	Edital	Protocolo no TCE	Enviado em
Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	11008/2022	Pregão Presencial	Não Disponível	05/01/2023 08:30	SALA DA CPL	Aquisição parcelada de medicamentos da Tabela ABC Farma pelo maior desconto		Doc. 119623/22	26/12/2022
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	00038/2022	Pregão Presencial	Não Disponível	05/01/2023 09:30	SALA DA CPL	Aquisição de carnes e frios		Doc. 119615/22	26/12/2022
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	00039/2022	Pregão Presencial	Não Disponível	09/01/2023 08:30	SALA DA CPL	Aquisição parcelada de material de construção		Doc. 120969/22	29/12/2022
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	00040/2022	Pregão Presencial	Não Disponível	12/01/2023 08:30	SALA DA CPL	Aquisição parcelada de material de limpeza		Doc. 00001/23	02/01/2023





## RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2022 às 08:37:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 120969/22 do Aviso da Licitação nº 00039/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
 Número da Licitação: 00039/2022  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
 Valor Estimado: Não Disponível  
 Objeto: Aquisição parcelada de material de construção  
 Data do Ato: 26/12/2022  
 Data e Hora do Certame: 09/01/2023 08:30:00  
 Local do Certame: SALA DA CPL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	51c6c581ad0b2b9ed1295c232fd74a2e

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022

O Pregoeiro informa, que será realizado o procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição (confecção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2023, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 09 de Janeiro de 2023, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portal.tramita:www.tcc.pb.gov.br](http://portal.tramita:www.tcc.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).  
br – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 26 de dezembro de 2022

ALVINE SANTOS DE PAULA  
PregoeiraPrefeitura Municipal  
de Itapororoca

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da BANDA CAVALO DE PAU, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2022. OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da BANDA CAVALO DE PAU, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Eventos e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/12/2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda MASTRUZ COM LEITE, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTADOS CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00374/2022 - 26.12.22 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 85.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PrefeitaEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 5.167,19 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PrefeitaEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: 4º boletim de medição R\$ 10.963,51 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PrefeitaEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 1.570,02 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 21 de Dezembro de 2022.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PrefeitaPrefeitura Municipal  
de Arara

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de exames diagnósticos por imagem - Ultrassonografia, para atender a rede pública de saúde do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00056/2022 - Jose Alves Neto - CNPJ: 10.861.672/0001-45 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 26.12.22.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00027/2022 - CONSER - Assessoria em Saúde Ltda - CNPJ: 30.613.902/0001-64 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.22.

Prefeitura Municipal  
de Dona Inês

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## NOTIFICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RUA FRANCISCO MOURA, 890 - JARDIM 13 DE MAIO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.750.635/0001-31, Vencedora da Tomada de Preços nº 0008/2021, CONTRATO Nº: 00136/2022-CPL, cujo objetivo é contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Escola com 3 (três) salas no Sítio São Luiz, Zona Rural deste Município, na cidade de Dona Inês/PB. Fica a empresa notificada a retomada imediata de conclusão da obra sob pena de rescisão contratual.

Publique-se.

Dona Inês/PB, 26 de Dezembro de 2022.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de Junco do Seridó

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com). Edital: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

Junco do Seridó - PB, 26 de Dezembro de 2022.  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

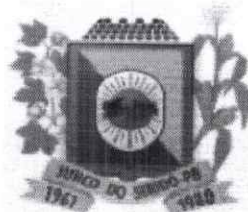
## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2023,







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de construção destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:


2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0. DA COMPRA**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
9	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
11	Ancinho 16 dentes	UND	40
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100
13	Arame 18 Recozido	KG	200
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	UND	1500
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12





35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
36	BASCULANTE 40X40	UND	12
37	BASCULANTE 60X60	UND	12
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
39	BASCULANTE 80X80	UND	12
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	12
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	12
42	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	UND	100
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	UND	100
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	120
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	100
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	400
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	300
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESTNADA C/NUMERO DO CA.	UND	50
49	BRITA 19	UND	150
50	BROXA PARA CAL 6''	M <sup>3</sup>	500
51	CABO DE PÁ	UND	120
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	50
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	50
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	UND	30
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30
56	CABO PARA PICARETA	UND	30
57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30
58	CADEADO LATÃO E 35	UND	30
59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20
60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20
61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	20
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	200
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	5
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	12
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	20
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	70
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	35
70	CÂMARA DE AR P <sup>3</sup> CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	400
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	50
72	CHAVE BIELA 10	UND	15
73	CHAVE BIELA 11	UND	12
74	CHAVE BIELA 12	UND	12
75	CHAVE BIELA 13	UND	10
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	12
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	30
78	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	50
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	4000
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
81	COLA BRANCA 500G	UND	30
82	COLA DE CANO 17G	UND	20
83	COLA DE CANO 75G	UND	50
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	80
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	PEÇA	40
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	UND	15
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	20
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	50
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	250
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	70
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	30
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	2
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	50
97	ESPATULA DE PLASTICO	UND	20
98	EXTENSÃO 5M	UND	25
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	100
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	KG	150
103	FITILHO 1 KG CINZA	UND	30
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA		



105	FORRA DE MADEIRA MISTA		
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M		
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS	UND	80
108	MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	M²	600
109	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	100
110	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
111	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	50
112	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
113	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	200
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	80
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	150
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	100
120	LAJOTA DE CERÂMICA	UND	100
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	50
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	MILHEIRO	12
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	130
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	60
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	30
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	40
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	40
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	150
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	120
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	UND	60
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	UND	200
132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	M	250
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	M	250
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	UND	50
135	MARTELO DE UNHA 27MM	PEÇA	50
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	20
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	200
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	500
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 DOL	UND	150
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	10
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	50
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	60
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	200
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	450
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	600
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	450
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	UND	600
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	PÇ	150
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	UND	10
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	PEÇA	30
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	75
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	UND	50
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	M²	1500
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	200
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	50
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	10
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
164	PREGO 1.1/2 X 13	UND	50
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
168	PREGO 12X27	KG	20
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80
170	PREGO 3X8	KG	50
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	UND	50
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	CX	80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100





181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8
189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
196	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	80
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	100
199	THINNER 900ML	UND	50
200	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	UND	350
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	MILHEIRO	50
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079	UND	150
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120
204	TINTA AEROSOL ACRILICAS PRAY 350ML	UND	120
205	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	100
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	30
208	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	25
209	TORQUÊS 10	UND	100
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	20
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	100
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	30
213	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	6
214	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
216	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
217	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
218	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
219	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
220	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
222	VASO SANITARIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	UND	200
224	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
226	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
228	ZINCO CHAPA 26	KG	500
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	150
231	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	120
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	80
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	50
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	KG	150
240	CORDA 8MM	KG	250
241	CORDA 10MM	PCT	100
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	UND	50
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	250
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	100
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	30
249	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	PAR	200
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	M²	1500
251	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADÓ COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	UND	10
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPÁ COM TRAVA		





253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
257	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
259	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
260	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
261	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
265	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100
266	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 2POL AZUL	M	250
267	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 3 POL AZUL	M	100
268	MARRETA DE ½ KG	UND	20
269	MARRETA DE 1KG	UND	20
270	MARRETA DE 2KG	UND	12
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30
275	CABO P/ANCINHO	UND	30
276	CABO P/FOICE	UND	30
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
286	PISO ESMALT TP A 58X58	M <sup>2</sup>	1000
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M <sup>2</sup>	500



#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA



7.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 1 (um) dia.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



## 8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

## 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução,



respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

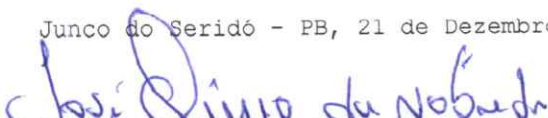
13.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2022.

  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 Secretário





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:36:16 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 01039/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00039/2022

Data de Publicação: 02/01/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 09/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 2.431.004,50

Valor: R\$ 1.398.185,40

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Serviços de Saúde (101), Recursos Ordinários (91), Serviços Hospitalares (108), Serviços Educacionais (95).

Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção

Informação Complementar: PREGÃO SRP A SECRETARIA DE SAÚDE É PARTÍCIPE

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 460.341,90

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Adelino Batista da Silva Neto 95315802434

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.560.963/0001-15

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 1.077.740,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J F Material de Construcao Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.018.000/0001-23

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 1.611.240,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.636.436/0001-28

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 1.391.083,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ronaldo Candido do Nascimento

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.857.333/0001-92

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 453.838,70

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSÉ ROBERTO SILVA DO CARMO

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.138.862/0001-25

Proposta 5 - Situação: Perdedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 1.628.031,13

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Central Atacado Ltda

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.556.275/0001-07

Proposta 6 - Situação: Vencedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 1.608.358,40

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.289.959/0001-01



Proposta 7 - Situação: Vencedora  
 Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 2.124.079,00  
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Gerlane dos Santos Barbosa Eireli  
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.619.153/0001-01  
 Proposta 8 - Situação: Vencedora  
 Proposta 9 - Valor da Proposta: R\$ 1.395.378,06  
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Vasconcelos Central da Construcao Ltda  
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.744.171/0001-75  
 Proposta 9 - Situação: Vencedora  
 Proposta 10 - Valor da Proposta: R\$ 2.126.940,00  
 Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
 Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.995.457/0001-49  
 Proposta 10 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	045fcfe2efb2a814feeed9d3196ff808
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	231fc83ac67485214f7929b0909c5b8b
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	13044584ffb15a68a3b2a2dbb719dce7
[PDF] Ato de designação	Sim	59ad8100e182ed3db6af7b7dee6a18d9
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	5d336d6df6bba4c66da3713c50100b1a
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	25423118b1d167af103e504cfec2aafc
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	ed1a7e83c66d2552231b805c3be0fec2
[PDF] Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	6c4c0d711582a625ad59c04c6086303f
[PDF] Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de pregão com registro de preços	Sim	ed1a7e83c66d2552231b805c3be0fec2
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	cb207997c4baea937f74d32e63abfe0d
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	1e785f3bb51288ed9866ddf74d34dadb
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	a5cc1ec25a9bd8f56fcf22bc1705bce1
[PDF] Publicidade do certame	Sim	592fa26f769c4561dee676c522f49e8d
[PDF] Termo de referência	Sim	67345ff8b2eb49985935c6e0a6a4249d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Adelino Batista da Silva Neto 95315802434	Sim	1969ca561e97d07d68bc24d8bda531be
Proposta 10 - Proposta e Anexos - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	dd131c4acd89829cce522b31685ecf3d
Proposta 2 - Proposta e Anexos - J F Material de Construcao Ltda	Sim	c436b2ea4d0294f75b00a271f7d95771
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me	Sim	a55c907861ef48b321fd1e766175c65a
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Ronaldo Candido do Nascimento	Sim	c9c1a4cf00dff3c64fda91f35a38b8c0
Proposta 5 - Proposta e Anexos - JOSÉ ROBERTO SILVA DO CARMO	Sim	ffa8c9fbc848ffe52c890a55f15bb39a
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Central Atacado Ltda	Sim	674bab28f39545f686c51b66a88fe98e
Proposta 7 - Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Sim	b655a0b522964f369788df86876cddbfa
Proposta 8 - Proposta e Anexos - Gerlane dos Santos Barbosa Eireli	Sim	5061b45aa1584ccea6c1ce357f3d5a5d
Proposta 9 - Proposta e Anexos - Vasconcelos Central da Construcao Ltda	Sim	57a1f578d22410a1d55a18c11b070ce9

**João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)













# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE BRIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 120 - 153 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### DECRETO Nº 001/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

CONSIDERANDO que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:25F90CBD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:21020BFF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	32,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	30	69,90	2.097,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.802,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	30	22,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
124	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	1.026,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORRÊGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.400,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x172mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,22X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VIGUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOEA DE SEGURANÇA PRETO EM COORDENADAS COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPÁ COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	15,90	159,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH 232	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 25G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3" VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	80	3,60	144,00
126	LUVA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 PCL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	178,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,80	942,70



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	30	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	370,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	589,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,90	14.829,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,41 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,43X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,4X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	728,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLUS 6 FURUS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.388,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELICA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	9.280,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
210	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	37,00	8.510,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	37,00	8.510,00





227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	PYPY	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	PYPY	UND	170	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	PYPY	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	PYPY	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	17,90	4.475,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA RET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	REDO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGACÃO DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 6,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCÇÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g	POLYTUBES	UND	50	33,00	990,00
275	CABO PANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇÃO C/ CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICULAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFTE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA, P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCÓRPOROS	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.992.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 28.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ERIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éster de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
10	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO DOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOURNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,30	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.





**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

CONTRATO N°: 00004/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ n° 27.636.436/0001-28, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.102,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E DOIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
15	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA	UND	50	8,50	425,00
42	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	69,90	8.388,00
47	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	4,50	225,00
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	50	119,00	5.950,00
58	CADEADO LATÃO E 35	UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 5M	UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	12,50	625,00
207	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	6,00	270,00
243	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO	UND	50	69,90	3.495,00
266	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	5,90	1.475,00
<b>Total:</b>					<b>23.102,00</b>

*[Handwritten signature]*







g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Ernygo Angelo Feitosa da Silva

Maria Mônica Aguiar da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.436/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL AGRO SHOP COMERCIO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO SHOP				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)				
LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES		NUMERO 166	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3382-1058/ (83) 9122-3232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 19:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.436/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL AGRO SHOP COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NUMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JUAZEIRINHO
UF PB	TELEFONE (83) 3382-1058/ (83) 9122-3232	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 19:01:26 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.636.436/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRO SHOP COMERCIO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO VITAL GUEDES</b>	NÚMERO <b>166</b>	COMPLEMENTO *****
CEP: <b>58.660-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3382-1058/ (83) 9122-3232</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia **30/06/2022** às **19:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.293.794-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
AORO SHOP COMERCIO EIRELI			
NOME FANTASIA			
AGRO SHOP			
CNPJ/CPF		REC. JUNTA COMERCIAL	
27.636.436/0001-28		2560005356-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
R JOAO VITAL GUEDES			166
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
JUAZEIRINHO		58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	4744-0/99
PRINCIPAL	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDARIO	2829-1/99
SECUNDARIO	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
SECUNDARIO	3314-7/10
SECUNDARIO	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
SECUNDARIO	3319-8/10
SECUNDARIO	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDARIO	4742-3/00
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SECUNDARIO	4772-5/00
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
SECUNDARIO	4781-4/00
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
SECUNDARIO	4789-0/02
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
SECUNDARIO	4789-0/04
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
SECUNDARIO	4789-0/05
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDARIO	4789-0/99
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDARIO	9609-2/06
SECUNDARIO	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
SECUNDARIO	4771-7/04
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
SECUNDARIO	4511-1/01
SECUNDARIO	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDARIO	4511-1/02
SECUNDARIO	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
SECUNDARIO	4530-7/03
SECUNDARIO	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDARIO	4614-1/00
SECUNDARIO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
SECUNDARIO	4661-5/00
SECUNDARIO	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
SECUNDARIO	4763-6/06
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSÓRIOS
SECUNDARIO	4741-5/00
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
SECUNDARIO	4744-0/01
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
SECUNDARIO	4642-7/02
SECUNDARIO	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
SECUNDARIO	4751-2/01
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDARIO	4753-0/00
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDARIO	4759-8/99
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDARIO	4618-4/99
SECUNDARIO	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
SECUNDARIO	4530-7/05
SECUNDARIO	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
SECUNDARIO	4763-6/04
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
SECUNDARIO	4789-0/07
SECUNDARIO	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
SECUNDARIO	2611-0/00
SECUNDARIO	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
SECUNDARIO	2833-0/00
SECUNDARIO	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSÓRIOS,
SECUNDARIO	2930-1/01
SECUNDARIO	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHONES
SECUNDARIO	0161-0/03
SECUNDARIO	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
SECUNDARIO	4319-3/00
SECUNDARIO	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDARIO	3314-7/11
SECUNDARIO	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
SECUNDARIO	3314-7/12
SECUNDARIO	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
SECUNDARIO	3313-9/01
SECUNDARIO	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
SECUNDARIO	4321-5/00
SECUNDARIO	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
SECUNDARIO	7731-4/00
SECUNDARIO	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE:
SIMPLES NACIONAL		22/05/2017
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
STEFENES GARCIA COLACO BARROS		020.750.864-20
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA		28/09/2022
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO:
202203281037475099		28/03/2022 10:37:47

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



VISA

VISA

VISA

VISA



Município de Juazeirinho  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

Alvará de  
Saúde Pública

Emissão

31/03/2022

Vencimento

31/03/2023

Alvará Nº

003/2022

Concedido a

STEFENES GARCIA COLAÇO BARROS - AGRO SHOP COMÉRCIO EIRELI

Para Estabelecer

RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB

Com a seguinte Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Enquanto satisfizer as exigências sanitárias de acordo com a Lei nº 331/2000, de 24 de março de 2000, que dispõe do Código de Vigilância Sanitária Municipal e a Lei Complementar nº 002/2018, que trata do Código de Edificações e Posturas do Município.

Inscrição Municipal

003/2022

CPF/CNPJ

27.636.436/0001-28

Inscrição Estadual

-----

*[Handwritten signatures]*

Anna Angelica Siqueira Alves Rodrigues  
Secretária de Saúde  
Portaria 008/2021



VISA

VISA

VISA

VISA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 27.636.436/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19.40.00 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **9CBE.219A.7F78.2AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
460	YJOH-JCQP	12/12/2022	10/02/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome <b>AGRO SHOP COMERCIO EIRELI</b>		CNPJ/CPF <b>27.636.436/0001-28</b>	
Razão Social <b>AGRO SHOP COMERCIO EIRELI</b>			
Endereço <b>AV. JOÃO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p style="text-align: center;"><b>A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</b></p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</li> <li>- O presente documento somente tem validade:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Quando não apresentar rasuras;</li> <li>b. Até a data de validade exposta acima;</li> </ul> </li> </ul>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>JUAZEIRINHO</b>.</p>			

Autentique este alvará em:  
www.egill.com.br





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 17:31:19



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRO SHOP COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: 27.636.436/0001-28

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 46

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI



Ramo .....: Comércio varejista de medicamentos veterinários

Endereço .....: RUA JOAO VITAL GUEDES, 166

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: JUAZEIRINHO

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 27.636.436/0001-28

Inscrição Estadual.....: 162937946

Registro na junta.....: 2560005356+ Data registro: 02/05/2017

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 58660000

JUAZEIRINHO, 01/01/2021

STEFENES GARCIA COLACO BARROS  
EMPRESARIO  
CPF: 020.750.854-20

JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601  
CPF: 035.449.374-41

Empresa: **AGRO SHOP COMERCIO EIRELI**  
 C.N.P.J.: 27.636.436/0001-28  
 Insc. Junta Comercial: 25600053564 Data: 02/05/2017  
 Endereço: RUA JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB, CEP 58660-000  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0040  
 Número livro: **526** **8**  
 Página 40 de 46

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	533.200,190
DISPONÍVEL	533.200,190
CAIXA	258.271,810
CAIXA GERAL	258.271,810
<b>ESTOQUE</b>	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	274.928,380
MERCADORIAS PARA REVENDA	274.928,380
	274.928,380
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	533.200,190
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	29.552,560
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.826,880
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.826,880
	32.826,880
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.774,320
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.047,000
	3.047,000
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
INSS A RECOLHER	865,210
FGTS A RECOLHER	307,990
	557,320
<b>PROVISÕES</b>	
PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.186,630
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.199,990
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.400,000
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	234,640
	352,000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	503.647,630
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,000
CAPITAL SOCIAL	100.000,000
	100.000,000
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	403.647,630
LUCROS ACUMULADOS	403.647,630
	403.647,630



*[Signature]*  
 STEFENES GARCIA COLACO BARROS  
 EMPRESARIO  
 CPF: 00.750.854-20

*[Signature]*  
 JOSEMILDO BATISTA DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601  
 CPF: 035.449.374-11

*[Signatures]*



## NOTAS EXPLICATIVAS

**AGRO SHOP COMERCIO EIRELI**

RUA JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, CEP 58660-000  
 JUAZEIRINHO/PB  
 CNPJ: 27.636.436/0001-28  
 Local de Registro: JUCEP PB

Data de Registro: 02/05/2017

Nº do Registro: 2560005356-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31/12/2021

## CONTEXTO OPERACIONAL:

## NOTA 01

## Apresentação

A empresa AGRO SHOP COMERCIO EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado; com fins econômicos, com sede em JUAZEIRINHO, à Rua JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, PB, cuja principal atividade é o Comércio varejista de medicamentos veterinários. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## NOTA 02

## Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

## NOTA 03

## Cadastro

A empresa AGRO SHOP COMERCIO EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 2560005356-4 Data: 02/05/2017;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.636.436/0001-28



## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

## NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

## NOTA 05

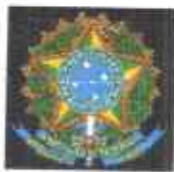
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

## NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

## NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 46 de 46



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 008256, inscrito no CPF n° 03544937441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03544937441	008256	JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICIDADE EM 29/04/2022 10:18 SOB N° 20220296006.  
 PROTOCOLO: 220296006 DE 29/04/2022. NIRE: 25600053564.  
 AGRO SHOP COMERCIO KIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2022  
 redesim.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00021/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E AINO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIOS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Juazeirinho - Praça Presidente João Pessoa, 11 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-24, neste ato representada pelo Prefeito Bevilacqua Matias Karciajã Brasileira, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Prédio - Centro - Juazeirinho - PB, CPF nº 28.107.114-13, Carreira de Identidade nº 108.306 8998, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado AINO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIOS - RUA SÃO VITAL GUYER, 104 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 27.636.436/0001-28, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual se regeia pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 11 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005-A/2017, de 27 de Janeiro de 2017, Decreto Federal nº. 7.090, de 21 de Janeiro de 2010, e subeditais nºs 014 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 101, de 14 de dezembro de 2004, alterada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FÁBRICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2019 - Instruções delicitatante, bem como as especificações técnicas constantes das planilhas integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, e será realizado na forma parcelada.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, à base do preço proposto, é de R\$ 150.315,70 (CINCO MIL CINQUE REAIS E SETENTA E CENTAVOS).

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	REFAC WATSON 2,5X100	Imp-son	UNO	1000	0,25	250,00
02	ADAPT 2X1/2 C/W AGUA	Plastubo	UNO	100	0,45	45,00
03	ADAPT 2X1/4 C/W AGUA	Plastubo	UNO	200	0,38	76,00
04	ADAPT 1/2 C/W AGUA	Plastubo	UNO	400	0,28	112,00
05	ADAPT 1/4 C/W AGUA	Plastubo	UNO	800	0,22	176,00
06	ADAPT 3/8 C/W AGUA	Plastubo	UNO	200	0,90	180,00
07	ALICATE FURTA ELETRODO 100MM	Plastubo	UNO	10	1,90	19,00
08	ALICATE FURTA 10	Stafex	UNO	5	38,70	193,50
09	AFIAR FARTADO 100 HTS	Harner	UNO	12	18,40	220,80
10	AFIAR FARTADO 150 HTS	Harner	UNO	6	31,00	186,00
11	AFIAR FARTADO 200 HTS	Harner	UNO	3	130,00	390,00
12	ARMADURA AÇO 10X10	Harner	UNO	24	278,75	6.690,00
13	BARRA PLASTICO 10 X 10	Harner	UNO	100	0,20	20,00
14	BORNA C/ NADIMHO	Tetraplo	UNO	36	3,00	108,00
15	BORNA DE LONJA 1/2 X 1/2	Petrolis	UNO	100	3,00	300,00
16	BORNA DESSALINADA 1000	Petrolis	UNO	200	1,50	300,00
17	BORNA MOTOR 1/2 CV	Petrolis	UNO	30	4,00	120,00
18	BORNA MOTOR 1/4 CV	Yield	UNO	2	178,00	356,00
19	BORNA 2000 1/2 CV	Yield	UNO	12	278,00	3.336,00
20	BORNA 2000 1/4 CV	Atlantis	UNO	6	370,00	2.220,00
21	BORNA 2000 1/2 CV	Atlantis	UNO	6	370,00	2.220,00
22	BORNA 2000 1/4 CV	Lead	UNO	3	350,00	1.050,00
23	BORNA 2000 1/4 CV	Lead	UNO	3	350,00	1.050,00

138	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	34	71,50	2.431,00
139	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
140	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
141	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
142	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
143	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
144	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
145	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
146	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
147	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
148	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
149	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
150	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
151	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
152	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
153	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
154	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
155	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
156	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
157	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
158	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
159	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
160	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
161	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
162	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
163	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
164	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
165	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
166	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
167	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
168	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
169	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
170	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
171	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
172	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
173	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
174	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
175	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
176	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
177	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
178	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
179	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
180	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
181	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
182	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
183	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
184	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
185	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
186	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
187	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
188	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
189	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
190	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
191	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
192	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
193	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
194	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
195	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
196	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
197	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
198	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
199	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00
200	BOTA BARRILEIRA 1/1000	Alumínio	UND	50	1,70	85,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO**


A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- c) Que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;
- d) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- e) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02;
- f) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- g) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.

  
 Stêfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20



PREGÃO ELETRONICO Nº 0039 /2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.**

A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022, que NÃO possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.



Stéfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20



PREGÃO ELETRONICO Nº 0039 /2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022. Declara, para os devidos legais, que esta empresa declara ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não haver nenhum dos impedimentos previstos nos Incisos do § 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006 e alterações, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.



Stéfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20





PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE** para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.



Stéfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20






**PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO**



**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara no PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.

Stéfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20



PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDO

DECLARAÇÃO



A empresa AGROSHOP COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara no PREGÃO ELETRONICO Nº 0039/2022, que f) Não possui Proprietário ou Sócio que seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

JUAZEIRINHO 9 DE JANEIRO DE 2023.



Stéfenes Garcia C. Barros  
 CPF: 020.750.854-20








## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:40:05 foi protocolizado o documento sob o N° 05828/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000042023

Data da Publicação: 11/01/2023

Data da Assinatura: 09/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 23.102,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção

Contratado (Nome): Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me

Contratado (CNPJ): 27.636.436/0001-28

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	1f50d19ea74aea1208c220ec24d9beaf
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	af67023037db24190e887f37a49c57b9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05828/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	254	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	255 - 270	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	271 - 273	1f50d19ea74aea1208c220ec24d9beaf
[PDF] Designação do fiscal do contrato	274	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	275 - 296	af67023037db24190e887f37a49c57b9
RECIBO PROTOCOLO	297	8578667367f5abaf763808e249584210

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO., VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado de Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 283/2011, de 20 de abril de 2011).

Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 33 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0061-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (CONTINUAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
45	SAPO PARA TOAIA REGULADA COM PEGUA	UNID.	50	7,20	360,00
46	SAPO PARA TOAIA REGULADA SEM PEGUA	UNID.	100	3,80	380,00
47	SAPO PARA TOAIA 2,4 X 3,0 X 4,0	UNID.	100	4,30	430,00
48	SAPO PARA TOAIA 2,4 X 3,0 X 4,0 COM PEGUA	UNID.	100	4,30	430,00
49	SAPO PARA TOAIA 2,4 X 3,0 X 4,0 COM PEGUA 2000	UNID.	100	4,30	430,00
50	SAPO PARA TOAIA 2,4 X 3,0 X 4,0	UNID.	20	9,50	190,00
51	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO	UNID.	10	14,00	140,00
52	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 1000	UNID.	10	14,00	140,00
53	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 2000	UNID.	10	14,00	140,00
54	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 3000	UNID.	10	14,00	140,00
55	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 4000	UNID.	10	14,00	140,00
56	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 5000	UNID.	10	14,00	140,00
57	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 6000	UNID.	10	14,00	140,00
58	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 7000	UNID.	10	14,00	140,00
59	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 8000	UNID.	10	14,00	140,00
60	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 9000	UNID.	10	14,00	140,00
61	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 10000	UNID.	10	14,00	140,00
62	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 11000	UNID.	10	14,00	140,00
63	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 12000	UNID.	10	14,00	140,00
64	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 13000	UNID.	10	14,00	140,00
65	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 14000	UNID.	10	14,00	140,00
66	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 15000	UNID.	10	14,00	140,00
67	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 16000	UNID.	10	14,00	140,00
68	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 17000	UNID.	10	14,00	140,00
69	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 18000	UNID.	10	14,00	140,00
70	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 19000	UNID.	10	14,00	140,00
71	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 20000	UNID.	10	14,00	140,00
72	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 21000	UNID.	10	14,00	140,00
73	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 22000	UNID.	10	14,00	140,00
74	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 23000	UNID.	10	14,00	140,00
75	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 24000	UNID.	10	14,00	140,00
76	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 25000	UNID.	10	14,00	140,00
77	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 26000	UNID.	10	14,00	140,00
78	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 27000	UNID.	10	14,00	140,00
79	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 28000	UNID.	10	14,00	140,00
80	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 29000	UNID.	10	14,00	140,00
81	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 30000	UNID.	10	14,00	140,00
82	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 31000	UNID.	10	14,00	140,00
83	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 32000	UNID.	10	14,00	140,00
84	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 33000	UNID.	10	14,00	140,00
85	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 34000	UNID.	10	14,00	140,00
86	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 35000	UNID.	10	14,00	140,00
87	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 36000	UNID.	10	14,00	140,00
88	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 37000	UNID.	10	14,00	140,00
89	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 38000	UNID.	10	14,00	140,00
90	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 39000	UNID.	10	14,00	140,00
91	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 40000	UNID.	10	14,00	140,00
92	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 41000	UNID.	10	14,00	140,00
93	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 42000	UNID.	10	14,00	140,00
94	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 43000	UNID.	10	14,00	140,00
95	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 44000	UNID.	10	14,00	140,00
96	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 45000	UNID.	10	14,00	140,00
97	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 46000	UNID.	10	14,00	140,00
98	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 47000	UNID.	10	14,00	140,00
99	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 48000	UNID.	10	14,00	140,00
100	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 49000	UNID.	10	14,00	140,00
101	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 50000	UNID.	10	14,00	140,00
102	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 51000	UNID.	10	14,00	140,00
103	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 52000	UNID.	10	14,00	140,00
104	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 53000	UNID.	10	14,00	140,00
105	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 54000	UNID.	10	14,00	140,00
106	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 55000	UNID.	10	14,00	140,00
107	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 56000	UNID.	10	14,00	140,00
108	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 57000	UNID.	10	14,00	140,00
109	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 58000	UNID.	10	14,00	140,00
110	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 59000	UNID.	10	14,00	140,00
111	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 60000	UNID.	10	14,00	140,00
112	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 61000	UNID.	10	14,00	140,00
113	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 62000	UNID.	10	14,00	140,00
114	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 63000	UNID.	10	14,00	140,00
115	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 64000	UNID.	10	14,00	140,00
116	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 65000	UNID.	10	14,00	140,00
117	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 66000	UNID.	10	14,00	140,00
118	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 67000	UNID.	10	14,00	140,00
119	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 68000	UNID.	10	14,00	140,00
120	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 69000	UNID.	10	14,00	140,00
121	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 70000	UNID.	10	14,00	140,00
122	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 71000	UNID.	10	14,00	140,00
123	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 72000	UNID.	10	14,00	140,00
124	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 73000	UNID.	10	14,00	140,00
125	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 74000	UNID.	10	14,00	140,00
126	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 75000	UNID.	10	14,00	140,00
127	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 76000	UNID.	10	14,00	140,00
128	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 77000	UNID.	10	14,00	140,00
129	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 78000	UNID.	10	14,00	140,00
130	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 79000	UNID.	10	14,00	140,00
131	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 80000	UNID.	10	14,00	140,00
132	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 81000	UNID.	10	14,00	140,00
133	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 82000	UNID.	10	14,00	140,00
134	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 83000	UNID.	10	14,00	140,00
135	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 84000	UNID.	10	14,00	140,00
136	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 85000	UNID.	10	14,00	140,00
137	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 86000	UNID.	10	14,00	140,00
138	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 87000	UNID.	10	14,00	140,00
139	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 88000	UNID.	10	14,00	140,00
140	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 89000	UNID.	10	14,00	140,00
141	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 90000	UNID.	10	14,00	140,00
142	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 91000	UNID.	10	14,00	140,00
143	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 92000	UNID.	10	14,00	140,00
144	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 93000	UNID.	10	14,00	140,00
145	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 94000	UNID.	10	14,00	140,00
146	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 95000	UNID.	10	14,00	140,00
147	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 96000	UNID.	10	14,00	140,00
148	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 97000	UNID.	10	14,00	140,00
149	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 98000	UNID.	10	14,00	140,00
150	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 99000	UNID.	10	14,00	140,00
151	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 100000	UNID.	10	14,00	140,00
152	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 101000	UNID.	10	14,00	140,00
153	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 102000	UNID.	10	14,00	140,00
154	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 103000	UNID.	10	14,00	140,00
155	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 104000	UNID.	10	14,00	140,00
156	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 105000	UNID.	10	14,00	140,00
157	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 106000	UNID.	10	14,00	140,00
158	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 107000	UNID.	10	14,00	140,00
159	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 108000	UNID.	10	14,00	140,00
160	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 109000	UNID.	10	14,00	140,00
161	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 110000	UNID.	10	14,00	140,00
162	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 111000	UNID.	10	14,00	140,00
163	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 112000	UNID.	10	14,00	140,00
164	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 113000	UNID.	10	14,00	140,00
165	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 114000	UNID.	10	14,00	140,00
166	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 115000	UNID.	10	14,00	140,00
167	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 116000	UNID.	10	14,00	140,00
168	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 117000	UNID.	10	14,00	140,00
169	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 118000	UNID.	10	14,00	140,00
170	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 119000	UNID.	10	14,00	140,00
171	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 120000	UNID.	10	14,00	140,00
172	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 121000	UNID.	10	14,00	140,00
173	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 122000	UNID.	10	14,00	140,00
174	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 123000	UNID.	10	14,00	140,00
175	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 124000	UNID.	10	14,00	140,00
176	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 125000	UNID.	10	14,00	140,00
177	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 126000	UNID.	10	14,00	140,00
178	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 127000	UNID.	10	14,00	140,00
179	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 128000	UNID.	10	14,00	140,00
180	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 129000	UNID.	10	14,00	140,00
181	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 130000	UNID.	10	14,00	140,00
182	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 131000	UNID.	10	14,00	140,00
183	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 132000	UNID.	10	14,00	140,00
184	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 133000	UNID.	10	14,00	140,00
185	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 134000	UNID.	10	14,00	140,00
186	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 135000	UNID.	10	14,00	140,00
187	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 136000	UNID.	10	14,00	140,00
188	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 137000	UNID.	10	14,00	140,00
189	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 138000	UNID.	10	14,00	140,00
190	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 139000	UNID.	10	14,00	140,00
191	DESMONTE DE AGU. DE CIMENTO 140000	UNID.	10	14,00	









# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 120 - 153 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### DECRETO Nº 001/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

CONSIDERANDO que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:25F90CBD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:21020BFF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	32,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	30	69,90	2.097,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.802,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	30	22,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
124	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	804,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.500,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x172mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,22X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 15MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VUQUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOEA DE SEGURANÇA PRETO EM COORDENADAS COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPÁ COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	19	15,90	302,10
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 170	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 25G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3" VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	80	3,60	144,00
126	LUVA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PAÑO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	178,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,89	942,70



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	30	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	370,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	589,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,90	14.829,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,41 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,43X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,4X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	728,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJULOS 6 FUROS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.388,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUPO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	9.280,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	33,00	7.590,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	33,00	7.590,00





227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	UPY	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	UPY	UND	120	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UPY	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	UPY	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	15,90	3.975,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA 1ET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	BLINDADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGADURA DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCÇÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g)	POLYTUBES	UND	50	33,00	1.650,00
275	CABO PANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/ CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICULAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFTE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA, P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCÓGNITO	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.992.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRAZIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRAZIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 28.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ORIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éter de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
16	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO BOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOURNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,30	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.



**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

CONTRATO N°: 00005/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E CENTRAL ATACADO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRAL ATACADO LTDA - R RAIMUNDO JERÔNIMO, 98 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ n° 46.556.275/0001-07, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 79.697,60 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"	UND	100	2,73	273,00
6	Adaptador 50mmx1.1/2"	UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'AGUA 10.000 L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	5	4.120,50	20.602,50
65	CAIXA D'AGUA 5000L FIBRA	UND	12	2.199,00	26.388,00
92	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	12,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	1,68	168,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3.6L	UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL	UND	150	5,00	750,00
203	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 18L NBR 15079	UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	57,60	864,00
				<b>Total:</b>	79.697,60

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Elvynya Angelo Feitosa da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Maria Mônica Gaurindo da Silva

PIP KENNEDY FRANKLIN DE OLIVEIRA PIRES  
CENTRAL ATACADO LTDA





Sousa/PB, 09 de janeiro de 2023.

Ao  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Junco do Seridó – PB

**Licitação:** Pregão Presencial nº 00039/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Relação dos documentos:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- FIC - Ficha de Inscrição do Contribuinte do Estado;
- Alvará de Licença para Funcionamento;
- Contrato Social em vigor;
- RG e CPF da Sócia/Administradora da empresa;
- Balanço de Abertura;
- Certificado de Regularidade Profissional – Contador;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração Conjunta em atendimento ao item 9.2.9 do edital;
- Certidão Negativa de Falência;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.

*Rosa Marlene Pereira*

**ROSA MARLENE PEREIRA**  
ADMINISTRADORA  
**RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78**

CENTRAL ATACADO LTDA  
CNPJ: 46.556.275/0001-07  
Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178  
centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.556.275/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO JERÔNIMO</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.802-178</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GATO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTAGESOUSA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9139-6970/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2022** às **17:43:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.434.557-4	SITUAÇÃO ATIVO	24/08/2022 Portaria 02746/2022/GAD - Portaria de Situação Cadastrol - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRAL ATACADO LTDA		
NOME FANTASIA CENTRAL ATACADO		
CNPJ/CPF 46.556.275/0001-07		INSC. JUNTA COMERCIAL 2620102185-6
LOGRADOURO R RAIMUNDO JERONIMO		NÚMERO 98
COMPLEMENTO		BAIRRO GATO PRETO
MUNICÍPIO BOUSA		CEP 58802-178

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4662-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4671-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4679-6/03	COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4674-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	CCO, NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 26/05/2022
GRUPO DE SÓCIOS E ADMINISTRAÇÕES	CARGO



ROSA MARLENE PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	26/06/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202211261819227896	26/11/2022 18.19.22

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ - SOUSA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA



*[Handwritten signature in red ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Central Atacado LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Central Atacado LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Central Atacado LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012; a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 09:39:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Central Atacado LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 217650507228372734351-1 a 217650507228372734351-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64b4202d38f94ed8a9e6faa4224a1ca6b2f61857edb89b2b629f8e5886ace012d6400dbfd8e8a227ad3db71ba7b32f57fb5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em vermelho e azul, incluindo uma assinatura grande e legível em azul na parte inferior.





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8527685845383423127T

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ/CPF: 44056275000107

NOME FANTASIA: CENTRAL ATACADO

Para estabelecer-se na: R RAIMUNDO JERONIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB - 58802178

Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Deverá sempre satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2007



INScrição: 12302	VALIDADE: 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO: SIM
COD ATIVIDADE: 0801200	PROCESSO: 2200054880	
Emissão: 03/01/2023 10:15:58		CONFERIDO:
 Adriano A. Ferreira Lordeus Matrícula: 115190 Fiscal de Tributos		 Pedro F. de S. Filho Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO só é válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*(Handwritten signatures and marks)*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**CENTRAL ATACADO LTDA**

FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
 CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento  
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
 CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes



**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**CENTRAL ATACADO LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSA MARLENE PEREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROSA MARLENE PEREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis, depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

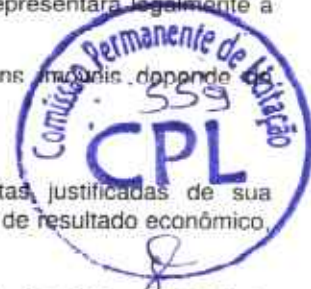
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and a smaller one to the right.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CENTRAL ATACADO LTDA****CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 24 de maio de 2022

ROSA MARLENE PEREIRA  
Sócio/Administrador



Several handwritten signatures in blue and red ink are present on the page. One prominent signature in red ink is located in the middle right area. Below it, there are several blue ink signatures, including a large, stylized one at the bottom right.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 16:20 SOB Nº 25201021855.  
PROTOCOLO: 220869073 DE 26/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206756670. CNPJ DA SEDE: 46556275000107,  
NIRE: 25201021855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
CENTRAL ATACADO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*CPL*



*[Signature]*  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

*[Red signature]*  
*[Blue signature]*  
*[Blue signature]*



Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**  
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022  
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178  
 Período: 26/05/2022 a 26/05/2022  
 Balanço encerrado em: 26/05/2022

Folha: 0002  
 Número livro: 0001

Página 1 de 2

### BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>50.000,000</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>50.000,000</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>50.000,000</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>50.000,000</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	50.000,000
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>50.000,000</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.000,000</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,000</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,000</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,000

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 26/05/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

SOUSA, 26 de Maio de 2022.

ROSA MARLENE PEREIRA  
 DIRETOR  
 CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
 CPF: 062.970.494-59



Handwritten signatures in red and blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
REGISTRO..... : PB-013029/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.970.494-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/12/2022 as 11:37:43.

Válido até: 19/03/2023.

Código de Controle: 1482.2095.7585.4948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Signatures]





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FA89.ED48.728B.69F4**

Emitida no dia 02/01/2023 às 09:53:36

Nome Empresarial:

**CENTRAL ATACADO LTDA**

Endereço:

**RAIMUNDO JERONIMO**

Bairro:

**GATO PRETO**

Inscr. Estadual:

**16.434.557-4**

Número:

**98**

Complemento:

CEP:

**58802-178**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**46.556.275/0001-07**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	 Número: 56446 Emissão: 26/11/2022 17:56:14
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 18302	CNPJ/CPF: 46.556.275/0001-07	NOME: CENTRAL ATACADO LTDA
ENDEREÇO: R. RAIMUNDO JERONIMO, 98		
COMPLEMENTO:		
CIDADE: SOUSA	BAIRRO: GATO PRETO	LOTE:
CEP: 58802178      UF: PB      QUADRA:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÓMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
01072470181001		
<b>FINALIDADE</b>		
COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: B2EU50TNI9IT20221126 INTERNET		

DPCERTNV102013





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.556.275/0001-07  
**Razão Social:** CENTRAL ATACADO  
**Endereço:** R RAIMUNDO JERONIMO 98 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122002560782324355

Informação obtida em 02/01/2023 09:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Certidão nº: 34704097/2022

Expedição: 14/10/2022, às 09:44:02

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.556.275/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Sousa/PB, 09 de janeiro de 2023.

Ao  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Junco do Seridó – PB

**Licitação:** Pregão Presencial nº 00039/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Assunto:** Declaração Conjunta.

A empresa **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.556.275/0001-07**, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, por intermédio do seu representante legal: **ROSA MARLENE PEREIRA**, portadora do RG nº **3369787** SSP-PB e do CPF/MF nº **570.082.304-78**, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

**1. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3. DECLARAÇÃO de sujeição das condições estabelecidas.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

*Rosa Marlene Pereira*

**ROSA MARLENE PEREIRA**  
ADMINISTRADORA  
RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78

CENTRAL ATACADO LTDA  
CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178  
centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cuvacanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Central Atacado LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Central Atacado LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Central Atacado LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2022 09:36:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Central Atacado LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 217650507222532232964-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

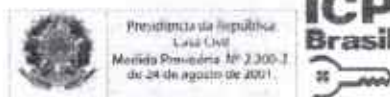
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64d5901c0485de399dbe6148bddea635c64428878dd86ec42952a34fc217971b660  
0cbfd8e8a227ad3db71ba7b32f57fb5



Handwritten signatures in red and blue ink.









**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2023 09:52:20



**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTRAL ATACADO LTDA**  
CNPJ: **46.556.275/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:41:59 foi protocolizado o documento sob o N° 05830/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000052023  
Data da Publicação: 11/01/2023  
Data da Assinatura: 09/01/2023  
Data Final do Contrato: 31/12/2023  
Valor Contratado: R\$ 79.697,60  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção  
Contratado (Nome): Central Atacado Ltda  
Contratado (CNPJ): 46.556.275/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3cdc382e20e3405628410efa68cd9d05
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	dfd75273d2df7edee3403ce5ffbe8beb
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05830/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	299	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	300 - 315	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	316 - 318	3cdc382e20e3405628410efa68cd9d05
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	319 - 339	dfd75273d2df7edee3403ce5ffbe8beb
RECIBO PROTOCOLO	340	f6e16a6793e490bc8506d585dd5a26ac

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO., VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado de Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 283/2011, de 20 de abril de 2011).

Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 33 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0061-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

REGIÃO: LESTE NOROCCIDENTAL - DISTRITO: JARDIM DE JACINTAS - ENDEREÇO: RUA DE JACINTAS Nº 100 - CEP: 58.200-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	50	7,20	360,00
02	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
03	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
04	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
05	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
06	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
07	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
08	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
09	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
10	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
11	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
12	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
13	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
14	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
15	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
16	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
17	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
18	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
19	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
20	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
21	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
22	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
23	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
24	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
25	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
26	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
27	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
28	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
29	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
30	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
31	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
32	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
33	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
34	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
35	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
36	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
37	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
38	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
39	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
40	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
41	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
42	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
43	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
44	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
45	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
46	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
47	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
48	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
49	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
50	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
51	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
52	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
53	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
54	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
55	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
56	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
57	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
58	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
59	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
60	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
61	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
62	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
63	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
64	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
65	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
66	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
67	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
68	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
69	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
70	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
71	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
72	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
73	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
74	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
75	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
76	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
77	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
78	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
79	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
80	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
81	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
82	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
83	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
84	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
85	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
86	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
87	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
88	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
89	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
90	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
91	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
92	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
93	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
94	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
95	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
96	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
97	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
98	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
99	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
100	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	50	7,20	360,00
02	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
03	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
04	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
05	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
06	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
07	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
08	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
09	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
10	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
11	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
12	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
13	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
14	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
15	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
16	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
17	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
18	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
19	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
20	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
21	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
22	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
23	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
24	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
25	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
26	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
27	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
28	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
29	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
30	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
31	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
32	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
33	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
34	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
35	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
36	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
37	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
38	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
39	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
40	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
41	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
42	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
43	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
44	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
45	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
46	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
47	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
48	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
49	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
50	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
51	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
52	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
53	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
54	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
55	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
56	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
57	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
58	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
59	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
60	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON				









# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 120 - 153 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### DECRETO Nº 001/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

CONSIDERANDO que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:25F90CBD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:21020BFF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	32,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	30	69,90	2.097,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.802,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	20	32,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
124	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	1.026,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORRGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.500,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x172mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,22X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VUQUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOEA DE SEGURANÇA PRETO EM COORDENADAS COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPA COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	15,90	159,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH 232	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 25G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3" VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHadeira ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTIZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	80	3,60	144,00
126	LUVA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PAÑO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANQUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANQUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANQUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANQUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	178,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,80	942,70



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	80	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	228,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	480,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,00	14.820,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,41 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,43X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,4X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	720,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLUS 6 FURUS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.338,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUPO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	9.280,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	32,00	7.360,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	32,00	7.360,00



227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	PYP	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	PYP	UND	170	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	PYP	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	PYP	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	17,90	4.475,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA 1ET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	REDO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGACÃO DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCÇÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g)	POLYTUBES	UND	50	33,00	990,00
275	CABO PANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/ CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICULAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFITE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	BL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCÓRPOROS	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 29.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ORIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éter de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
10	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO BOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOURNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,30	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.





**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**

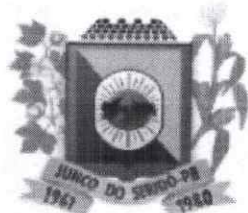
João Carlos da Silva

**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

CONTRATO N°: 00006/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 18.995.457/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 33.384,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	220,00	6.600,00
54	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E 50	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E 60	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	9,80	294,00
180	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>Total:</b>					<b>33.384,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**





Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Ermano Angelo Feitosa da Silva

Maria Mônica Spaurindo da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

NOBREGA COMERCIO E SERVICO  
LTDA:18995457000149

Assinado de forma digital por NOBREGA  
COMERCIO E SERVICO LTDA:18995457000149  
Dados: 2023.01.11 13:40:51 -03'00'

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.995.457/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOBREGA DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PIRES FERREIRA</b>	NÚMERO <b>281</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>	
CEP <b>58.030-224</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8835-3429</b>	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **09:17:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.221.313-1	SITUAÇÃO ATIVO	11/10/2013 Processo 1320102013-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA DO RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPE 18.995.457/0001-49	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091832-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS



## TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Página 1 de 136

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 135 folhas numeradas do No. 1 ao 135 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: Rua MANOEL FERREIRA MACHADO , 399

Complemento .....: SALA 104

Bairro .....: DOS ESTADOS

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na Junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 01/01/2021

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49

Insc: Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Endereço: Rua MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-203

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0009

Página 1 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>796.764,930</b>	<b>1.038.108,880</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>796.764,930</b>	<b>1.038.108,880</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>473.221,580</b>	<b>537.496,220</b>
<b>CAIXA</b>	<b>215.369,800</b>	<b>86.435,780</b>
CAIXA GERAL	215.369,800	86.435,780
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,000</b>	<b>1,000</b>
BANCO DO BRADESCO	1,000	1,000
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>257.850,690</b>	<b>451.059,440</b>
BANCO DO BRADESCO	257.850,690	451.059,440
<b>CLIENTES</b>	<b>218.813,600</b>	<b>454.175,350</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>218.813,600</b>	<b>454.175,350</b>
CLIENTES DIVERSOS	218.813,600	454.175,350
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>13.356,770</b>	<b>920,070</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>13.356,770</b>	<b>920,070</b>
CONSORCIO	13.356,770	920,070
<b>ESTOQUE</b>	<b>91.372,980</b>	<b>45.517,240</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>91.372,980</b>	<b>45.517,240</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	91.372,980	45.517,240



GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85

Handwritten signatures in blue and red ink.



Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49

Inscr. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Endereço: Rua MANOEL FERREIRA NACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-203

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0009

Página 2 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>	<b>796.764,93C</b>	<b>1.038.108,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>478.738,31C</b>	<b>495.915,42C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>210.502,05C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>210.502,05C</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL GIRO BRADESCO	210.502,05C	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>267.901,78C</b>	<b>426.664,27C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>267.901,78C</b>	<b>426.664,27C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	267.901,78C	426.664,27C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>69.200,98C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>69.200,98C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	69.200,98C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>334,48C</b>	<b>50,17C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>334,48C</b>	<b>50,17C</b>
INSS A RECOLHER	318,88C	28,00C
PGTS A RECOLHER	15,60C	22,17C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>318.026,62C</b>	<b>542.193,46C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>146.000,00C</b>	<b>0,00</b>
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	140.000,00C	0,00
RESERVA LEGAL	6.000,00C	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>122.026,62C</b>	<b>492.193,46C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>122.026,62C</b>	<b>492.193,46C</b>
LUCROS ACUMULADOS	122.026,62C	492.193,46C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 796.764,93 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº009 DAS PÁGINAS 126 A 134.

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Empresa:** NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 18.995.457/0001-49  
**Insc. Junta Comercial:** 25200918321 Data: 02/12/2020  
**Endereço:** Rua MANCEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-203  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021

**Folha:** 0004  
**Número Livro:** 0009  
**Página 4 de 10**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<u>122.026,62</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>122.026,62</u>

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
 CPF: 087.236.014-85



Three handwritten signatures are present at the bottom of the page. The first two are in blue ink, and the third, larger one is in red ink.



**Empresa:** NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 18.995.457/0001-49  
**Endereço:** Rua MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-203

Folha: 0005  
 Número livro: Páginas 0005 de 10

Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	122.026,62
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	492.193,46
TOTAL	614.220,08
<b>DESTINAÇÕES</b>	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(346.193,46)
RESERVA PARA CONTIGENCIA	(140.000,00)
RESERVA LEGAL	(6.000,00)
TOTAL	(492.193,46)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.026,62

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
 CPF: 067.236.014-85



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Empresa:** NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 18.995.457/0001-49  
**Endereço:** Rua MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-203  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25200918321 Data: 02/12/2020

**Folha:** 0006  
**Número livro:** 0009  
**Emissão:** **Página 6 de 10**  
**Hora:** 14:52:28

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
	Saldo em 31/12/2020	402.193,46	
AUMENTO DE CAPITAL	(114.183,68)		(114.183,68)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(255.983,16)		(255.983,16)
Saldo em 31/12/2021	122.026,62	50.000,00	172.026,62



GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
 CPF: 087.236.014-85



Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Folha:  
 Número livro:



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nobrega Comércio e Serviço LTDA - ME é uma empresa limitada unipessoal, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado, nº399, sala104, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB. A empresa tem como objeto social e atividade preponderante comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalente S de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Foi destinado o montante de R\$140.000,00 para reserva de contingência.
- e) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- f) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Geraldo Vidal Nóbrega  
 Empresário  
 CPF: 185.992.814-53

Filipe de Almeida Tenório  
 Contador  
 CPF: 087.236.014-85

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME  
Inscrição: 18.995.457/0001-49  
Endereço: Rua MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104, DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58030-203  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Página: 0009  
Número livro: 0009  
Emissão: Página 9 de 10  
Hora: 14:56:00

371

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	796.764,93 + 0,00	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	478.738,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	796.764,93	1,66
	Passivo Circulante	478.738,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	796.764,93 - 91.372,88	1,47
	Passivo Circulante	478.738,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	796.764,93	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	478.738,31 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	478.738,31 + 0,00	0,60
	Passivo Total	796.764,93	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	478.738,31 + 0,00	0,60
	Ativo	796.764,93	

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



Handwritten signatures in blue and red ink.

371



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 135 de 136

Número: 9 Folha: 135

Contém este livro 135 folhas numeradas do No. 1 ao 135 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: Rua MANOEL FERREIRA MACHADO , 399

Complemento .....: SALA 104

Bairro .....: DOS ESTADOS

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 31/12/2021

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. P801085300  
CPF: 087.236.014-85



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205168015 em 26/04/2022, protocolo 220281530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
Número de Registro: 25200918321  
CNPJ: 18995457000149  
Município: João Pessoa



#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 15:30 SOB Nº 20220281530.  
PROTOCOLO: 220281530 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205168015. NIRE: 25200918321.  
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
REGISTRO..... : PB-010853/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.236.014-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/12/2022 as 10:05:51.  
Válido até: 19/03/2023.  
Código de Controle: 7739.6191.1402.7532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria: **CONTADOR**      Nº Registro: **PB-010853/O-0**

Nome: **FILIPE DE ALMEIDA TENORIO**

Nascimento: **23/04/1989**      Nacionalidade: **BRASILEIRA**      Naturalidade: **JOAO PESSOA-PB**

*Filipe de Almeida Tenorio*  
Assinatura do Profissional




Filiação: **LINDOLFO TENORIO GALVAO NETO**  
**PATRICIA DE ALMEIDA TENORIO**

CPF: **087.236.014-85**      Documento de Identificação: **2942199 SSP-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **31/01/2013**      Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **C6351A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08723601485/codigo/C6351A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 27 de julho de 2021, às 16:20.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **18.995.457/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:17 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **BA58.3E6C.BFA5.49F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO



CÓDIGO: D908.914B.8326.5011

Emitida no dia 05/01/2023 às 15:16:43

Nome Empresarial:

**NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**

Endereço:

**JOAQUIM PIRES FERREIRA**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.221.313-1**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**281**

CNPJ/CPF:

**18.995.457/0001-49**

Complemento:

**LOJA A**

CEP:

**58030-224**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/01/2023  
Hora: 15:17

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/001927

Nº de Controle de Autenticação

396.595.418.633

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18995457000149		Nome do Contribuinte NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço AV JOAQUIM PIRES FERREIRA		Número 00281	Apto/Sala 104	Bloco	Complemento LOJA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA			



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas; fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/01/2023 15:17:38

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.995.457/0001-49  
**Razão Social:** NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122102035775796396

Informação obtida em 26/12/2022 14:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 Certidão n°: 27250846/2022  
 Expedição: 22/08/2022, às 09:44:30  
 Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.995.457/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



## DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221222PP00039  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim Pires Ferreira, Nº 281 Loja A, João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

1.0 DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023.

  
 Geraldo Vidal da Nóbrega Junior  
 Representante Legal  
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior  
 Representante Legal  
 CNPJ 18.995.457/0001-49



Reconhecimento da autenticidade e assinatura de TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO  
O qual consta com o padrão registrado nessa servente, dia 18  
João Pessoa, 13 de Maio de 2015  
Em 74843 de validade  
MARCULO TIMOTEIO DE OLIVEIRA - Escrevente (QNT 1. Total R\$ 8,00)  
Versão Digital de Fiscalização Tipo Normal D - AAX97/08-MUJF  
Confira os dados do ato em: <https://sejudigital1.tjpb.jus.br>



# Comércio e Variedades



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JEOVA GARCIA STANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 16.572.213/0001-28, situada RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA, Nº270, SALA 102, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB, atesta para os devidos fins que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.995.457/0001-49, situada Rua Manoel Ferreira Machado Nº 399 Sl 104, Bairro dos Estados João Pessoa - PB, CEP 58.030-203, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do art. 1º, inciso II da Lei 11.367/2006, a autenticidade da assinatura digital é atestada pelo sistema de certificação digital, assinado e assinado digitalmente.

Cód. Autenticação: 27891310171340420292-1; Data: 13/10/2017 13:45:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFV08819-DODEF; Valor Total do Ato: R\$ 4,13

Confira os dados do ato em: <https://sejudigital1.tjpb.jus.br>

MASSA CORRIDA BALDE 18L	50 UND
TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18L	30 UND
ESMALTE SINTETICO A BASE D'AGUA GALÃO	60 UND
SUPER CAL HIDRATADO 10KG	500 SC
MASSA ACRILICA 18L	30 UND
VERNIZ INCOLOR GALÃO	20 UND
TRINCHA 4"	36 UND
TRINCHA 2"	36 UND
TRINCHA 4"	36 UND
BROXA PINTURA	50 UND
ROLO LÃ CARNEIRO 23CM	24 UND

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
*Taynam José Fernandes de Melo*  
 Jeová Garcia Santana - ME  
 Taynam José Fernandes de Melo  
 Representante Legal  
 CPF 088.788.344-32

João Pessoa-PB 10 de Abril de 2015

Jeová Garcia Santana - ME  
 CNPJ: 16.572.213/0001-28  
 (83) 3223-1342 / 8711-7991  
 Rua: Julia Ribeiro da Silva, nº 270 - Sala 102  
 Cristo Redentor - João Pessoa - PB/ 58070-420  
[jejcomercioevariedades@gmail.com](mailto:jejcomercioevariedades@gmail.com)

5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 39/2017**

Atestamos, para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA**, estabelecida à Av. José Sebastião do Nascimento, 80, Francisco Cabral – Junco do Seridó-PB, inscrita no CNPJ sob nº **18.995.457/0001-49**, fez parte do quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guarabira no exercício de 2016, como fornecedora de **Tintas e materiais elétricos**, para a administração municipal, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos produtos sem existir nada que a desabone.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Cal p/ pintura 10kg na cor branca	SACO	2500	6,50	16.250,00
Cal p/ pintura 2kg	SACO	200	5,75	1.150,00
Massa acrílica (saco 15kg)	SACO	50	18,20	910,00
Tinta esmalte sintético	GALÃO	200	34,90	6.980,00
Tinta Esmalte sintético, secagem rápida ou extra rápida ou extra rápida, aplicação em madeira e metais, rendimento entre 50 e 55 m2/demão, com certificações ISSO 9001 e ABNT NBR 11.702 impressas na embalagem, cor a definir, galão com 3,6 L	GALÃO	600	58,00	34.800,00
Tinta Látex Acrílica, indicação exterior/Interior, rendimento mínimo de 200m2/demão, com certificações ISSO 9001 e INMETRO (NBR 11.702) impressas na embalagem, cor a definir lata com 18L	GALÃO	300	99,90	29.970,00
Tinta Látex Acrílica, indicação exterior/Interior, rendimento mínimo de 200m2/demão, com certificações ISSO 9001 e INMETRO (NBR 11.702) impressas na embalagem, cor a definir lata com 3,6 L	GALÃO	100	32,00	3.200,00
Verniz 3.6 L	GALÃO	50	45,00	2.250,00
Zarcão gl. Com certificações ISSO 9001 e INMETRO NBR 14725 com 3.6 LT	GALÃO	100	35,00	3.500,00

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Cabo 10 mm rígido	M	1500	3,95	5.925,00
Cabo 6mm (Padrão energisa) rígido	M	1000	2,50	2.500,00
Cabo PP 3x1mm	M	300	1,70	510,00
Fio cabinho de 1,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	50	40,50	2.025,00
Fio cabinho de 2,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	50	59,40	2.970,00
Fio cabinho de 4,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	25	112,00	2.800,00

Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos



Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946- administracao@guarabira.pb.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRU/RS 278-9  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 27892407171705060958-2; Data: 24/07/2017 17:05:26  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM30388-CFAMU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Fio cabinho de 6,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	153,90	2.308,50
Fio Flexível 2x1,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	91,80	1.377,00
Fio Flexível 2x2,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	20	140,40	2.808,00
Lâmpada fluores compacta 30w	Und	500	17,55	8.775,00
Lâmpada fluores compacta 45w	Und	100	25,25	2.525,00
Lâmpada fluores compacta 80w	Und	30	53,30	1.599,00
Lâmpada Mista Ovoíde 160W 220V, fluxo luminoso de 3100Lm, base E27, temp. de cor 3600K -	Und	2000	14,80	29.600,00
Lâmpada vapor de sódio 250w tipo tubular	Und	100	27,00	2.700,00
Lâmpada vapor de sódio de 150w Tipo tubular	Und	200	22,90	4.580,00
Lâmpada vapor de sódio de 400w Tipo tubular	Und	100	29,70	2.970,00

Guarabira, 12 de junho de 2017.



*[Handwritten signature]*

**Aguiberto Alves Lira**  
 Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

**TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 WARDIRIA TOSCANO DE SALES - Titular  
 Rua Dona Pedroza S. nº 43 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-0100

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **AGUIBERTO ALVES LIRA**

Em toct.da verdade. Guarabira-78 14/06/2017 11:28:00  
 Wardiria Toscano de Sales - Titular  
 (2017-000442)EMBA.018 BY 23 FARPENIR 0,27 FEPJ:R 10/105:04 0,46  
 SELO DIGITAL: AFM7343-FCM  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria de Administração e Recursos Humanos



Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
 Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.470/0004-20  
 Fone: (83) 3271-1946 - [administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:43:54 foi protocolizado o documento sob o N° 05831/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000062023  
Data da Publicação: 11/01/2023  
Data da Assinatura: 09/01/2023  
Data Final do Contrato: 31/12/2023  
Valor Contratado: R\$ 33.384,00  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção  
Contratado (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
Contratado (CNPJ): 18.995.457/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	59fc0346e7e21935a039c53994819cbd
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	497cef3272d217d1320d96800f20ee0e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05831/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	342	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	343 - 358	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	359 - 361	59fc0346e7e21935a039c53994819cbd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	362 - 384	497cef3272d217d1320d96800f20ee0e
RECIBO PROTOCOLO	385	c3c70dd3de418d4052861719b953e60f

**João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO., VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)













# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

**DECRETO Nº 001/2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

**CONSIDERANDO** que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:25F90CBD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





---

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

---

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**21020BFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	32,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	30	69,90	2.097,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.802,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	20	32,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
124	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	1.026,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORRGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.400,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x172mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,23X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VIGUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOEA DE SEGURANÇA PRETO EM COORDENAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPA COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	19	15,90	302,10
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 75G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	80	3,60	144,00
126	LUYA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUYA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUYA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	178,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,80	942,70



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	30	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	370,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	589,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,90	14.829,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,41 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,43X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,4X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	728,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLUS 6 FURUS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.338,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	8.875,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	UNDA	230	37,00	8.510,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	UNDA	230	33,00	7.590,00





227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRAZ	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRAZ	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	UPY	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	UPY	UND	120	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UPY	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	UPY	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	15,90	3.975,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA RET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	BLINDADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGADURA DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPAS COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCHÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g	POLYTUBES	UND	50	33,00	990,00
275	CABO P/ANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/ARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICULAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFITE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCORPORA	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIFLA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 28.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ERIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éter de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
10	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO BOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOURNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,10	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.



**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

CONTRATO N°: 00007/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ n° 14.289.959/0001-01, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.242.828,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	UND	500	3,80	1.900,00
2	Adaptador 20x1/2mm	UND	100	0,26	26,00
3	Adaptador 25x3/4mm	UND	120	0,40	48,00
4	Adaptador 32mmx1"	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	14,20	426,00
11	Ancinho 16 dentes	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUIA	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 18 Recoçado	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACI DE 20KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	1,00	2.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	22,00	6.600,00



25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	25,60	7.680,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	18,00	18.000,00
30	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	UND	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X80	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADERITE ROSA 06MM	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	6,00	300,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	M <sup>3</sup>	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	4,50	540,00
51	CABO DE PÁ	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATÃO E 25	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATÃO E 40	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'AGUA 2000L FIBRA	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	30,40	1.064,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	UND	10	13,90	139,00
75	CHAVE BIELA 13	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CII Z32	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 17G	UND	50	1,39	69,50
83	COLA DE CANO 75G	UND	80	2,56	204,80
84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	44,00	2.200,00
93	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	569,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50	0,80	40,00
99	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M <sup>2</sup>	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	13,50	675,00
110	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	4,00	400,00



116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 3PEÇAS	UND	50	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	3,60	144,00
126	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	2,44	610,00
131	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VALVULA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	1,36	680,00
138	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	10,40	1.560,00
139	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	0,64	128,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	31,49	944,70
153	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	07,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	15,30	1.071,00
166	PREGO 1.1/2X13	KG	70	16,00	1.120,00
167	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X27	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2.1/2X10	KG	80	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	11,40	570,00
178	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	14,00	350,00
179	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	3,39	508,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	293,90	14.695,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	9,10	728,00
196	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	UND	350	10,90	3.815,00





270	MARRETA DE 2KG	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850g	UND	30	33,00	990,00
275	CABO P/ANCINHO	UND	30	3,00	90,00
276	CABO P/FOICE	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	38,40	1.920,00
285	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	33,00	1.980,00
286	PISO ESMALT TP A 58X58	M²	1000	24,00	24.000,00
287	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 32X58 TP A	M²	500	22,40	11.200,00
				<b>Total:</b>	<b>1.242.828,80</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;





d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 85, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Essays Prople Fêtes do Silo

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Maria Mônica Loureiro da Silva

Flávio de Medeiros Nobrega  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.289.959/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA SERIDO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>PC CORONEL JOSE FERREIRA</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUNCO DO SERIDO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>felizardonetto@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 3461-2621</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 09:36:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



0000000959982411320

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00132

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 188

CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Endereço: PC CORONEL JOSE FERREIRA

Numero: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Classificação da Atividade:

- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

### Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie.

2023

EMITIDO:

02/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-licons.com.br/alvara/validacao-qrcode/0000000959982411320>

CARTÓRIA JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDÓ  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Selo ANO 2023 JUNCO DO SERIDÓ  
02 JAN 2023  
Junco do Seridó - PB.

Início Cytha Sobrinho  
TABELAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.188.342-7	SITUAÇÃO ATIVO	19/09/2011 Processo 1259452011.0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME		
NOME FANTASIA CASA SERIDO		
CNPJ/CPF 14.289.959/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580020341-1	
LOGRADOURO PC CORONEL JOSÉ FERREIRA	NÚMERO 20	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO	CEP 58640-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 2330-3/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCÔMENDA
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-8/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 14/09/2011
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 26/06/2023
CONTROLE 202212260932163103	DATA DE EMISSÃO 26/12/2022 09:32:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474

**Nome do Empresário**

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

**Nome Fantasia**

CASA SERIDO

**Capital Social**

20.000,00

**Nº da Identidade**

1951384

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PB

**CPF**

021.126.244-74



### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

14/09/2011

### Números de Registro

**CNPJ**

14.389.959/0001-01

**NIRE**

25-9-0020341-1

### Endereço Comercial

**CEP**

58640-000

**Logradouro**

AVENIDA BALDUINO GUEDES

**Número**

102

**Bairro**

CENTRO

**Município**

JUNCO DO SERIDO

**UF**

PB

**Ponto de Referência**

PROXIMO A BR 230

**CARFÔNIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDO - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original. ART. 384 - CPC  
 Seis: ANO 09781-NCLB  
 Junco do Serido - PB. 02 JAN 2023  
*Inácio Cunha Sobrinho*  
 ABELEÃO

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

14/09/2011

**Código da Atividade Principal**

47.71-7/04

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de medicamentos veterinários

**Código da Atividade Secundária**

1 47.44-0/03  
 2 47.44-0/99  
 3 47.41-5/00  
 4 47.89-0/04  
 5 47.63-5/04  
 6 47.44-0/01

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Avará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura...

<http://www.22.receita.fazenda.gov.br/inscricao/meli/private/pages/alteracao/solicitacao>

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresário Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.portaldempresendos.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME45440882  
Número do Identificador: 14289959000101

Data de Emissão:  
26/12/2012



SARTÓRIO JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDO - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384º CPC.  
Selo ANU 007 22- BT 414  
02 JAN 2023  
Junco do Serido - PB.

Inácio Cunha Sobrinho  
TABELIAO

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscriconmei/private/pages/alteracao/solicitacao>



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) AMAURI NOBREGA		(nome) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDADE (número) 1.951.384	Orgão emissor SSP	UF PB
CEP (inscrição) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) PRAÇA CEL. JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4967
MUNICIPIO JUNCO DO SERIDÓ			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BALDUINO GUEDES			NÚMERO 115
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4967
MUNICIPIO JUNCO DO SERIDÓ	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4741500 4744005 4771704 4789004 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959000101	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/geral) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flávio de Medeiros Nobrega		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 13/09/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013 SOB Nº 20130568961 Protocolo: 13/026026-1 DE 12/09/2013 Empresa: 25 8º 0020341 1 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL		

CANTORIO JOSÉ DA CUNHA  
JUNCO DO SERIDÓ - PB,  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original. CPF: 734.100-00  
Data: ANO 09723-1199  
02 JAN 2023



Ministerio da Industria do Comercio e do Turismo  
 Secretaria de Comercio e Servicos  
 Departamento Nacional de Registro do Comercio  
 Junta Comercial do Estado da Paraiba - JUCEP

**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**  
 Folhas 1/1



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (PAI) AMAURI NOBREGA		(MAE) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (numero) 1951384	Orgao emissor SSP	UF PB
ESTRANGERO (nome de nacionalidade - somente no caso de estrangeiro) XXX		CPF (numero) 02112624474	
DOMICILIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NUMERO 32
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Serido
MUNICIPIO Junco do Serido			UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresario e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA:</b>			
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DECLARACAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NUMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Serido
MUNICIPIO Junco do Serido		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) nobregafflavo@gmail.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE EC ONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundaria 4744001, 4744005, 4771704, 4789004, 4763604, 4759899	Descrição do Objeto Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 14289959000101	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DECLARACAO DE AUTENTICACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME DATA ASSINATURA 17/07/2014 Assinatura do Empresario: Flavio de Medeiros Nobrega			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO 21/10/2014		AUTENTICACAO PB1140000069527	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Junta Comercial do Estado da Paraiba  
 Centro do Registro Empresarial - Rua São Regino nº 245  
 Protocolo : 140210245 de 20/10/2014 NIRE: 25800203411  
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME  
 Chancela: BA10B134F43AC518A8C19C0D58C7E34D1B7526B7  
 João Pessoa - PB, 21/10/2014

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDO - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original AB5384000  
 Selo ANO 077 2014 - 2017  
 02 JAN 2023  
 Junco do Serido - PB.  
*Início Cunha Sobrinho*  
 TABELIAO

*[Handwritten signature]*  
 Maria de Fátima Viana Viana  
 Secretária Geral






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (gerenciada somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empírico, ou abreviativo) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE MENÇÃES (estado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976		Código emissão SSP		UF PB
IDENTIDADE (número) 1951384		CPF (número) 021.126.244-74		
ENQUADRAMENTO POR EFEITO DE REGULAÇÃO - somente no caso de criação XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA				NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
MUNICÍPIO Junco do Seridó				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA				NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAÍS BRASIL	CURRÍCULO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobregaflavio@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4754-703 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-300 - Comércio varejista de material elétrico; 2330-301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4771-704 - Comércio varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PB
DATA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CARTÃO DE REGISTRO		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1170001259886		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB N° 20170408183.  
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704565304. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 1951384	
Órgão emissor SSP		UF PB	
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOBRO - rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000
MUNICÍPIO Junco do Seridó		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de parte Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (02) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOBRO (ruas, etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000
MUNICÍPIO Junco do Seridó		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de parte Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
		UF PB	
		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobrefflavio@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto construção não especificados anteriormente; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	
		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
DATA ASSINATURA 14/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001259886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.  
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704565304. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br





**IM** CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
 Registro Civil de Imóveis, Testamentos, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos  
 Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **FLÁVIO DE MEDEIROS NORREGA**. CONFERIDO (  )  
 DOU EL. Santa Luzia-Paraíba, 27/11/2017.

**MARIA LÚCIA DA NÓBREGA**  
 Tabelião de Incumbência Tipo Normal B-AGS20177-4M7Q  
 Confira os dados do ato em <http://portal.digital.tjpb.jus.br>  
 EBOLUN-03/551-FARPEN-03-027-FEPJ-03-122





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.  
 PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704565304. NIRE: 25800203411.  
 FLAVIO DE MEDEIROS NORREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/11/2017  
 www.redesim.pb.gov.br



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170408183
- DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 25800203411
- ARQUIVAMENTO: 20170408183
- EMPRESA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO



Requerimento do Empresário ([https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvVrdWWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9MTUxMTg4OTQ5M18xNzA0MDgxODMucGRm/download/2/pessoa/1490/co\\_protocolo/PBP170](https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvVrdWWyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9MTUxMTg4OTQ5M18xNzA0MDgxODMucGRm/download/2/pessoa/1490/co_protocolo/PBP170)):

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a long horizontal stroke.

A handwritten signature in red ink, consisting of a stylized 'V' followed by a long horizontal stroke. Below it is a blue ink signature, which is a more complex, cursive-style signature.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA	(mãe) MÁRIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 021.126.244-74	
DOMICILIADO NA (LUGAR/QUILÔMETRO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01ma Coluna) 004987 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/QUILÔMETRO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01ma Coluna) 004987 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL GENERALISTAS AUTORIZADOS EMPRESARIAL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*[Handwritten signature]*



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB Nº 25900265516.  
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900935913. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (para de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar o código para Comercial) 004987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar o código para Comercial) 004987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/04 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17889959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavio de Medeiros Nobrega		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO 3-NAC
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900935913. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	FORMA DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURO NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 021.128.244-74	
COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 00987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 00987 - Junco do Seridó
MUNICIPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CASASERIDO@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002415597	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.  
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900935913. NIRE: 25800203411.  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CARTÓRIO "JOSE DA CUNHA" NOTAS E REG. CIVIL  
JUNCO DO SERIDO - PB**  
**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:**  
**FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA-SELO: AHW 29882-U011**  
 Lei nº 10.405 de 1999 - tipo B - Conselho de Notários - CONJUNTO DE NOTÁRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CONJUNTO DE NOTÁRIOS DO SERIDO - PB  
 Ju. INACIO CUNHA SOBRINHO - Tabelião, de que dou fé, em 2002/2019.

**CARTÓRIO JOSE DA CUNHA**  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELIÃO OFICIAL REG CIVIL  
 Junco do Serido - PB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB Nº 25900265516.  
 PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900935913. NIRE: 25800203411.  
 FLAVIO DE MEDEIROS NORRREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 27/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



1951584 20 SET 1976  
**FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA**  
 Amauri Nóbrega  
 Maria do Carmo de Medeiros Nóbrega.  
 Santa Luzia-PB 11/01/1976  
 Cert. Nas. 3.326, Fls. 106, Liv. 8.  
 Cart. Junco do Seridó-PB.

1951584 20 SET 1976  
**FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA**  
 Amauri Nóbrega  
 Maria do Carmo de Medeiros Nóbrega.  
 Santa Luzia-PB 11/01/1976  
 Cert. Nas. 3.326, Fls. 106, Liv. 8.  
 Cart. Junco do Seridó-PB.

Ministério da Fazenda  
 Departamento de Registro e Identificação  
 01.1.1/89

Comissão Permanente de Licitação  
 374  
**CPL**

Este documento é integrante do registro no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, perante a autoridade competente, após nos termos previstos na legislação vigente.

Flavio de Medeiros Nobrega

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 11/04/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA  
 Data de Nascimento: 11/01/76  
 Número de Inscrição: 021126244-74

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original, ART. 384 - CPC  
 Selo ANV 09712-EK4V  
 02 JAN 2023  
 Junco do Seridó - PB.  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 Tabelião

Handwritten signatures and marks, including a large red scribble and a blue scribble.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **021.126.244-74**

Nome: **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA**

Data de Nascimento: **11/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/04/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:28:22** do dia **05/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3706.046E.7367.F1DE**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:06:44 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **43C6.8DE9.400B.0822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B825.7BA0.4E65.2ABA**

Emitida no dia 26/12/2022 às 09:25:30

Nome Empresarial:

**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME**

Endereço:

**CORONEL JOSE FERREIRA**

Número:

**20**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JUNCO DO SERIDO**

CEP:

**58640-000**

Inscr. Estadual:

**16.188.342-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.289.959/0001-01**


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ</b> 09.084.054/0001-57 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</p>	<p>Impressão</p> <p>29/12/2022 09:46:48</p> <p>Emitido por: CIEL JOSE DE AZEVEI</p>
---	---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>Número da Certidão</b> 0001992022	<b>12/12/2022</b> Data da emissão	<b>Nº de Controle de Autenticação</b> 897.541.347.900
---	--------------------------------------	--



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

<b>CNPJ/CPF</b> 14.289.959/0001-01	<b>Inscrição Municipal</b> 188	<b>Nome do Contribuinte</b> CASA SERIDO		
<b>Razão Social</b> FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO				
<b>Endereço</b> PC CORONEL JOSE FERREIRA		<b>Número</b> 20	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>CEP</b> 58.640-000	<b>Cidade</b> JUNCO DO SERIDÓ		<b>UF</b> PB
<b>Loteamento:</b>				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.



### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 12/04/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.289.959/0001-01  
**Razão Social:** FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474  
**Endereço:** AV BALDUINO GUEDES 102 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122101320767138445

Informação obtida em 26/12/2022 09:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Certidão n°: 46570930/2022

Expedição: 26/12/2022, às 09:28:25

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.289.959/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndtstat.jus.br](http://cndtstat.jus.br)



**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**



### DECLARAÇÕES

**PROPONENTE: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74.

**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega

Identidade: 1.951.384 - SSP/PB

CPF: 021.126.244-74

Representante Legal





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000  
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº **14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - ESTADO DA PARAÍBA** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal



**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

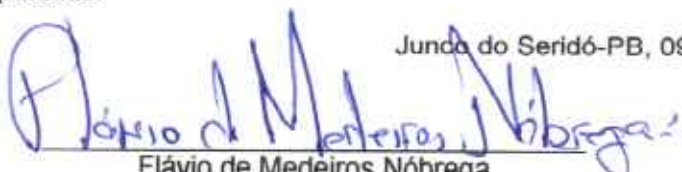


**DECLARAÇÕES**

**PROPONENTE: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, DECLARA:**

- 1) Não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2) Não ter recebido do Município de Junco do Seridó/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3) Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.
- 6) Para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022.
- 7) Ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.



Flávio de Medeiros Nóbrega  
Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
CPF: 021.126.244-74  
Representante Legal









PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra;

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CgYP.G4qH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

Certidão emitida às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lks2.n5fQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO

**Certidão emitida** às 09:45 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pciE.4kR9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Equador – Rio Grande do Norte em, 14 de Fevereiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **EMPRESA FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**, inscrito no CNPJ de nº14.289.959/0001-01, com endereço na PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDO-PB, prestou serviços, com fornecimento de material de construção, junto a Prefeitura Municipal de Equador-RN.

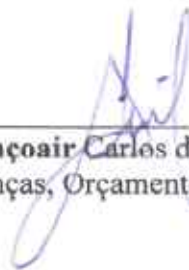
Sempre se portando com pontualidade e qualidade com seus compromissos assumidos, e não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os referidos serviços, foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnica e com pessoal extremamente qualificado.

Atenciosamente,



**Françoair Carlos da Silva**  
Sec. Finanças, Orçamento e Controle



**GARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original ART 394 - CPC  
Selo: **ANO 0978-2089**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB. **02 JAN 2023**  
**Inácio Cunha Sobrinho**  
TABELIÃO







ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [pmjunco@serido.com.br](mailto:pmjunco@serido.com.br)**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MAT. DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ. **14.289.959/0001-01**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**, CNPJ nº **09.084.054/0001-57**, em *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos*, visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos* apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 14 de fevereiro de 2022.

José Clênio da Nóbrega

**JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA**

- Secretário de Governo -

**ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.

Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384 - CPC

Selo: **ANU 09319-GLWG**  
02 JAN 2023

Junco do Seridó - PB.

Início Cunha Sbrinhu

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: [pmjunco@serido.com.br](mailto:pmjunco@serido.com.br)**CNPJ 09.084.054/0001-57**



## DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Junco do Seridó/PB

**Data do Empenho** 08/11/2021  
**Nº do Empenho** 3809  
**Valor do Empenho R\$** 6.680,95  
**Saldo R\$** 0,00  
**Modalidade** Ordinário  
**Fonte de Recurso** Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente



### Classificação Funcional da Despesa

**Unidade Orçamentária** 02010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Sub-Função** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa de Governo** 2000 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Ação de Governo** 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS  
**Especificação da** 339030 - Material de Consumo

### Especificação da Despesa

**Categoria Econômica** (3 - Despesa Corrente)  
**Natureza da Despesa** (3 - Outras Despesas Correntes)  
**Modalidade Aplicação** (90 - Aplicações Diretas)  
**Elemento da Despesa** (30 - Material de Consumo)

### Credor/Favorecido - Pessoa Jurídica

**Nome** FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA - ME

**Histórico** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINO A REFORMA DA CAPELA DO CEMITERIO SÃO JUDAS TADEU DO MUNICIPIO, CONF, DOC, EM ANEXO.

### Liquidações

NÚMERO	DATA	VALOR R\$
1	08/11/2021	6.680,95
<b>TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES R\$</b>		<b>6.680,95</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO DAS LIQUIDAÇÕES R\$</b>		<b>6.680,95</b>

### Pagamentos

NÚMERO	DATA	ORIGEM	CONTA	VALOR R\$
1	10/11/2021	Recursos Ordinários - Recursos do	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6680,95
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS R\$</b>				<b>6.680,95</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>SALDO DOS PAGAMENTOS R\$</b>				<b>6.680,95</b>



## Licitação do Empenho

Número 42021  
Exercício 2021  
Valor Estimado 310.552,52  
Data 23/04/2021

Modalidad Pregão Presencial  
Descrição AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A handwritten signature in red ink, featuring a large loop and a long, thin tail extending upwards.

A small, handwritten signature in blue ink, appearing as a simple, stylized mark.

A large, complex handwritten signature in blue ink, with multiple overlapping loops and a long horizontal tail.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2299– CEP- 58.600-000


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**  
**CONTRATO Nº 00114/2021**



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01, situada na Pç. Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó/PB - CEP 58.640-000, **forneceu** satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, **de forma parcelada, artefatos de concreto pré-moldados, destinados a atender as atividades pertinentes a este município durante o exercício 2021**. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Santa Luzia/PB, 19 de abril de 2022.

  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
Secretário de Gestão

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384 - CPC  
Setor 09720-000  
Junco do Seridó - PB. **02 JAN 2023**

  
**Inácio Cunha Sobrinho**  
TABELIÃO



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA – ME E/OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA**, portador do CPF 021.126.244-74 e do RG 1.951.384-SSP/PB, residente no Junco do Seridó-PB, representante devidamente constituído da empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO** inscrita no CNPJ 14.289.959/0001-01, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro, Junco do Seridó-PB; Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de ME (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos mensalmente a Receita Federal o programa gerador do documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), e anualmente a declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido. Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



**INÁCIO JOSÉ DA CUNHA**  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB,  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original. ART. 284 - CPC  
 Selo 02 JAN 2023  
 Junco do Seridó - PB  
*Inácio Cunha Sobrinho*  
 TABELIAO

**MAÍLI ESTRELA MOURA DE FIGUEIREDO**  
 CRC/PB 010177/O-3  
 CPF 040.206.214-38

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar

Sou optante do Sistema Simples Nacional? ( X ) SIM ( ) NÃO



Junco do Seridó-PB, 02 de Janeiro 2023.

Flávio de Medeiros Nobrega  
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
CNPJ 14.289.959/0001-01

Irwen Daniel Medeiros de Figueiredo  
IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO  
CPF 048.238.214-75 - CRC/PB 010177/O-3

Irwen Daniel Medeiros de Figueiredo  
CRC/PB 010177/O-3  
CPF: 048.238.214-75

GABRIEL JOSÉ DA SILVA  
JUNCO DO SERIDÓ - PB  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384 - CPC  
Setor: AVO 09716-7001  
Junco do Seridó - PB 02 JAN 2023

Inácio Cunha Sobrinho  
ABELIAU





Busca



Início Voltar

>Consulta Optantes

Data da consulta: 05/01/2023 17:11:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 14.289.959/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/09/2011	31/12/2012	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



[Política de Privacidade e Condições de uso](#)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Consultado: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 14.289.959/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:25:18 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1pV8TtB8cFaqSH1EJzC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 14.289.959/0001-01**

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Flávio de Medeiros Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 1.951.384 - SSP/PB e do CPF nº 021.126.244-74, como representante devidamente constituído de **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 14.289.959/0001-01**, sediada na Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2023.

*Flávio de Medeiros Nóbrega*

Flávio de Medeiros Nóbrega  
 Identidade: 1.951.384 - SSP/PB  
 CPF: 021.126.244-74  
 Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:46:21 foi protocolizado o documento sob o N° 05832/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000072023

Data da Publicação: 11/01/2023

Data da Assinatura: 09/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 642.828,80

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção

Contratado (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Contratado (CNPJ): 14.289.959/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3584093eb7b556b2b84cbfc0da206e1c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	5d336d6df6bba4c66da3713c50100b1a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05832/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	387	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	388 - 403	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	404 - 409	3584093eb7b556b2b84cbfc0da206e1c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	410	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	411 - 448	5d336d6df6bba4c66da3713c50100b1a
RECIBO PROTOCOLO	449	a752ffa29526fe816fc0ad9e29fb1180

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 283/2011, de 20 de abril de 2011).

Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 33 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0061-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 18	KG	50	7,20	360,00
02	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 21	KG	50	9,00	450,00
03	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 24	KG	50	11,00	550,00
04	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 30	KG	50	15,00	750,00
05	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 40	KG	50	20,00	1.000,00
06	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 50	KG	50	25,00	1.250,00
07	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 60	KG	50	30,00	1.500,00
08	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 80	KG	50	40,00	2.000,00
09	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 100	KG	50	50,00	2.500,00
10	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 120	KG	50	60,00	3.000,00
11	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 140	KG	50	70,00	3.500,00
12	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 160	KG	50	80,00	4.000,00
13	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 180	KG	50	90,00	4.500,00
14	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 200	KG	50	100,00	5.000,00
15	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 220	KG	50	110,00	5.500,00
16	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 240	KG	50	120,00	6.000,00
17	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 260	KG	50	130,00	6.500,00
18	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 280	KG	50	140,00	7.000,00
19	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 300	KG	50	150,00	7.500,00
20	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 320	KG	50	160,00	8.000,00
21	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 340	KG	50	170,00	8.500,00
22	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 360	KG	50	180,00	9.000,00
23	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 380	KG	50	190,00	9.500,00
24	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 400	KG	50	200,00	10.000,00
25	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 420	KG	50	210,00	10.500,00
26	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 440	KG	50	220,00	11.000,00
27	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 460	KG	50	230,00	11.500,00
28	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 480	KG	50	240,00	12.000,00
29	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 500	KG	50	250,00	12.500,00
30	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 520	KG	50	260,00	13.000,00
31	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 540	KG	50	270,00	13.500,00
32	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 560	KG	50	280,00	14.000,00
33	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 580	KG	50	290,00	14.500,00
34	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 600	KG	50	300,00	15.000,00
35	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 620	KG	50	310,00	15.500,00
36	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 640	KG	50	320,00	16.000,00
37	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 660	KG	50	330,00	16.500,00
38	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 680	KG	50	340,00	17.000,00
39	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 700	KG	50	350,00	17.500,00
40	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 720	KG	50	360,00	18.000,00
41	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 740	KG	50	370,00	18.500,00
42	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 760	KG	50	380,00	19.000,00
43	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 780	KG	50	390,00	19.500,00
44	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 800	KG	50	400,00	20.000,00
45	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 820	KG	50	410,00	20.500,00
46	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 840	KG	50	420,00	21.000,00
47	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 860	KG	50	430,00	21.500,00
48	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 880	KG	50	440,00	22.000,00
49	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 900	KG	50	450,00	22.500,00
50	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 920	KG	50	460,00	23.000,00
51	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 940	KG	50	470,00	23.500,00
52	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 960	KG	50	480,00	24.000,00
53	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 980	KG	50	490,00	24.500,00
54	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1000	KG	50	500,00	25.000,00
55	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1020	KG	50	510,00	25.500,00
56	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1040	KG	50	520,00	26.000,00
57	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1060	KG	50	530,00	26.500,00
58	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1080	KG	50	540,00	27.000,00
59	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1100	KG	50	550,00	27.500,00
60	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1120	KG	50	560,00	28.000,00
61	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1140	KG	50	570,00	28.500,00
62	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1160	KG	50	580,00	29.000,00
63	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1180	KG	50	590,00	29.500,00
64	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1200	KG	50	600,00	30.000,00
65	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1220	KG	50	610,00	30.500,00
66	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1240	KG	50	620,00	31.000,00
67	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1260	KG	50	630,00	31.500,00
68	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1280	KG	50	640,00	32.000,00
69	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1300	KG	50	650,00	32.500,00
70	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1320	KG	50	660,00	33.000,00
71	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1340	KG	50	670,00	33.500,00
72	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1360	KG	50	680,00	34.000,00
73	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1380	KG	50	690,00	34.500,00
74	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1400	KG	50	700,00	35.000,00
75	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1420	KG	50	710,00	35.500,00
76	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1440	KG	50	720,00	36.000,00
77	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1460	KG	50	730,00	36.500,00
78	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1480	KG	50	740,00	37.000,00
79	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1500	KG	50	750,00	37.500,00
80	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1520	KG	50	760,00	38.000,00
81	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1540	KG	50	770,00	38.500,00
82	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1560	KG	50	780,00	39.000,00
83	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1580	KG	50	790,00	39.500,00
84	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1600	KG	50	800,00	40.000,00
85	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1620	KG	50	810,00	40.500,00
86	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1640	KG	50	820,00	41.000,00
87	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1660	KG	50	830,00	41.500,00
88	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1680	KG	50	840,00	42.000,00
89	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1700	KG	50	850,00	42.500,00
90	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1720	KG	50	860,00	43.000,00
91	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1740	KG	50	870,00	43.500,00
92	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1760	KG	50	880,00	44.000,00
93	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1780	KG	50	890,00	44.500,00
94	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1800	KG	50	900,00	45.000,00
95	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1820	KG	50	910,00	45.500,00
96	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1840	KG	50	920,00	46.000,00
97	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1860	KG	50	930,00	46.500,00
98	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1880	KG	50	940,00	47.000,00
99	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1900	KG	50	950,00	47.500,00
100	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1920	KG	50	960,00	48.000,00
101	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1940	KG	50	970,00	48.500,00
102	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1960	KG	50	980,00	49.000,00
103	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 1980	KG	50	990,00	49.500,00
104	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2000	KG	50	1.000,00	50.000,00
105	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2020	KG	50	1.010,00	50.500,00
106	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2040	KG	50	1.020,00	51.000,00
107	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2060	KG	50	1.030,00	51.500,00
108	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2080	KG	50	1.040,00	52.000,00
109	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2100	KG	50	1.050,00	52.500,00
110	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2120	KG	50	1.060,00	53.000,00
111	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2140	KG	50	1.070,00	53.500,00
112	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2160	KG	50	1.080,00	54.000,00
113	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2180	KG	50	1.090,00	54.500,00
114	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2200	KG	50	1.100,00	55.000,00
115	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2220	KG	50	1.110,00	55.500,00
116	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2240	KG	50	1.120,00	56.000,00
117	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2260	KG	50	1.130,00	56.500,00
118	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2280	KG	50	1.140,00	57.000,00
119	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2300	KG	50	1.150,00	57.500,00
120	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2320	KG	50	1.160,00	58.000,00
121	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2340	KG	50	1.170,00	58.500,00
122	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2360	KG	50	1.180,00	59.000,00
123	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2380	KG	50	1.190,00	59.500,00
124	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2400	KG	50	1.200,00	60.000,00
125	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2420	KG	50	1.210,00	60.500,00
126	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2440	KG	50	1.220,00	61.000,00
127	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2460	KG	50	1.230,00	61.500,00
128	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2480	KG	50	1.240,00	62.000,00
129	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2500	KG	50	1.250,00	62.500,00
130	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2520	KG	50	1.260,00	63.000,00
131	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2540	KG	50	1.270,00	63.500,00
132	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2560	KG	50	1.280,00	64.000,00
133	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2580	KG	50	1.290,00	64.500,00
134	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2600	KG	50	1.300,00	65.000,00
135	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2620	KG	50	1.310,00	65.500,00
136	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2640	KG	50	1.320,00	66.000,00
137	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2660	KG	50	1.330,00	66.500,00
138	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2680	KG	50	1.340,00	67.000,00
139	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2700	KG	50	1.350,00	67.500,00
140	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2720	KG	50	1.360,00	68.000,00
141	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2740	KG	50	1.370,00	68.500,00
142	ALGODÃO P/ALTA QUALIDADE COM FIO 2760	KG	50	1.380,00	69.0









# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE BRIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### DECRETO Nº 001/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

CONSIDERANDO que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>







---

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

---

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**21020BFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	32,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	30	69,90	2.097,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.802,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	30	22,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
124	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	804,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORRGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.500,00



Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x172mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,23X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 15MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VUQUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO RELAX COM PALMILHA SINTÉTICA RESINADA C/NÚMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPÁ COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	15,90	159,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 170	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 25G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3" VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÔ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTLIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTLIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTLIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	80	3,60	144,00
126	LUVA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	178,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,80	942,00



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	30	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	370,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	589,50
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,90	14.829,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,41 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,43X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,4X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	728,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJOLUS 6 FURUS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.388,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORIN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	9.280,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	37,00	8.510,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	KG	230	37,00	8.510,00





227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	PYP	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	PYP	UND	170	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	PYP	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	PYP	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	15,90	3.975,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA RET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	REDO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGACÃO DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCÇÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g	POLYTUBES	UND	50	33,00	990,00
275	CABO PANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/ CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICULAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICULAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFTE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA, P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCORPORA	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRASIL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S' RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRASIL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 28.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ERIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éter de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
18	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO DOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOURNEIRAS P' BANHEIRO INOX		UND	30	34,10	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P' ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.



**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221222PP00039

CONTRATO Nº: 00008/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100 - MANDACARU - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 29.619.153/0001-01, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
9	ALAVANCA IPCC C/ALUM	UND	10	150,00	1.500,00
<b>Total:</b>					<b>1.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. Em caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços de valor remanescente, sempre que este ocorrer. As aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Não o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Serro: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.361.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 67, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) - 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Bernardo Angelo Feitosa da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoço  
PAULO NEIDE MELO FRAGOÇO  
Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Maria Mônica Spaminob da Silva

Marcelo Sampaio Leite  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.619.153/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/02/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO DE BRITO LIMA MOURA</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>58.027-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANDACARU</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAMPAIOMANDACARU@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3225-3434</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Você

sampaioaterialdeconstrucao@hotmail.com

Cco: [licitacaobelem.pb@gmail.com](mailto:licitacaobelem.pb@gmail.com)  
[licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br)  
[licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com)

quinta-feira, 5 de janeiro, 10:44

! Prioridade Alta



1ª ALTERAÇÃO - CONTRAT...  
PDF - 129 KB



2 - Certidão d...  
PDF - 8 KB

📎 27 anexos (6,2 MB)

Bom dia

À comissão permanente de licitação, venho através desta solicitar mui respeitosamente o certificado cadastral de nossa empresa para participação de certame junto esta conceituada prefeitura.

Confirma Recebimento

Att:

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Amanda Caroline*



## INDICE - LICITAÇÃO PREFEITURA MUN. DE JUNCO DO SERIDO

1	PROCURAÇÃO MARCO ANTONIO
2	PROCURAÇÃO JONAS RIBEIRO
3	CNPJ
4	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6	CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEP
7 A 28	CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES
29 A 42	BALANÇO PATRIMONIAL
43	CERTIDAO RECEITA FEDERAL CONJUNTA
44	CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL
45	CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL
46	CERTIDÃO CRF CAIXA
47	CNDT TRABALHISTA
48	CERTIDAO NEGATIVA FALENCIA
49	CERTIDAO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
50	CERTIDÃO CONTROLADORIA DA UNIÃO
51	IDENTIDADE SOCIO ADM MARCELO
52 A 55B	DECLARAÇÕES
56	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
57	ATESTADO DE CAPACIDADE



De acordo com o Pregão

NÃO há necessidade de  
Empresas fazer o cadastro  
pois o mesmo já enviado

por e-mail os  
documentos.

CONFERE COM  
O ORIGINAL



## PROCURAÇÃO



EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

A JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ n29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB, representada neste ato pelo seu responsável legal que abaixo assina, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Senhor MARCO ANTONIO MOURA DE SOUZA, brasileiro maior, gestor portador do cpf nº 021.650.427-98 residente e domiciliado nesta capital à Rua São Miguel, nº295, Bairro Varadouro, João Pessoa Pb.

Onde está procuração da poderes gerais e ilimitados para o certame EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022, Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, podendo o bastante procurador assinar, receber, aceitar, propor, assinar documentos e propostas, habilitar e desabilitar e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel desempenho de sua função.

João Pessoa 09 de Janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO SAMPAIO LEITE  
 Data: 05/01/2023 15:53:08-0900  
 Verifique em: <https://verificador.dfdi.br>

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA





# PROCURAÇÃO



EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

A JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ n29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB, representada neste ato pelo seu responsável legal que abaixo assina, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Senhor JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro maior, empresário portador do cpf nº 017.947.264-03 residente e domiciliado nesta capital à Rua Napoleão Gomes Varela, nº415, Bairro Bessa, João Pessoa Pb.

Onde está procuração da poderes gerais e ilimitados para o certame EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022, Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, podendo o bastante procurador assinar, receber, aceitar, propor, assinar documentos e propostas, habilitar e desabilitar e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel desempenho de sua função.

João Pessoa 09 de Janeiro de 2023



gov.br Documento assinado digitalmente  
MARCELO SAMPAIO LEITE  
Data: 05/01/2023 14:18:57 -0300  
Verifique em <https://verificador.jf.br>

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Handwritten signatures in blue and red ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.619.153/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE BRITO LIMA MOURA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 58.027-070	BARRO/DISTRITO MANDACARU	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPAIOMANDACARU@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3225-3434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 09:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL

REDESIM PB



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1411985

Data do deferimento da inscrição: 05/02/2018

**Razão Social:** JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Nome Fantasia:** SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO

**CNPJ:** 29.619.153/0001-01

**Atividade Principal:** 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade(s) Secundárias:** 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

**Endereço:** RUA João de Brito Lima Moura, 100, 100, SALA A;, Mandacaru

**CEP:** 58027070

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **53PCPJU9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SUBSCRIÇÃO	
16.316.322-7	ATIVO	Processo 01574120154 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
NOME FANTASIA			
SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
29.619.153/0001-01		2520087502-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
R JOAO DE BRITO LIMA MOURA			100
COMPLEMENTO		BARRIO	
SALA A,		MANDACARU	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58027-070	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4679-5/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4679-5/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4679-6/04	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
RÉGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	21/05/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MACIEUDO SAMPAIO LEITE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO SAMPAIO LEITE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	18/05/2023
CONTRUIE	DATA DE EMISSÃO
202211181451116803	18/11/2022 14:51:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PBC2201414752		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25200875028	29.619.153/0001-01	05/02/2018	05/02/2018		
Endereço Completo Rua João de Brito Lima Moura, Nº 100, SALA A, Mandacaru - João Pessoa/PB - CEP 58027-070					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MACIEUDO SAMPAIO LEITE	083.789.824-24	R\$ 9.990,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO SAMPAIO LEITE	076.284.404-36	R\$ 90.010,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MACIEUDO SAMPAIO LEITE	083.789.824-24	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO SAMPAIO LEITE	076.284.404-36	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/11/2022	20221228012	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2022, às 10:51:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GIMXXFAX.



PBC2201414752

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and a blue signature.

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI - ME

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 04/11/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1678227, expedida por SSP/PB em 26/01/1994 e CPF: nº 028.152.604-41, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA CELERINA PAIVA, nº 577, MANDACARU, CEP: 58027-390,

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI - ME** e usará a expressão **JG MATERIAL DE CONSTRUCAO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA João de Brito Lima Moura, nº 100, SALA A, Mandacaru, João Pessoa - PB, CEP: 58027070.



### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:48 SOB Nº 25600067808. PROTOCOLO: 180027433 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800401790. NIRE: 25600067808. GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



B  
[Handwritten signature]

PESSOA MILANESE

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**  
 João Pessoa/PB 28/01/2018  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Escrevente: **ZARADINE CASTELO BRANCO FILHO**  
 Selo Digital: AGH48437-79X8  
 Confira os dados em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 End: R. 25, 48 158 858, 47 Paraisópolis, 28 Foz de Iguaçu, RJ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:40 SOB Nº 25600057808.  
 PROTOCOLO: 180027433 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800401790. NIRE: 25600057808.  
 GERLANE DOS SANTOS BARBOSA ETRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/02/2018  
[www.redezim.pb.gov.br](http://www.redezim.pb.gov.br)

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI - ME

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

PÁGINA 3/3

## CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 25 de janeiro de 2018

*Gerlane dos Santos Barbosa*  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA  
Titular/Administrador

PERSONAL MILANNEZ  
3º Ofício de Notas



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in red ink.*

*Handwritten letter 'S' in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:48 SOB Nº 25600067808  
PROTOCOLO: 180027433 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800401790. NIRE: 25600067808.  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



10  
/

*[Handwritten signature]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI - ME**

PÁGINA 2/3

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:48 SOB Nº 25600067808.  
PROTOCOLO: 180027433 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800401790. NIRE: 25600067808.  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2018  
www.rndocia.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA "J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"**

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 04/11/1976, Empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número **028.152.604-41**, Carteira de Identidade (RG) 1678227 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Celerina Paiva, nº 577, Mandacaru, João Pessoa-PB, CEP 58.027-390; titular da empresa **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600067808, por despacho em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº **29.619.153/0001-01**, com sua sede localizada na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, João Pessoa-PB, CEP 58.027-070, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada - LTDA**, uma vez que admite neste ato a sócia: **WILLIANE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/02/1982, Empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número **052.312.204-77**, Carteira de Identidade (RG) 2960364 SSP-PB, residente na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 134, Mandacaru, João Pessoa-PB, CEP 58.027-410, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA" e nome fantasia "JG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO", terá Sede na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa-PB, CEP: 58.027-070.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, de comum acordo entre as sócias, conforme os termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:  
 CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas,  
 CNAE 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos,  
 CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:39 SOB Nº 25200875028  
 PROTOCOLO: 190345888 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903848442. NIRE: 25200875028  
 J G COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 21/08/2019  
 www.radesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA "J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"**

Página 2 de 4

12  
[Handwritten signature]



**DO CAPITAL E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, todas integralizadas em moeda Corrente do País pelas sócias:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTIC.	VALOR
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
WILLIANE DOS SANTOS SILVA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2018 com o registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signature]

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

[Handwritten signature]

**DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:39 SOB Nº 25200875028.  
PROTOCOLO: 190345888 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903848442. NIRE: 25200875028.  
J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/08/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
"J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"**

Página 3 de 4

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Sócia Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto nesse instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, para que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:39 SOB Nº 25200875028.  
PROTOCOLO: 190345888 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903848442. NIRE: 25200875028.  
J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/08/2019  
www.redeem.pb.gov.br



# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA "J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"

Página 4 de 4

João Pessoa-PB, 10 de Junho de 2019.

PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas

Gerlane dos Santos Barbosa  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA



PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas

Williane dos Santos Silva  
WILLIANE DOS SANTOS SILVA

PESSOA MILANEZ 3º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **GERLANE DOS SANTOS BARBOSA.**

João Pessoa/PB, 13/08/2019

Em testemunho da verdade. Dou fé

Escrevente: **Elaine Freitas Gomes**

Selo Digital: AIU82466-KHJZ

Confira em <https://selodigital.tips.jus.br>

Emol: R\$9,91 IGS R\$0,50 Farpem R\$0,29

Fap: R\$1,82 MP R\$0,16



PESSOA MILANEZ 3º Ofício de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **WILLIANE DOS SANTOS SILVA.**

João Pessoa/PB, 13/08/2019

Em testemunho da verdade. Dou fé

Escrevente: **Elaine Freitas Gomes**

Selo Digital: AIU82466-KHJZ

Confira em <https://selodigital.tips.jus.br>

Emol: R\$9,91 IGS R\$0,50 Farpem R\$0,29

Fap: R\$1,82 MP R\$0,16



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:39 SOB Nº 25200875028.  
PROTOCOLO: 190345868 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903848442. NIRE: 25200875028.  
J G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fatima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/08/2019  
[www.radaain.pb.gov.br](http://www.radaain.pb.gov.br)

# ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: "JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"

Página 2 de 3

16  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retiram-se da sociedade as sócias GERLANE DOS SANTOS BARBOSA, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas e WILLIANE DOS SANTOS SILVA, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, correspondendo ao capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), repassando suas quotas aos sócios admitidos neste ato.

Comitê Permanente de Licitação  
266  
**CPL**  
*[Handwritten mark]*

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** A sócia GERLANE DOS SANTOS BARBOSA transfere suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital social para JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO, e WILLIANE DOS SANTOS SILVA transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital social para MARCELO SAMPAIO LEITE, dando direta, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA.** Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios. O capital social permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL INTEGRALIZADO
JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
MARCELO SAMPAIO LEITE	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>RS 100.000,00</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ao Sócio MARCELO SAMPAIO LEITE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador MARCELO SAMPAIO LEITE declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:29 SOB Nº 20190571659.  
PROTOCOLO: 190571659 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905141916. NIRE: 25200875028.  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2019  
www.radasim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
"JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA"

Página 3 de 3

17  
*[Handwritten signature]*

lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. As demais cláusulas do contrato social e suas alterações anteriores que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando nesse instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em única via, para que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2019.



PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas  
PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas

*Gerlane dos Santos Barbosa*  
GERLANE DOS SANTOS BARBOSA

*Williane dos Santos Silva*  
WILLIANE DOS SANTOS SILVA

*Jonas Ribeiro da Silva Neto*  
JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO

*Marcelo Sampaio Leite*  
MARCELO SAMPAIO

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:29 SOB Nº 20190571659  
PROTOCOLO: 190571659 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905141516. NIRE: 25200875028.  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO CARLOS NEVES

REC. DE FIRMA Nº 2019-015504

Reconhecimento por semelhança da firma de  
**TOMÁS RIBEIRO DA SILVA**

Em testemunho da verdade  
 João Pessoa/PB 05/11/2019 16:25:46

Escritor: **ELAIANA FREITAS GOMES**  
 Selo Digital: **AJ263509-K89V**  
 Confira em <https://seledigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 ISS: R\$0,53 Farpem: R\$0,29  
 Fepj: R\$1,02 MP: R\$0,16

*16*

PESSOA MILANEZ

REC. DE FIRMA Nº 2019-015504

Reconhecimento por semelhança da firma de  
**GERLANE DOS SANTOS BARBOSA**

Em testemunho da verdade  
 João Pessoa/PB 05/11/2019

Escritor: **ELAIANA FREITAS GOMES**  
 Selo Digital: **AJ24668-K89V**  
 Confira em <https://seledigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 ISS: R\$0,53 Farpem: R\$0,29  
 Fepj: R\$1,02 MP: R\$0,16

*Elaine Gomes*

REITAS GOMES  
 ESCRIVENTE  
 CARTÓRIO PESSOA MILANEZ  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 JOÃO PESSOA/PB



PESSOA MILANEZ

REC. DE FIRMA Nº 2019-015504

Reconhecimento por semelhança da firma de  
**WILLIANE DOS SANTOS SILVA**

Em testemunho da verdade  
 João Pessoa/PB 05/11/2019

Escritor: **ELAIANA FREITAS GOMES**  
 Selo Digital: **AJ24668-K89V**  
 Confira em <https://seledigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 ISS: R\$0,53 Farpem: R\$0,29  
 Fepj: R\$1,02 MP: R\$0,16

*Elaine Gomes*

REITAS GOMES  
 ESCRIVENTE  
 CARTÓRIO PESSOA MILANEZ  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 JOÃO PESSOA/PB

TOSCANO DE BRITO

RECONECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-013759

Reconhecimento por semelhança da firma de  
**MARCELO SAMPAIO LEITE**

Em testemunho da verdade  
 João Pessoa/PB 05/11/2019 15:55:00

Escritor: **MARCUS ALFREDO DA ROCHA SILVA**  
 Selo Digital: **AJ159063-H1M6**  
 Confira em <https://seledigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 ISS: R\$0,53 Farpem: R\$0,29  
 Fepj: R\$1,02 MP: R\$0,16

BRITO  
 SERVIDOR  
 DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:29 SOB Nº 20190571659.  
 PROTOCOLO: 190571659 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905141516. NIRE: 2520087502R  
 JENM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/11/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Página 1 de 5

**JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO**, CPF nº 017.947.264-03, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 22/01/2002, empresário, RG nº 3879104, SSS/PB, residente e domiciliado na Rua João de Brito Lima Moura, nº 131, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-070; **MARCELO SAMPAIO LEITE**, brasileiro, empresário, natural de Arco Verde/PE, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1988, CPF nº 076.284.404-36, portador do RG nº 3134508, SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 291, Apto 802, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-020, únicos sócios da sociedade limitada **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-070, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200875028 por despacho de 21/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 29.619.153/0001-01, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Admite-se na sociedade o sócio **MACIEUDO SAMPAIO LEITE**, brasileiro, natural de Arco Verde/PE, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1987, Empresário, CPF nº 083.789.824-24, RG nº 3447623, SSP/PB, domiciliado na Rua Ayrton Senna da Silva, S/N, Casa 01, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58071-634.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade livre e desembaraçado de qualquer obrigação o sócio **JONAS RIBEIRO DA SILVA NETO**, cedendo e transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, para o sócio recém-admitido **MACIEUDO SAMPAIO LEITE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados, neste ato, em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
MACIEUDO SAMPAIO LEITE	50.000	50	50.000,00
MARCELO SAMPAIO LEITE	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa passa a ter os seguintes objetos sociais: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, e exercerá as seguintes atividades:

4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO SAMPAIO LEITE** e **MACIEUDO SAMPAIO LEITE** que poderão assinar isoladamente e/ou em conjunto todos os atos com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os atos de representação ativa ou passiva que representem assunção de obrigações perante terceiros, serão previamente registradas em atas próprias assinadas pelos mesmos para que possam surtir os devidos efeitos legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002). Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 par. 2º e art. 1.078. CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, por este instrumento não alterado, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (Uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large signature in red and several others in blue, some with initials.



23  
*[assinatura]*

### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007020, expedida em 24/07/2002, inscrito no CPF nº 02317034490, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02317034490	007020	LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA



*[Assinaturas manuscritas em azul e vermelho]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 15:28 SOB Nº 20211794066.  
PROTOCOLO: 211794066 DE 21/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107794533. CNPJ DA SEDE: 29619153000101.  
NIRE: 25200875028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2021.  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

24  
[Handwritten signature]

**MARCELO SAMPAIO LEITE**, natural de Arco Verde/PE, Casado sob comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 20/07/1988, CPF nº 076.284.404-36, RG nº 3134508 SSP/PB, domiciliado na Rua Maria da Silva Ramalho, nº 37, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58020-205 e **MACIEUDO SAMPAIO LEITE**, brasileiro, natural de Arco Verde/PE, Casado sob comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/06/1987, Empresário, CPF nº 083.789.824-24, RG nº 3447623 SSP/PB, domiciliado na Rua Maria da Silva Ramalho, nº 37, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58020-205, únicos sócios da sociedade limitada **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-070, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25200875028** por despacho de **21/08/2019**, inscrita no CNPJ sob nº **29.619.153/0001-01**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **MACIEUDO SAMPAIO LEITE**, cede e transferindo **40.010** de suas cotas, para o sócio **MARCELO SAMPAIO LEITE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados, neste ato, em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
MACIEUDO SAMPAIO LEITE	9.990	9,99	9.990,00
MARCELO SAMPAIO LEITE	90.010	90,01	90.010,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por não sofrerem alteração as demais cláusulas continuam vigentes.

À vista das modificações anteriores e as de ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



### CONSOLIDAÇÃO

**MARCELO SAMPAIO LEITE**, natural de Arco Verde/PE, Casado sob comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 20/07/1988, CPF nº 076.284.404-36, RG nº 3134508 SSP/PB, domiciliado na Rua Maria da Silva Ramalho, nº 37, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58020-205 e **MACIEUDO SAMPAIO LEITE**, brasileiro, natural de Arco Verde/PE, Casado sob comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/06/1987, Empresário, CPF nº 083.789.824-24, RG nº 3447623 SSP/PB, domiciliado na Rua Maria da Silva Ramalho, nº 37, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58020-205, únicos sócios da sociedade limitada **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-070, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25200875028** por despacho de **21/08/2019**, inscrita no CNPJ sob nº **29.619.153/0001-01** tem constituído uma **SOCIEDADE LIMITADA** mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas, nos termos da Lei 10.406/2002.

3

[Handwritten signature]

## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

95  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A denominação social é **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, como nome fantasia **SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Rua João de Brito Lima Moura, nº 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem os seguintes objetos sociais: **COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, e exerce as seguintes atividades:

4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral



**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2018 nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
<b>MACIEUDO SAMPAIO LEITE</b>	<b>9.990</b>	<b>9,99</b>	<b>9.990,00</b>
<b>MARCELO SAMPAIO LEITE</b>	<b>90.010</b>	<b>90,01</b>	<b>90.010,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4



## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **MACIEUDO SAMPAIO LEITE** e **MARCELO SAMPAIO LEITE** que poderão assinar isoladamente e/ou em conjunto todos os atos com os poderes e atribuições de representativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*§1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.*

*§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.*

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*§1º Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.*

*§2º Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.*



5

## ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

§3º A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na Junta Comercial da Paraíba para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa/PB, 27 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO SAMPAIO LEITE**

\_\_\_\_\_  
**MACIEUDO SAMPAIO LEITE**







Handwritten signature and initials in blue ink.

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07628440436	MARCELO SAMPAIO LEITE
08378982424	MACIEUDO SAMPAIO LEITE



Handwritten signatures in blue and red ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2022 14:09 SOB N° 20221228012.  
PROTOCOLO: 221228012 DE 11/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214745860. CNPJ DA SEDE: 29619153000101.  
NIRE: 25200875028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARTA DE FATIMA VENTURA VEGANÇIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Balanco Patrimonial

Número: 41 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

Ramo .....: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço .....: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: MANDACARÚ

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 29.619.153/0001-01

Inscrição Estadual.....: 163163227

Registro na junta.....: 25200875028 Data registro: 06/11/2019

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12



JOAO PESSOA, 01/01/2021

MARCELO SAMPAIO LEITE  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 076.284.404-36

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA:02317034490  
Assinado de forma digital por LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA:02317034490  
Dados: 2022.08.18 13:55:39 -03'00'

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00702003  
CPF: 023.170.344-90



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>3.786.418,27D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.786.418,27D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.364.643,11D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>1.236.034,94D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.236.034,94D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.236.034,94D</b>
<b>BANCOS</b>	<b>128.608,17D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>918,17D</b>
BANCO ITÁU AG: 8120 C/C 22845-0	10,00D
BANCO BRADESCO AG: 5611 C/C 28305-3	1,00D
BANCO DO NORDESTE	565,11D
TRIBANCO	342,06D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO</b>	<b>127.690,00D</b>
APLICACOES AUT. CONTA MAX EMPRESARIAL	871,64D
APLICACOES INVEST FACIL BRADESCO	111.294,70D
APLICACOES AUTOMATICA ITAU	3.682,00D
APLICACAO CEF	4.433,22D
BNB FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7.200,44D
<b>CLIENTES</b>	<b>465.161,65D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>465.161,65D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>465.161,65D</b>
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>36.903,03D</b>
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES I	4.284,00D
CONSTRUTORA SOLISA CAMPOS	4.425,00D
COPELO ESTACAS E FUNDACOES LTDA	9.807,40D
VN CONSTRUCCOES E INCORPORACOES EIRELI	1.142,00D
JUSSIANO BATISTA DA SILVA	1.645,79D
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	1.051,41D
MARCOS GOMES DA SILVA	128,00D
ENGEREC SERVICO DE ENGENHARIA E RECUPERACAO EIRELI	18,72D
EDNALDO LUIS GONZAGA DE SOUZA	297,30D
ARQUIDIOCESE DA PARAIBA	778,65D
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	942,50D
ISAÍAS CAVALCANTE T. DA SILVA	953,00D
JOAO BAPTISTA DE LIMA	18,00D
ZEFERINO SERGIO DE ANDRADE	650,00D
ASSOCIACAO RECREATIVA DOS TRABALHADORES EM CORREID	2.814,95D
CONDOMINIO RESIDENCIAL VIA NORTE II	8,90D
CONDOMINIO RESIDENCIAL GALDI	5.560,00D
ATAMI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	6.006,80D
A & D CONSTRUCCOES E INCORPORACOES LTDA	2.658,00D
COSMO JOAQUIM NUNES	933,50D
JOABE FERNANDES DOS SANTOS	71,85D
MARCELIANO RICARDO DA SILVA	363,17D
NI CONSTRUCCOES	78,45D
DANIEL GUEDES DE LIMA	88,89D
CONTABILIZE CONSULTORIA E ASSESORIA	2.669,27D
MIGUELANGELO BEZERRA DE LIRA	7,00D
TULIO CESAR DA SILVA BARBOSA	2.109,19D
JOSE LUIS PEREIRA CAMBOIM	840,03D
QUEIROZ CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA	60,00D
CARTAXO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	4.519,18D
EMMANUELE GUERRA SARAIVA BEZERRA	2.945,50D
JACOLINO FERREIRA NUNES	22,86D
ALMIR ALVES DE LIMA	3.100,00D
LUCAS DE OLIVEIRA	57,30D
FELIPE DE ASSIS DA SILVA	13,07D
AFM PROJETOS E CONSTRUCCOES EIRELI	1.221,00D
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	24,00D
FRANCISCO	683,04D
PILLARES CONSTRUCCOES LTDA	27.827,74D
INSTITUTO SAO JOSE	62,00D



39

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Continua

Empresa: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

C.N.P.J.: 29.619.153/0001-01

Insc. Junta Comercial: 25200875028 Data: 06/11/2019

Endereço: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100, SALA A, MANDACARU, JOAO PESSOA/PB, CEP 58027-070

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003

Número livro: 0041

Emissão: 18/08/2022

Hora: 13:52:18

503

BALANÇO PATRIMONIAL

do 31



Descrição	Saldo Atual
CONDOMINIO PARQUE ARRUDA CAMARA	8,800
BRINKS SEGURANCA TRANSP. DE VALORES LTDA	88,000
OSIEL MELO DE SOUSA	107,980
TRAJANO PONCIANO DE SOUZA NETO	488,240
ERINALDO ANDRE DOS SANTOS	2.105,400
OLINALDO ESTEVAM DOS SANTOS	45,000
DIEGO MAJOR	630,460
VENILSON ALVES DE AZEVEDO	311,430
RICARDO DOS SANTOS	433,130
RONIEDSON DA SILVA SANTOS	636,220
WAGNER FERNANDES DA SILVA	500,000
KATO MICHEL BARBOSA DE AVELINO	182,000
CICERO ARNALDO DA SILVA	1.810,800
CONDOMINIO DO RESIDENCIAL IPANEMA	140,000
CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.003,000
MONICA MARIANO DE ARAUJO 04926296411	1.068,920
FARMAFORMULA	702,000
EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1.722,600
JOAO EDUARDO MARCOLINO DA SILVA	376,000
THAMIRIS CAVALCANTI	1.362,000
ELINALDO BATISTA DE ARAUJO	36,000
PAULO EDNEI HENRIQUES DA SILVA	152,850
WANDERSON KEVEN RODRIGUES FERREIRA	76,400
MOABE ARAUJO DE SANTANA	500,350
SP COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	883,980
DANIEL SOUSA DOS SANTOS 01407955535	1.893,000
UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO	12,500
RONALDO TAVARES DE MORAIS SERVICOS DE HOSPEDAGEM L	232,980
FERRAGENS NEGRAD COM LTDA-PB	551,140
EDUARDO HENRIQUE GUERRA SARAIVA BEZERRA	47,000
ROMILDO PEREIRA SILVA DE LIMA	430,720
NAVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	114,000
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	518,780
ROBSON ALVES DA SILVA	323,480
GENETON GERMANO DE MELO	669,480
IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A	20.000,000
CERVEJA E TUDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	354,000
VM CONSTRUCOES LTDA	528,000
JOAO BATISTA DA COSTA FERREIRA	4.696,430
LBA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	310,000
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	275,750
CABE MAIS SERVICOS LTDA	53,000
RAFAEL CHAVES DA SILVA	368,220
EDELIZA DA CRUZ PONTES MOLLA	498,380
DRX CONSTRUCOES E INCORPORACOES	4.687,800
IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA DE JOAO PESSOA	1.268,000
CAVALCANTI BAR E RESTAURANTE LTDA	12,980
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL QUARTZO	412,000
SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1.000,000
LUCIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	1.833,300
LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA	4.676,200
AGNUS CONSTRUCOES	1.126,770
JOABSON LINS PEREIRA	487,870
ADRIANO DE MELO ALMEIDA	1.248,080
JOSE CARLOS GOMES SANTANA	670,430
GENILSON GOMES	140,040
JOSENILDO SOUZA JACINTO	980,000
CONCRETIZE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,	420,000
CONSUMIDOR	909,620
RONALDO FERREIRA DE LIMA	11,000
SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ROGER	27.308,120
CONSTRUTORA O&M LTDA	9.204,000
O & M CONSTRUCOES LTDA	1.693,000
ARY ROCHA	1.362,020
CONSTRUTORA COPLANAR LTDA	2.991,850

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Continua

JOAO PESSOA, 18 de Agosto de 2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LMV ENGENHARIA	499,310
JACOLINO FERREIRA NUNES	6.431,400
PECA FACIL DISTRIBUIDORA LTDA	525,540
EPICENTRO CONSTRUTORA LTDA	458,970
SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.416,670
ALMIR DE MOURA RODRIGUES	396,000
LUIZ DE OLIVEIRA LEONCIO	544,440
JOACIL FELIPE DA SILVA	451,580
SILVIA MARIANECCI	1.257,400
FARIANO CARLOS DA SILVA TECNOLOGIA EIRELI	5.190,000
MANUEL LUCIANO MARQUES	2.412,000
CONDOMINIO RESIDENCIAL VIA NORTE II	1.918,540
VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	2.653,560
DERMOPLASTICA S/S	406,110
HERBERT RODRIGUES DANTAS	691,450
DIEGO GARCIA	30.000,000
CASA DO ESCAPAMENTO LTDA	98,130
JOSE MARIO	480,280
MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	70,280
TRAJANO PONCIANO DE SOUZA NETO	390,500
JOSE EDUARDO PEREIRA FONSECA	411,520
OFICINA TUDO RAPIDO	517,790
ISAIAS FERREIRA DE LIMA	1.781,990
NECI DE MELO GOMES	335,900
LIBIRAJARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	167,180
DANIELA ALVES	100,740
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE	1.859,000
SETTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	584,000
PANIFICADORA ALTO DO CEU LTDA	593,000
MARIA CYNARA LIMA DE MELO	955,880
MARIA DO SOCORRO SILVA DE AZEVEDO	495,030
KELLY KALINE SOARES BARBOSA	724,960
CLEIA MOREIRA	451,340
OLIMPIO JUNIOR	1.415,100
LUCIANO CAVALCANTE FONSECA FILHO	50,000
DILBERTO FORTUNATO BATISTA DE SOUZA	3.441,620
GERMANO SOUSA VIETRA	464,000
JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	424,220
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	1.127,570
MARCONI DE SOUZA RIBEIRO	1.485,220
DIEGO BRUNO MILANES LOPES	563,300
MARIA MARGARETE CARDOSO DA SILVA	480,310
CLEBSON CONSTRUÇÕES	856,790
JERONIMO DOMINGOS DOS SANTOS	1.063,000
CONDOMINIO E EDIF COSTA DO MARFIM	574,520
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	826,300
ARMANDO CALISTO DE LIMA	656,150
JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO	610,480
INDIARA TAVARES RODRIGUES	1.027,190
ANTONIO DE MELO	312,260
MARTA DALVANIRA FERREIRA	870,000
SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	327,710
IVANILDO DOS SANTOS GALBINO	772,870
FRANCISCA LUCIA DA SILVA	500,300
JC MOTOS	1.133,550
PATRICIA DE FRANCA SOUZA	470,000
ALEXANDRO DA SILVA GOVEIA	785,560
PAULO VITOR OLIVEIRA DE ANDRADE	60,300
RESIDENCIAL QUEEN VITORIA	48,000
CIBELY LEONCIO DE SOUZA CAVALCANTE	84,870
VALMIR FERREIRA COSTA	733,210
AP ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	390,000
JOSE CARLOS DOMINGOS GOMES	76,360
KLEBER MAIA ROMEIRO	441,240
PEDRO PONTES DE AZEVEDO	460,000



Continua

BALANÇO PATRIMONIAL

33

Descrição	Saldo Atual
RICARDO ANTONIO CAMELO CABRAL	2.128,00D
MGM MOVEIS LTDA	8.664,85D
CAMELA BRITO DA SILVA	733,07D
JOAO RODRIGUES DA SILVA	3,48D
PEDRO FILENO REGIS GONCALVES	60,22D
JOSE MARCOS BARROS	441,15D
VALDIR BARBOSA DA SILVA	450,00D
CABRALIA CONSTRUCOES LTDA	195,21D
MARIA APARECIDA ARAUJO DE MOURA	681,76D
PRISCILLA DAMASCENO	515,21D
EVERTON FERNANDES SANTANA DA SILVA	138,57D
PAULO MARQUES	407,29D
JORGE LIBERALINO DE SOUZA	1.634,30D
CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEANIA I	401,98D
CLIENTES DIVERSOS - NFC-E	8.768,52D
DOMO CONSTRUCOES LTDA	326,00D
JOSE IVAN DOS SANTOS	1.048,79D
RAFAEL CABRAL	19,41D
DEMETRIOS PAULINO SILVA	132,28D
HALYS AMADEU DA SILVA	1.282,88D
EDLEUZA MUNIZ DE SOUSA	473,28D
GASPAR FERREIRA PADILHA	520,00D
ALEX DE SOUSA SANTOS 10929212495	940,50D
SEVERINO DOS SANTOS	895,53D
SHEKINAH CONSTRUCOES	491,00D
CONDOMINIO DOBU VIII	690,00D
ALUI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	940,00D
SERGIO CIPRIANO DA SILVA MIRANDA	559,00D
DAMIAO GOMES DA SILVA	359,30D
JOSE CICERO LEITE JUNIOR	410,81D
ANTONIO MARCOS GOMES CAVALCANTE	1.148,44D
FERNANDA RODRIGUES ALVES DE MATOS	85.793,50D
DJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR ( JUNIOR POLICIA)	474,00D
JONAS RIBEIRO DA SILVA	1.755,00D
CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI	12.380,00D
ARCO ENGENHARIA SPE LTDA	800,00D
ANCARP ENGENHARIA LTDA	828,00D
JOSE PEREIRA PONTES	336,06D
JOSE SOARES FILHO	535,78D
MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS	500,00D
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.377.081,62D</b>
<b>CRÉDITOS COM TERCEIROS</b>	<b>1.377.081,62D</b>
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.376.838,87D</b>
ADMINISTRADORA DE CARTAO	1.376.838,87D
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUÇÕES A RECUPERAR</b>	<b>242,75D</b>
IRRF A RECUPERAR	242,75D
<b>ESTOQUES</b>	<b>579.531,89D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>579.531,89D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>579.531,89D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	579.531,89D
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>3.786.410,27C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>696.539,44C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>696.539,44C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>474.913,41C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>474.913,41C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	267.775,00D
ASSESSORIA CONTÁBIL PROATIVA LTDA - ME	1.500,00C
FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	18.046,64C
MACENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.055,54C
ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - ME	11.222,47C
DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	26.539,29C



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Continua



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INDUSTRIA E C DE P DE M SINTETICOS LTDA	2.575,40C
EDICLEIA PEREIRA DE CASTRO DANTAS - ME	79.108,00C
ELCEMY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	1.466,00C
LOJAO DUFERRO LTDA	38.870,25C
PULIMASSA ARGAMASSAS LTDA	1.295,85C
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	6.494,55C
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	1.668,56C
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.	8.383,34C
ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONS	5.975,57C
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	49.330,81C
AJA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	7.360,00C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	15.153,74C
MIBRA MINERIOS LTDA.	550,00C
ABC INCENDIO - SERV. INST. E MANUT. EQUIP CONT. INCENDIO LTD	90,00C
DISTRIBUIDORA ADALTO CARVALHO LTDA	11.618,62C
SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA EPP	39.241,31C
PAMPLONA ILUMINACAO LTDA.	1.908,67C
TINTAS IQUINE LTDA.	2.982,62C
SOL MAR IND E COM EIRELI ME	4.811,59C
IDEAL METAIS JOSE BONIFACIO - ME	3.115,50C
ERIBERTO CRUZ TORRES	591,00C
DIVINA INDUSTRIA DE COURO EIRELI	9.307,27C
PORTAL - PORTAS E PORTAIS LTDA EPP	5.000,00C
MELO & MARTINS MADEIREIRA LTDA	66.680,53C
SIMONE CAVALCANTI DE PAIVA SOUSA	7.820,00C
CERAMICA SERRA AZUL LTDA.	22.426,93C
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5.059,39C
DURATEX S.A.	8.408,59C
GI INDUSTRIA DE PLASTICO S/A	4.997,18C
FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	757,68C
RESINORTE INDUSTRIA DE POLIMEROS S/A	15.049,89C
BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.126,54C
PINCEIS ATLAS S.A.	781,57C
ACO BRAZIL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METAIS	28.988,91C
ROBERT BOSCH LIMITADA,	955,45C
COLEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	6.526,99C
ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA	6.791,53C
ATACADAO DAS FECHADURAS - TORRE	2.419,80C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	965,40C
EMPRESA BRAS DE COM DE MAT DE CONST LTDA	7.254,00C
ATACADAO ECONOMICO - COMERCIO DE MATERIAL DE CONST	8.231,46C
E. SILVA DE ARAUJO CERAMICA - CERAMICA ESPERANCA	56.360,00C
ACO PARAIBA INDUSTRIA LTDA	1.319,40C
INDUSTRIA CLM ESQUADRIA DE ALUMINIO LTDA:2105	11.404,83C
CHARLES DE GAULLE GOMES DOS SANTOS 04221015403	3.156,00C
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	3.286,80C
J ANSELMO DA SILVA E CIA LTDA	5.750,94C
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	284,00C
MADEIREIRA SERRA AZUL IND. E COM. LTDA	5.393,00C
CERAMICA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA	13.860,15C
ARAUJO AUTO PECAS LTDA -ME	6.650,00C
VDC INDUSTRIA DE FORNOS E CHURRASQUEIRAS LTDA	3.004,67C
DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	5.980,00C
Q.F.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E ARTEFATOS	8.838,33C
MARIA DINAURIA GOMES DA SILVA	251,00C
JUNIO SANTOS DO NASCIMENTO	6.316,00C
CLIMACO DRYWALL SERVICOS EIRELI	80,00C
CENTAUR0 PAPEIS E SERVICOS LTDA. -	721,00C
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.478,51C
COMERCIAL HL MIX EIRELI	3.486,50C
ARINALDO DOS SANTOS JALES	1.400,69C
QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	295,90C
PBG S/A	23.140,10C
RODART ACESSORIOS LTDA	3.000,00C
FRANCA TAPETES COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS EIREL	670,00C



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Continua

Empresa: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

C.N.P.J.: 29.619.153/0001-01

Insc. Junta Comercial: 25200875028 Data: 06/11/2019

Endereço: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100, SALA A, MANDACARÚ, JOAO PESSOA/PB, CEP 58027-070

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0005

Número livro: 0041

Emissão: 18/08/2022

Hora: 13:52:18

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA - ESCADA	1.850,96C
EDSON LIMA DA SILVA	340,00C
JACKSON LIMA DOS SANTOS	84,00C
ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	1.467,00C
RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA	410,00C
GS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	6.594,12C
MERCANTE & ROFE DISTRIBUIDORA LTDA	1.304,41C
RIOEX INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	2.516,01C
ESTIVAL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	7.933,00C
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	3.247,48C
PLASNETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	629,28C
CONSULT CENTER DO BRASIL EIRELI	28,90C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>82.109,48C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>21.546,78C</b>
INSS A RECOLHER	16.311,90C
FGTS A RECOLHER	3.315,47C
RESCISÕES A PAGAR	1.919,41C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>60.562,70C</b>
ICMS A RECOLHER	12.440,27C
PIS A RECOLHER	3.092,14C
COFINS A RECOLHER	14.242,59C
IRPJ A RECOLHER	20.982,39C
CSLL A RECOLHER	9.805,31C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>118.149,21C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA F</b>	<b>118.149,21C</b>
BANCO DO NORDESTE CONTRATO Nº 293.2020.553.970	53.985,53C
EMPRÉSTIMO ITAU CONTRATO Nº 1722276571	83.333,99C
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU CONTRATO Nº 1722276571	19.170,31D
<b>PROVISÕES</b>	<b>21.367,34C</b>
<b>PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA</b>	<b>21.367,34C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	15.204,76C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.756,93C
FGTS SOBRE PROVISÕES DE FÉRIAS	1.405,65C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>262.593,58C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>262.593,58C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>262.593,58C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SISTEMA F</b>	<b>262.593,58C</b>
EMPRÉSTIMO CEF - PRONAMPE - LONGO PRAZO	146.201,04C
ITAU CONTRATO Nº 1722276571	135.562,84C
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU CONTRATO Nº 1722276571	19.170,30D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.827.285,25C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>2.827.285,25C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>2.827.285,25C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.827.285,25C</b>



Continua

JOAO PESSOA, 18 de Agosto de 2022



Empresa: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

C.N.P.J.: 29.619.153/0001-01

Insc. Junta Comercial: 25200875028 Data: 06/11/2019

Endereço: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100, SALA A, MANDACARÚ, JOAO PESSOA/PB, CEP 58027-070

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0008

Número livro: 0041

Emissão: 18/08/2022

Hora: 13:52:18

508

BALANÇO PATRIMONIAL

af

36

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	2.827.285,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.786.418,27 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dezoto reais e vinte e sete centavos)

[Handwritten signature]

JOAO PESSOA, 18 de Agosto de 2022

MARCELO SAMPAIO LETTE  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 070.304.404-26

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA:02317034490  
Assinado de forma digital por LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA:02317034490  
Dados: 2022.08.18 13:56:00 -03'00'

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA  
no CRC - PB sob o No. PB00702003  
CPF: 023.170.344-00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>5.191.073,20</b>
RECEITA BRUTA	5.191.073,20
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(904.442,87)</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(904.442,87)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.286.630,33</b>
<b>CMV</b>	<b>(3.481.712,68)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(3.481.712,68)
<b>LIBERO BRUTO</b>	<b>804.917,65</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(875.789,83)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(8.864,02)</b>
DESPESAS DE VENDAS	(8.864,02)
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(724.123,42)</b>
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	(724.123,42)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(1.748,76)</b>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.748,76)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(141.053,63)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(141.053,63)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.673,41</b>
OUTRAS RECEITAS	17.673,41
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.089,45</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	10.089,45
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(43.109,32)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>81.393,15</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(5.000,00)</b>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(5.000,00)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>86.393,15</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	86.393,15
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>38.283,83</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(48.267,18)</b>
PROVISÃO PARA CSL E IRPJ	(48.267,18)



[Handwritten signatures in blue and red ink]

S

Continua



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(9.983,35)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(9.983,35)

JOAO PESSOA, 18 de Agosto de 2022

MARCELO SAMPAIO LEITE  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 076.284.404-36

LUIS ALVES DE LIMA Assinado de forma digital por LUIS  
ALVES DE LIMA E  
E SOUZA:02317034490  
SOUZA:02317034490 Dados: 2022.08.18 13:56:22 -03'00'

ALVES DE LIMA E SOUZA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00702003  
CPF: 023.170.344-90



Handwritten signatures in blue and red ink, and a small blue mark resembling the number '5'.

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

Contém este livro Balanço Patrimonial, ordem nº 41, 12 folhas numeradas de 1 à 12, da empresa JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO , registrada sob nº 25200875028, na Junta Comercial do estado de PB em 06/11/2019, CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sede a RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, nº 100, Bairro MANDACARÚ, CEP 58027-070, na cidade de JOAO PESSOA / PB.

Em 00/00/0000,



JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA:02317034490  
 Dados: 2022.08.18 13:56:38 -03'00'

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00702003  
 CPF: 023.170.344-90

MARCELO SAMPAIO LEITE  
 DIRETOR EXECUTIVO  
 CPF: 076.284.404-36



## Balço Patrimonial

Número: 41 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

Ramo .....: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço .....: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: MANDACARÚ

Município .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 29.619.153/0001-01

Inscrição Estadual.....: 163163227

Registro na junta.....: 25200875028 Data registro: 06/11/2019

Inscrição Municipal.....:



JOAO PESSOA, 31/12/2021

MARCELO SAMPAIO LEITE  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 076.284.404-36

LUIS ALVES DE LIMA E  
SOUZA:02317034490

Assinado de forma digital por LUIS  
ALVES DE LIMA E  
SOUZA:02317034490  
Dados: 2022.08.18 13:56:53 -03'00'

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00702003  
CPF: 023.170.344-90

Empresa: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

C.N.P.J.: 29.619.153/0001-01

Insc. Junta Comercial: 25200875028 Data: 06/11/2019

Endereço: RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 100, SALA A, MANDACARÚ, JOAO PESSOA/PB, CEP 58027-070

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

N: Página 1 de 2

Emissão: 02/01/2023

Hora: 16:53:32

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.887.115,66D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.887.115,66D
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.464.643,11D
4	1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1.336.034,94D
5	1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	1.336.034,94D
7	1.01.01.02	BANCOS	128.608,17D
8	1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	918,17D
1645	1.01.01.02.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	127.690,00D
10	1.01.03	CLIENTES	464.787,21D
11	1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	464.787,21D
12	1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	464.787,21D
14	1.01.05	CRÉDITOS	1.378.153,45D
15	1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	1.378.153,45D
334	1.01.05.01.02	CONTAS A RECEBER	1.376.838,87D
18	1.01.05.01.03	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	1.071,83D
24	1.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	242,75D
42	1.01.15	ESTOQUES	579.531,89D
43	1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	579.531,89D
44	1.01.15.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	579.531,89D
90	2	PASSIVO	3.887.115,66C
91	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	697.236,83C
92	2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	697.236,83C
93	2.01.01.01	FORNECEDORES	475.610,80C
94	2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	475.610,80C
96	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	82.109,48C
97	2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	21.546,78C
110	2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.562,70C
122	2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.149,21C
123	2.01.01.07.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA F	118.149,21C
136	2.01.01.21	PROVISÕES	21.367,34C
138	2.01.01.21.02	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	21.367,34C
147	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	262.593,58C
148	2.03.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	262.593,58C
159	2.03.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	262.593,58C
160	2.03.01.07.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SISTEMA F	262.593,58C
164	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.927.285,25C
165	2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
166	2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
167	2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDEN	100.000,00C
178	2.07.07	OUTRAS CONTAS	2.827.285,25C
179	2.07.07.01	OUTRAS CONTAS	2.827.285,25C
180	2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	2.827.285,25C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.887.115,66 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos)

JOAO PESSOA, 15 de Dezembro de 2022

MARCELO SAMPAIO LETTE  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 076.284.404-36

LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00702003  
CPF: 023.170.344-90





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

42  
[Handwritten signature]

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02317034490	LUIS ALVES DE LIMA E SOUZA
07628440436	MARCELO SAMPAIO LEITE



[Handwritten signatures in blue and red ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023 15:14 SOB N° 20221323430.  
PROTOCOLO: 221323430 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300055480. CNPJ DA SEDE: 29619183000101.  
NIRE: 25200873028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

43  
/

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 29.619.153/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:24 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: 7658.C56B.E9D8.1A0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/11/2022

Hora: 14:58

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2022/016057

Nº de Controle de Autenticação

454.456.442.480

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 29619153000101		Nome do Contribuinte <b>JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA</b>			Número <b>00100</b>	Apto/Sala <b></b>	Bloco <b></b>	Complemento <b>SALA A;</b>
Bairro <b>MANDACARU</b>	CEP <b>58027070</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>	

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 161 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202202012752		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 141198-5

IMOBILIÁRIAS



#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 18/11/2022 14:58:16

Handwritten signatures in blue and red ink, and a small blue mark at the bottom right.

Voltar

Imprimir

46  


**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
 do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.619.153/0001-01  
**Razão Social:** GERLANE DOS SANTOS BARBOSA EIRELI  
**Endereço:** R JOAO DE BRITO LIMA MOURA / MANDACARU / JOAO PESSOA / PB /  
 58027-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2022 a 28/01/2023

**Certificação Número:** 2022123002165090727892

Informação obtida em 02/01/2023 14:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)




5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.619.153/0001-01  
Certidão n°: 46379456/2022  
Expedição: 23/12/2022, às 10:19:15  
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.619.153/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



48  
 [Handwritten signature]

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.619.153/0001-01

Razão Social: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO

Certidão emitida às 11:46 de 20/12/2022.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **L5iP.Aerd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2022 10:26:32


**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
 CNPJ: **29.619.153/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital



EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

*Marcelo Sampaio Leite*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

29.619.153/0001-01  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB





#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº 29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB., doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, formado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

*Marcelo Sampaio Leite*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

[29.619.153/0001-01]  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB





## DECLARAÇÃO

EDITAL - Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROponente: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ nº29.619.153/0001-01, com sua sede a Rua João de Brito L. Moura, 100 – Sala A – Mandacaru – João Pessoa – PB., doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 09 DE JANEIRO 2023

*Mauro Sampaio Brito*  
JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

[29.619.153/0001-01]  
JEMM COM. MAT CONST.  
LTDA  
Rua João de Brito L. Moura  
100 - sala A - Mandacaru  
JOÃO PESSOA - PB





ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO

REDESIM PB



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9898

**Razão Social:** JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Nome Fantasia:** SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO

**CNPJ:** 29.619.153/0001-01

**Inscrição Municipal:** 1411985

**Atividade Principal:** 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço),  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA João de Brito Lima Moura, 100, SALA A,  
Mandacaru

**CEP:** 58027070

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 28 de janeiro de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20ASLHXBLC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten initials 'ST' and a signature in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL



O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, inscrita no CNPJ nº: 08.778.268/0037-71 com sede na R DR. ORESTES LISBOA, S/N, CEP: 58.031-090, BAIRRO: PEDRO GONDIM, MUNICÍPIO: JOAO PESSOA – PB. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 29.619.153/0001-01 com sede na R, JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 100 SALA A- CEP: 58.037-030, BAIRRO: MANDACARU, MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - PB, forneceu produtos compatíveis com o objeto NE nº 14628/20031/20032/20141/22668 /27866.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 17 de Novembro de 2022.

Handwritten signature and stamp of the Hospital's Chief of Administration.

Assinatura e Carimbo

Large handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, s/n – Conj. Pedro Gondim CEP 58.031-090 - João Pessoa/PB (83) 3216-5700





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:50:54 foi protocolizado o documento sob o N° 05835/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000082023  
Data da Publicação: 11/01/2023  
Data da Assinatura: 09/01/2023  
Data Final do Contrato: 31/12/2023  
Valor Contratado: R\$ 1.500,00  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção  
Contratado (Nome): Gerlane dos Santos Barbosa Eireli  
Contratado (CNPJ): 29.619.153/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	312e6fe973607f2b59a896da675979a0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e9d0113ce72828f8b6e6740b5eb26310
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05835/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	451	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	452 - 467	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	468 - 470	312e6fe973607f2b59a896da675979a0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	471	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	472 - 525	e9d0113ce72828f8b6e6740b5eb26310
RECIBO PROTOCOLO	526	725ecfffeaf5c0dcb313fe218898fabb

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 253/2011, de 26 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022. DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó. 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO., VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00, CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,80; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado de Paraíba, localizada na Avenida Balduino Cedeas - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 283/2011, de 20 de abril de 2011).

Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 33 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0061-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	50	7,20	360,00
02	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
03	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
04	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
05	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
06	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
07	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
08	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
09	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
10	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
11	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
12	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
13	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
14	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
15	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
16	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
17	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
18	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
19	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
20	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
21	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
22	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
23	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
24	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
25	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
26	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
27	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
28	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
29	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
30	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
31	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
32	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
33	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
34	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
35	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
36	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
37	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
38	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
39	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
40	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
41	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
42	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
43	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
44	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
45	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
46	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
47	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
48	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
49	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
50	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
51	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
52	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
53	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
54	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
55	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
56	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
57	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
58	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
59	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
60	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
61	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
62	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
63	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
64	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
65	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
66	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
67	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
68	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
69	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
70	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
71	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
72	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
73	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
74	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
75	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
76	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
77	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
78	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
79	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
80	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
81	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
82	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
83	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
84	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
85	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
86	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
87	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
88	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
89	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
90	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
91	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
92	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
93	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
94	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
95	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
96	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
97	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
98	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
99	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
100	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
02	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
03	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
04	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
05	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
06	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
07	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
08	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
09	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
10	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
11	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
12	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
13	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
14	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
15	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
16	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
17	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
18	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
19	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
20	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
21	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
22	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
23	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
24	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
25	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
26	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
27	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
28	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
29	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
30	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
31	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
32	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
33	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
34	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
35	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
36	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
37	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
38	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
39	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
40	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
41	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
42	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
43	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
44	ALGODÃO P/MAQUINA 100% COTON	KG	100	16,80	1.680,00
45	ALGODÃO P				





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA



Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

EDIÇÃO EXTRA

Página 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO	F. TOTAL
01	LEITE CONDENSADO EM LATA	UNID	30	12,00	360,00
02	LEITE EM PÓ	UNID	30	12,00	360,00
03	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
04	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
05	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
06	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
07	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
08	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
09	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
10	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
11	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
12	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
13	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
14	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
15	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
16	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
17	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
18	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
19	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
20	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
21	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
22	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
23	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
24	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
25	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
26	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
27	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
28	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
29	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
30	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
TOTAL					10.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO	F. TOTAL
31	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
32	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
33	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
34	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
35	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
36	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
37	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
38	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
39	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
40	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
41	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
42	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
43	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
44	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
45	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
46	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
47	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
48	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
49	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
50	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
TOTAL					10.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO	F. TOTAL
51	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
52	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
53	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
54	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
55	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
56	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
57	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
58	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
59	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
60	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
TOTAL					10.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO	F. TOTAL
61	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
62	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
63	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
64	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
65	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
66	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
67	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
68	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
69	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
70	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
71	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
72	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
73	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
74	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
75	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
76	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
77	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
78	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
79	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
80	DOCE DE LEITE	UNID	30	12,00	360,00
TOTAL					10.800,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada;

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.  
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**  
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:  
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.  
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.  
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.  
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

6

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 83 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 -

13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 -

25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 -

34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 -

46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 -

62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 -

75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 -

86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 -

100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 -

108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 -

116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 -

126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 -

135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 -

143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 -

150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 -

158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 -

165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 -

174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 -

184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 -

194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 -

202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 -

214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 -

223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 -

231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 -

238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 -

247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 -

254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 -

263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 -

271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 -

280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 -

287.

Valor: R\$ 1.242.028,60.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 -

79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 -

206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.

Total: R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

**DECRETO Nº 001/2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/01/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e

**CONSIDERANDO** que, o próximo domingo, dia 15 de janeiro de 2023, é Feriado Municipal, Dia do Padroeiro Santo Onofre, deste Município de Junco do Seridó-PB, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 36/88.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 16 de janeiro de 2023, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude das festividades do feriado municipal do dia 15 de janeiro de 2023, Dia do Padroeiro Santo Onofre, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 10 de janeiro de 2023.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°**  
**00039/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:2C3B6928**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:25F90CBD**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023, Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°  
00039/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:F48D5E5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00039/2022



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 23.102,00; CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 79.697,60; CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 33.384,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.242.828,80; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - R\$ 17.673,00

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**21020BFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.**

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA		UND	50	8,50	425,00
	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	69,90	8.388,00
47	BUJA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4		UND	50	4,50	225,00
57	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE PVC TENSÃO 350/750V NORMA APLICÁVEL NBR NM 2473		UND	50	119,00	5.950,00
58	CADREDO LATÃO E-35		UND	20	9,90	198,00
90	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15	8,30	124,50
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20	8,30	166,00
98	EXTENSÃO 3M		UND	20	17,60	352,00
124	LIMA PARA ENXADA (0 POLDO)		UND	40	2,00	80,00
172	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50	1,99	99,50
198	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	20	12,50	625,00
207	TORNEIRAS IV BANHO INOX		UND	25	41,00	1.025,00
212	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6	34,00	204,00
221	VÁLVULA DE SUÇÃO POÇO 1"		UND	45	6,00	270,00
242	TUDO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	50	69,90	3.495,00
266	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	5,90	1.475,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.162,00</b>

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.175/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Adaptador 40mmx1.1/4"		UND	100	2,73	273,00
9	Adaptador 30mmx1.1/2"		UND	100	3,78	378,00
63	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L, POLIETILENO TAMPADA COM TRAVA		UND	2	4.120,50	20.602,50
65	CAIXA D'ÁGUA 5000L FIBRA		UND	12	2.190,00	26.280,00
68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X36		UND	20	12,59	629,50
113	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100	1,68	168,00
121	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6L		UND	130	55,90	7.267,00
183	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80	55,50	4.440,00
185	SERRA PARA AÇO MANUAL		UND	150	5,00	750,00
202	TINTA PREMIUM ACRILICO POSCO PISO 18L NBR 13079		UND	120	148,00	17.760,00
258	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30	5,92	177,60
273	ALAVANCA AÇO LISA 70X1,30M		UND	18	57,00	804,00
<b>TOTAL</b>						<b>79.697,60</b>

VENCEDOR: FLAVIO DE MEDEIROS NORRÊGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.259.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE C/100 UND	TIROMPSON	UND	500	2,80	1.500,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivada 26x17mm	PLASTUBOS	UND	100	0,26	26,00
3	Adesivado 25x34mm	PLASTUBOS	UND	120	0,40	48,00
4	Adesivado 12mmx1"	PLASTUBOS	UND	100	0,80	80,00
8	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE II	QUARTZOLIT	UND	200	10,90	2.180,00
10	ALICATE UNIVERSAL 07	IR MAIS	UND	30	14,20	426,00
11	Anel de vedação	TRAMONTINA	UND	40	8,50	340,00
12	Anel de vedação COM GUEIA	PULVITEC	UND	100	5,20	520,00
13	Arame 19 Revestido	METAL GRAMPO	KG	200	16,90	3.380,00
16	ARGAMASSA ACT DE 20KG CONFORME A NBR 14061	QUARTZOLIT	UND	300	8,00	2.400,00
17	ARGAMASSA ACT CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14 001 DE 20KG CONFORME A NBR 14 001	QUARTZOLIT	UND	200	12,40	2.480,00
19	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,22X0,10X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	1,00	3.000,00
20	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	SERIDO	UND	3000	0,90	2.700,00
21	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA FINA	SERIDO	UND	2000	1,50	3.000,00
22	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALITA LARGA	SERIDO	UND	2500	1,20	3.000,00
23	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBRIÇÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	4,00	4.800,00
24	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	22,00	6.600,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	UND	300	25,00	7.500,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	SERIDO	UND	1000	13,00	13.000,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM	SERIDO	UND	1500	11,00	16.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	10,40	20.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	SERIDO	M	1000	18,00	18.000,00
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	ASTRA	UND	80	17,00	1.360,00
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	142,00	5.680,00
32	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	8,00	960,00
33	BARROTE 5X3 C/3M TP PINUS	ALVES	PCA	200	16,90	3.380,00
34	BASCULANTE 1,00X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	104,00	1.248,00
35	BASCULANTE 1,20X1,20	ARTE CONSTR	UND	12	112,00	1.344,00
36	BASCULANTE 40X40	ARTE CONSTR	UND	12	34,00	408,00
37	BASCULANTE 60X60	ARTE CONSTR	UND	12	60,00	720,00
38	BASCULANTE 80X1,00	ARTE CONSTR	UND	12	96,00	1.152,00
39	BASCULANTE 80X30	ARTE CONSTR	UND	12	80,00	960,00
40	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 15MM	ALVES	UND	100	128,00	12.800,00
41	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	144,00	14.400,00
43	BLOCO MADEIRITE ROSA 06MM	ALVES	UND	100	34,00	3.400,00
46	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	VIGUA	UND	30	6,00	300,00
48	BOEA DE SEGURANÇA PRETO EM COORDENAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	MARLIWAS	UND	150	25,00	3.750,00
49	BRITA 19	BRITEX	M	500	104,00	52.000,00
50	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	4,50	540,00
	CABO DE PA	TRAMONTINA	UND	50	9,00	450,00
55	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	COLLINS	UND	30	8,50	255,00
56	CABO PARA PICARETA	PARABONI	UND	30	11,00	330,00
57	CADEADO LATAO E-25	STAM	UND	30	6,90	207,00
59	CADEADO LATAO E-40	PADO	UND	20	15,00	300,00
62	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PLAI	UND	200	0,70	140,00
64	CAIXA D'ÁGUA 2000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	955,00	11.460,00
66	CAIXA DE ÁGUA 300L POLIÉTILENO TAMPA COM TRAVA	PORTLEV	UND	20	204,00	4.080,00
67	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	24,80	1.736,00
68	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	15	20,40	306,00
69	CAL PARA PINTURA 10 KG	MEGA O	UND	400	14,90	5.960,00
70	CÂMARA DE AR Pº CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	11,00	550,00
73	CHAVE BIELA 11	MAYLE	UND	12	13,90	166,80
74	CHAVE BIELA 12	MAYLE	UND	10	15,90	159,00
75	CHAVE BIELA 13	GEDORE	UND	12	13,90	166,80
76	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	5,20	156,00
77	PICARETA TIPO CIBRANCA	TRAMONTINA	UND	50	31,00	1.550,00
78	CIMENTO DE 50 KG CPH Z32	NACIONAL	UND	4000	29,99	119.960,00
81	COLA BRANCA 500G	QUALICOLA	UND	20	5,90	118,00
82	COLA DE CANO 170	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
83	COLA DE CANO 25G	PLASTUBOS	UND	80	2,56	204,80



84	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	POLYTUBES	UND	100	9,79	979,00
85	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	12,80	256,00
86	COLUNA 3/8 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	119,00	9.520,00
87	COLUNA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRA	UND	80	85,00	6.800,00
88	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
89	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	50	44,00	2.200,00
95	DISCO DE CORTE AÇO PROX 4 1/2" 115MM	WURTH	UND	250	2,00	500,00
95	ENXADA 2,3" VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,00	570,00
96	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.300W PROFESSIONAL 220V	BOSCH	UND	2	509,00	1.138,00
97	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	0,80	40,00
99	FIÓ FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	25	165,00	4.125,00
100	FIÓ FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PC C/100M COMP/COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475	CONDEX	PEÇA	30	185,00	5.550,00
101	FITA ISOLANTE 19M ANTI CHAMA TENSÃO MAX. 600V TEP MAX. 80°C NBR NM 60434-1	FOX LUX	UND	100	1,95	195,00
102	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60434-3	FOX LUX	UND	100	3,79	379,00
103	FITILHO 1 KG CINZA	TITON	KG	150	8,74	1.311,00
104	FOICE TIPO ROCADEIRA	TRAMONTINA	UND	30	18,90	567,00
105	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	83,90	6.712,00
106	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M	600	20,90	12.540,00
107	IMPERMEABILIZANTE 16 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSAO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
108	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	2,45	122,50
109	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	50	13,50	675,00
109	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	200	0,80	160,00
111	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	2,45	490,00
112	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,14	628,00
114	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	80	3,37	269,60
115	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	100	4,00	400,00
116	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	150	0,25	37,50
117	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	100	0,45	45,00
118	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	PLASTILIT	UND	100	0,80	80,00
119	KIT PINTURA 2PEÇAS	ATLAS	UND	20	5,00	250,00
120	LAJOTA DE CERÂMICA	COLONIAL	MILHEIRO	12	800,00	9.600,00
122	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 900ML	TINTAS LUX	UND	60	17,40	1.044,00
123	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	11,30	339,00
125	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	40	3,60	144,00
126	LUVA DE CUIRO LONGA	GM	UND	150	9,60	1.440,00
127	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	3,00	360,00
129	LUVA PANO PIGMENTADA	SIGMA	UND	200	1,39	278,00
130	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAN	M	230	2,44	610,00
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAN	M	250	2,99	747,50
132	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	96,00	4.800,00
134	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	97,90	4.895,00
135	MARTELO DE UNHA 27MM	FAMASTIL	UND	20	19,20	384,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,20	240,00
137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	300	1,30	600,00
138	MASSA CORRIDA 17,5KG	TINTAS LUX	UND	150	10,40	1.560,00
139	NIVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	3,50	35,00
140	PÁ DE BICO Nº 4	TRAMONTINA	UND	50	28,80	1.440,00
141	PÁ QUADRADA Nº4	TRAMONTINA	UND	60	28,80	1.728,00
142	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X7	CISER	UND	700	0,64	448,00
143	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	1,99	895,50
144	PARAFUSO 1/2X2 1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	480	1,76	792,00
145	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,40	240,00
146	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	CISER	UND	650	2,75	1.237,50
147	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,68	408,00
148	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,75	450,00
149	PERFIL PARA FORRO PVC 6CM	NOVA FORMA	PC	150	15,20	2.280,00
150	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	149,90	1.499,00
151	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	159,00	1.590,00
152	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TRAMONTINA	PEÇA	30	31,80	954,00



153	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	ATLAS	UND	73	3,14	235,50
154	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
155	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	4,45	222,50
156	PISO CERÂMICO 42X47 TIPO "A"	ITELLA	M²	1500	21,00	31.500,00
157	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL. E-27	FASCHIBRA	UND	200	2,64	528,00
158	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	23,00	1.150,00
159	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 80X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	445,00	4.450,00
160	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARCO E FECHADURA 90X2,10M	ARTE CONSTR	UND	10	449,00	4.490,00
161	PORTA SEMI ÓCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
162	PORTA SEMI ÓCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
163	PORTA SEMI ÓCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	87,40	4.370,00
164	PREGO 1,1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
165	PREGO 1,1/2 X 14	GERDAU	KG	70	13,20	1.074,00
166	PREGO 1,3/2X13	GERDAU	KG	70	16,60	1.120,00
167	PREGO 1,1/4 X 14	GERDAU	KG	70	15,20	1.064,00
168	PREGO 12X7	GERDAU	KG	20	13,20	264,00
169	PREGO 2,10X10	GERDAU	KG	80	13,20	1.056,00
170	PREGO 3X8	GERDAU	KG	50	14,96	748,00
171	PREGO TELHEIRO PCT. 500G	CLEBER	PCT	100	10,14	1.014,00
173	REGISTRO ESFERA SOLID DE 20MM	KRONA	UND	80	3,36	268,80
174	REGISTRO ESFERA SOLID DE 25MM	KRONA	UND	100	3,60	360,00
175	REGISTRO ESFERA SOLID DE 32MM	KRONA	UND	80	6,96	556,80
176	REGISTRO ESFERA SOLID DE 40MM	KRONA	UND	40	10,80	432,00
177	REGISTRO ESFERA SOLID DE 50MM	KRONA	UND	20	11,40	228,00
178	REGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	14,00	350,00
179	REFUNTE 1KG NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	3,20	480,00
181	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	30	292,00	14.820,00
184	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,09	209,00
186	SILICONE INCOLOR 280ML COM DICO DE APLICAÇÃO	AMAZONAS	UND	45	10,90	490,50
187	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,20 X 2M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
189	TELA Q-02 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4,2MM TELA P/ LAJE E PISO	GERDAU	UND	200	224,00	44.800,00
190	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	COLONIAL	MILHEIRO	30	320,00	9.600,00
191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	BRASILIT	UND	300	72,00	21.600,00
192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	BRASILIT	MILHEIRO	300	19,60	5.880,00
193	TELHA TRANSLUCIDA INCOLOR GRANDE 2,44X1,10	GRANPLAST	UND	50	80,00	4.000,00
194	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	ONDA FORTE	UND	80	6,80	544,00
195	TER 100MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	60	9,20	720,00
196	TER DE 40MM P/ ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,92	192,00
197	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	4,80	480,00
199	THINNER 900ML	TEMPO	UND	350	10,90	3.815,00
200	TIJULOS 6 FUROS 19X9	COLONIAL	MILHEIRO	30	349,00	17.450,00
201	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079	TINTAS LUX	UND	150	58,00	8.700,00
202	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 13079	IQUINE	UND	130	94,90	11.338,00
204	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML	COLORGIN	UND	100	9,40	940,00
205	TOMADA DUPLAS 3P+T	PLUZIE	UND	100	2,50	250,00
208	TORNEIRAS P/ JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASHORN	UND	100	1,60	160,00
209	TORQUES 10	FAMASTIL	UND	20	21,60	432,00
210	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	ACO NORTE	UND	100	36,00	3.600,00
211	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	CARBOGRAFITE	UND	30	19,90	597,00
213	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	160	58,00	9.280,00
214	TUBO DE 150 MM P/ ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	100	180,00	18.000,00
216	TUBOS 30MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASTUBOS	UND	200	10,90	2.180,00
217	TUBOS 25MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	200	16,50	3.300,00
218	TUBOS 32MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	200	28,00	5.600,00
219	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	21,50	2.150,00
220	TUBOS 50MM P/ AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	68,00	6.800,00
222	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 1/6L	LIZARTE	UND	35	300,00	10.500,00
223	VASSOURÃO GARI REFORÇADO	KALA	UND	200	18,00	3.600,00
224	VEDA ROSCA C/ TUBO	POLIFITA	UND	80	0,80	64,00
225	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	UNDA	230	37,00	8.510,00
226	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	GERDAU	UNDA	230	37,00	8.510,00



227	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBRA	BARRA	100	146,90	14.690,00
228	ZINCO CHAPA 26	SIMOBRA	KG	500	12,80	6.400,00
229	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	200	58,90	11.780,00
230	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	GERDAU	BARRA	150	23,50	3.525,00
231	TUBO 80MM P/ ESGOTO COM 5 METS NORMALIZADO PELA ABNT	PLASNOG	UND	100	39,80	3.980,00
232	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	54,90	5.490,00
233	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/8" C/6M	PLASTUBOS	UND	100	78,00	7.800,00
234	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	MULTILIT	UND	100	35,00	3.500,00
235	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/6M	PLASNOG	UND	100	72,00	7.200,00
236	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4"	PYPY	UND	100	10,40	1.040,00
237	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	PYPY	UND	170	6,40	768,00
238	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	PYPY	UND	80	4,00	320,00
239	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2"	PYPY	UND	50	12,00	600,00
240	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	16,70	2.505,00
241	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	15,90	3.975,00
242	MASSA ACRILICA 13,5KG	TINTAS LUX	PLT	100	15,00	1.500,00
244	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA RET 6M NORMALIZADO	PLASNOG	UND	250	228,00	57.000,00
245	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	24,40	2.440,00
246	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	42,40	4.240,00
247	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	100	96,00	9.600,00
248	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDÓ	UND	50	200,00	10.000,00
249	TUBO DE 200MM ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	30	279,90	8.397,00
250	LUVA DE COURO CANO CURTO	GM	PAR	200	6,40	1.280,00
251	REDO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DESTINADO A LIGACÃO DE PISO INTERTRAVAJA COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL.	SERIDÓ	M <sup>2</sup>	1500	40,00	60.000,00
252	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	10	2.270,00	22.700,00
253	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	6	4.890,00	29.340,00
254	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	830,00	6.640,00
255	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	20	279,90	5.598,00
256	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMP. COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.365,00	10.920,00
257	TRENA DE 85M COM FITA DE AÇO	WILLA	UND	25	4,50	112,50
259	TRENA DE 60M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	30	23,00	690,00
260	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	20,00	6.000,00
261	VERGALHÃO 4/2 C/12 M	GERDAU	BARRA	300	17,00	5.100,00
262	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASA	SC	2000	17,50	34.920,00
263	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	GERDAU	M	1000	38,00	38.000,00
264	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	GERDAU	PC	100	156,50	15.650,00
265	PERFIL METALICO LOUS 75X38X2X600	GERDAU	PC	100	124,90	12.490,00
267	MANOJETA DE BUCÇÃO DE 3 POL. AZUL	PLASBOHN	M	100	9,00	900,00
268	MARRETA DE 1/2 KG	TRAMONTINA	UND	20	18,90	378,00
269	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	UND	20	22,00	440,00
270	MARRETA DE 2KG	TRAMONTINA	UND	12	39,00	468,00
271	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	SAFETY	UND	100	4,00	400,00
272	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	WURTH	UND	100	4,00	400,00
274	ADESIVO PLASTICO (COLA PVU3850g	POLYTUBES	UND	50	33,00	990,00
275	CABO PANCINHO	ROMANI	UND	30	3,00	90,00
276	CABO FORCE	ROMANI	UND	30	6,00	180,00
277	CAPACETE DE SEGURANÇA C/ CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	9,00	900,00
278	PROTETOR AUDICOLAR COPOLIMERO	PLASTCOR	UND	150	0,80	120,00
279	PROTETOR AUDICOLAR TIPO CONCHA	CARBONGRAFTE	UND	20	17,00	340,00
280	TELA TAPUME PLASTICA, P/ SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	ROMA	RL	30	64,00	1.920,00
281	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	WORKFR	UND	50	25,00	1.250,00
282	CONE SINALIZAÇÃO PVC 30CM	WORKER	UND	50	9,00	450,00
283	TELA Q/2 2X3 15X15X4,2	GERDAU	UND	50	48,00	2.400,00
284	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 17,30, 39,40, 41,42,43, 44,45	MARLUVAS	PAR	50	38,40	1.920,00
285	AGITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	QUARTZOLIT	GL	60	17,00	1.020,00
286	PISO ESMALTADO 1" X 5" X 5"					



27	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 33X33 TP-A*	INCORPORA	M²	500	22,40	11.200,00
<b>TOTAL</b>						1.242.878,80

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBRIGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	ARAME GALVANIZADO 18	ACOBRASEL	KG	150	17,50	2.625,00
45	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	DECORLUX	UND	300	1,60	480,00
53	CABO FLEXIVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	230,00	6.900,00
54	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473	COBRECOM	UND	30	400,00	12.000,00
60	CADEADO LATÃO E-50	LAND	UND	20	25,00	500,00
61	CADEADO LATÃO E-60	LAND	UND	20	37,50	750,00
72	CHAVE BIELA 10	MOR	UND	12	14,00	168,00
79	COLA ACRALDITE 10 GRAMAS	PLASTUBOS	UND	50	14,00	420,00
80	COLA BRANCA 1 KG	PLASTUBOS	UND	30	9,80	294,00
150	REJUNTE 5KG NBR 14.081	NOSSAMASSA	UND	100	16,90	1.690,00
182	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 25CM	ATLAS	UND	100	6,65	665,00
188	TELA MANGUEIRÃO 1,80M RULO C/50M FIO 16MM	ACOBRASEL	ROLO	8	899,00	7.192,00
<b>TOTAL</b>						33.384,00

VENCEDOR: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 28.619.153/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALAVANCA IPOL C/1,80M		UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						1.500,00

VENCEDOR: JOSE ORIVAN DANTAS 01656388461  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição éster de vinilacetato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc		UND	150	4,90	735,00
10	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO BOLAMENTO		UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 109M		PEÇA	50	69,00	3.450,00
208	TOBUEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30	34,30	1.023,00
3	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	26,10	2.610,00
<b>TOTAL</b>						17.673,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/03, e a contratação será



formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido e justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 15 - 42 - 47 - 52 - 58 - 90 - 91 - 98 - 124 - 172 - 198 - 207 - 212 - 221 - 243 - 266.

Valor: R\$ 23.102,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 5 - 6 - 63 - 65 - 92 - 113 - 121 - 183 - 185 - 203 - 258 - 273.

Valor: R\$ 79.697,60.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 184 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287.

Valor: R\$ 1.242.828,80.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 14 - 45 - 53 - 54 - 60 - 61 - 72 - 79 - 80 - 180 - 182 - 188.

Valor: R\$ 33.384,00.

- JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 29.619.153/0001-01.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 1.500,00.

- JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461.

CNPJ: 42.744.171/0001-75.

Item(s): 7 - 18 - 44 - 71 - 94 - 128 - 133 - 206 - 215.

Valor: R\$ 17.673,00.





**Total:** R\$ 1.398.185,40.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**

Prefeito



**Publicado por:**

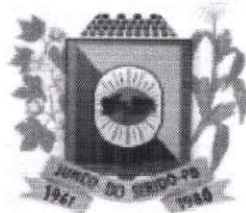
João Carlos da Silva

**Código Identificador:**2973C1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/01/2023. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221222PP00039

CONTRATO N°: 00009/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461 - RUA FONTES RANGEL, SN - CENTRO - TENORIO - PB, CNPJ n° 42.744.171/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.673,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
7	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc	UND	150	4,90	735,00
18	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	24,90	3.735,00
44	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400	1,49	596,00
71	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	238,00	3.570,00
94	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	7,20	504,00
128	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	7,50	450,00
133	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	69,00	3.450,00
206	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	34,10	1.023,00
215	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	36,10	3.610,00
				<b>Total:</b>	17.673,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo de ajuste. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**



Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Ernyr Argelô Feitosa da Silva

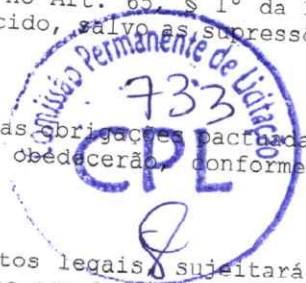
Maria Mônica Bravinato da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso  
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
 Prefeito  
 024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Jose Erivan Dantas  
 JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 09 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.744.171/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA</b>		
NOME DO ESTABELECIMENTO SOCIAL DE FANTASIA <b>CENTRAL CONSTRUCOES</b>		ESTADO <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
COORDENADOR <b>R ANTONIO BERNARDO DA NOBREGA</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.546-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JUNCO DO SERIDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDMILSONDJALMA02@GMAIL.COM</b>		TELEFONE (NÚMERO) <b>8672-8882</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 19:47:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
**JUNCO DO SERIDO - PE.**

Autentico Esta Fotocópia Reprodução

Fiel do Original ART 184 - CPC

Selo ANU 09730-1CIN

Junco do Serido - PE. 09 JAN 2023

*[Handwritten Signature]*

**Inácio Cunha Sobrinho**  
 TABELIAO

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA VASCONCELOS CENTRAL DA  
CONSTRUCAO LTDA**



**JOSE ERIVAN DANTAS**, brasileiro, natural de Equador– RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1993, empresário, portador do CPF: nº. 016.505.884-61 e do RG nº 3118235 ITEP-RN, residente e domiciliado na na cidade de Tenório - PB, na RUA Isaac Aurino, sn, CENTRO, CEP: 58665-000. Firma Empresária Individual que gira sob o nome empresarial de **JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461** com sede na cidade de Tenório — Paraíba, na rua João de Fontes Rangel, SN, centro, CEP: 58665-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE: 25802896953 e CNPJ: 42.744.171/0001-75, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL uma vez que admitiu o sócio: **EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**, brasileiro, nascido em 15/01/1979, empresário, portador do CPF: nº 036.286.384-96 e do RG nº 2244617 – SSP - PB, residente e domiciliada na Rua Manoel Batista de Moraes, nº 443, Centro, Tenório-PB, CEP: 58.665-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a compor o capital da sociedade empresária limitada.

Parágrafo Único: Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres a sociedade o sócio **JOSE ERIVAN DANTAS**, que cede e transfere por venda parte de suas quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio ingressante **EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS	300	30.000,00
TOTAL	300	30.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE:** Alterar o endereço da empresa, para rua Antônio Bernardo da Nóbrega, nº 20, Bairro: Santo Antônio, Junco do Seridó-PB, CEP: 58640-000.

**CLÁUSULA QUINTA** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CLAUSULA SÉTIMA:** A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 16/07/2021 e passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Empresária Limitada a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**, que assinará, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Tenório - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 única via, para que surta os efeitos legais.

CARTÓRIO  
JOSÉ CUNHA

Tenório/PB, 22 de agosto de 2022.

*Edmilson Djalma de Vasconcelos*  
**EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**

CARTÓRIO  
JOSÉ CUNHA

*Jose Erivan Dantas*  
**JOSE ERIVAN DANTAS**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CONTRATO SOCIAL VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**

**EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**, brasileiro, nascido em 15/01/1979, empresário, portador do CPF: nº 036.286.384-96 e do RG nº 2244617 – SSP - PB, residente e domiciliada na Rua Manoel Batista de Moraes, nº 443, Centro, Tenório-PB, CEP: 58665-000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A Sociedade terá sua sede na com sede na rua Antônio Bernardo da Nóbrega, nº 20, Bairro: Santo Antônio, Junco do Seridó-PB, CEP: 58640-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** O objetivo da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVICOS DE ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**Atividade Principal:**

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividades Secundárias:**

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes



**CLAUSULA QUINTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada e integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS	300	30.000,00
TOTAL	300	30.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01650588461	JOSE ERIVAN DANTAS
03628638496	EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 09:21 SOB N  25201051274.  
PROTOCOLO: 220988994 DE 28/09/2022.  
C DIGO DE VERIFICA O: 12212825263. CNPJ DA SEDE: 42744171000175.  
NIRE: 25201051274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.  
VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRET RIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita   comprova o de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos c digos de verifica o.



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**  
**RUA ANTÔNIO BERNARDO DA NÓBREGA, Nº 20, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, JUNCO DO**  
**SERIDÓ-PB, CEP: 58640-000.**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.404.088-9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROPOSTA DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**  
**PROPONENTE: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTÔNIO BERNARDO DA NÓBREGA, Nº 20, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, JUNCO DO**  
**SERIDÓ-PB, CEP: 58640-000.**



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**, Devidamente Cadastrada No CNPJ Sob Nº 42.744.171/0001-75 , Sediada Na rua Antônio Bernardo da Nóbrega, nº 20, Bairro: Santo Antônio, Junco do Seridó-PB, CEP: 58640-000. Neste Ato Representado Pela Sr. **EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**, Portador Do RG nº 2244617 – SSP - PB, Inscrito No CPF Sob Nº 036.286.384-96 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- ( X ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
- ( ) Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

JUNCO DO SERIDÓ-PB, 08 DE JANEIRO DE 2023.

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75**

**JESSICA DE FARIAS DINIZ**  
**CONTADORA**

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**  
**RUA ANTÔNIO BERNARDO DA NÓBREGA, Nº 20, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, JUNCO DO**  
**SERIDÓ-PB, CEP: 58640-000.**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.404.088-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROPOSTA DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**  
**PROPONENTE: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTÔNIO BERNARDO DA NÓBREGA, Nº 20, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, JUNCO DO**  
**SERIDÓ-PB, CEP: 58640-000.**

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL - ME/EPP**

A empresa **VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**, Devidamente Cadastrada No CNPJ Sob Nº : 42.744.171/0001-75, Sediada Na rua Antônio Bernardo da Nóbrega, nº 20, Bairro: Santo Antônio, Junco do Seridó-PB, CEP: 58640-000. Neste Ato Representado Pela Sr. **EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS**, Portador Do RG nº 2244617 – SSP - PB, Inscrito No CPF Sob Nº 036.286.384-96 , solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de habilitação no Pregão Presencial 00039/2022 da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, tendo em vista que atende as prerrogativas necessárias para usufruir o que dispõe o art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

“Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006, e pretende participar somente de licitações para o fornecimento de bens de pronta entrega e locação de materiais aos Órgãos e Entidades deste Município.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade,

JUNCO DO SERIDÓ-PB, 08 DE JANEIRO DE 2023.

Empresa inscrita no CNPJ nº  
**VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**  
Informações sobre a empresa podem ser verificadas em:  
<http://cnpj.gov.br/consulta/empresa>

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 42.744.171/0001-75**

CPF nº  
**JESSICA DE FARIAS DINIZ**  
Informações sobre a empresa podem ser verificadas em:  
<http://cnpj.gov.br/consulta/empresa>

**JESSICA DE FARIAS DINIZ**  
**CONTADORA**

5





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 42.744.171/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:41 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: EC0E.DED1.5940.F577

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
JUNCO DO SERIDÓ - PI,  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original ART 384 - CPC  
Selo ANU 09732-809K  
Junco do Seridó - PI 09 JAN 2023

Inácio Cunha Sobrinho  
TABELIAO



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 6948.1378.8E5F.CFCE

Emitida no dia 07/01/2023 às 19:35:21

Nome Empresarial:

VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

ANTONIO BERNARDO DA NOBREGA

Bairro:

SANTO ANTONIO

Inscr. Estadual:

16.404.088-9

Município:

JUNCO DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

20

Complemento:

CEP:

58640-000

CNPJ/CPF:

42.744.171/0001-75

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

MARTORIO JOSÉ DA CUNHA  
JUNCO DO SERIDO - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original ART 384 - CPC  
Setor ANU 09733-501A  
Junco do Serido - PB. 09 JAN 2023

Inácio Cunha Sobrinho  
TABELIAO

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
09.084.054/0001-57  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

08/12/2022 12:28:43

Emitido por:  
CIEL JOSE DE AZEVEI

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001982022

08/12/2022

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.540.347.914



#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 42.744.171/0001-75	Inscrição Municipal 1202220222466	Nome do Contribuinte VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA		
Razão Social VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA				
Endereço R ANTONIO BERNARDO DA NOBREGA		Número 20	Complemento *****	
Bairro SANTO ANTÔNIO	CEP 58.640-00	Cidade JUNCO DO SERIDÓ		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.



#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 10/04/2023

ANTONIO JOSÉ DA CUNHA  
JUNCO DO SERIDÓ - PB

Autenticar Esta Fotocópia Reprodução

Fiel no Original ART. 384 - CPC

Setor ANO 03735 - GHAN

Junco do Seridó - PB 09 JAN 2023

Antônio Cunha Sufrihu  
TABELIAO

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.744.171/0001-75  
**Razão Social:** JOSE ERIVAN DANTAS 01650588461  
**Endereço:** RUA FONTES RANGEL SN \*\*\*\*\* / CENTRO / TENORIO / PB / 58665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023

**Certificação Número:** 2023010502113012029354

Informação obtida em 07/01/2023 21:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original ART 384 - CPC  
 Selo ANU 05735 - UN 2n  
 09 JAN 2023  
 Junco do Seridó - PB

Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELIAO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 42.744.171/0001-75  
 Certidão n°: 752628/2023  
 Expedição: 07/01/2023, às 19:36:44  
 Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.744.171/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
 Autentico Esta Fotocopia Reprodução  
 Filet do Original ART 384 - CPC  
 Setor ANU 09737-155  
 Junco do Seridó - PB 09 JAN 2023

Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELIÃO

Dúvidas e sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROponente: VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA  
 CNPJ Nº 42.744.171/0001-75  
 RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,  
 JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000



**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUNCO DO SERIDÓ/PB; 09 DE JANEIRO DE 2023

CARTÓRIO  
 JOSÉ CUNHA

*Edmilson da Gama de Vasconcelos*

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**

**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**

*S*



**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROponente: VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA  
 CNPJ Nº 42.744.171/0001-75  
 RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,  
 JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000



**4.0 - DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta.

A empresa VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA de CNPJ Nº 42.744.171/0001-75, sediada na RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO, JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000, tem como representante o senhor EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS, portador do CPF DE Nº 036.286.384-96, domiciliado na RUA MANOEL PAULINO DE MEDEIROS, 1º andar, S/N, SANTO ANTONIO, JUNCO DO SERIDÓ/PB devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00039/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00039/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00039/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**JUNCO DO SERIDÓ/PB; 09 DE JANEIRO DE 2023**

CARTORIO  
 JOSÉ CUNHA

*Eduardo Djalma de Vasconcelos*  
 \_\_\_\_\_  
**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
 CNPJ Nº 42.744.171/0001-75

S

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



**PROPONENTE: VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**  
**RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO,**  
**JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000**

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**JUNCO DO SERIDÓ/PB; 09 DE JANEIRO DE 2023**

*Edmilson Djalma de Vasconcelos*

**VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 42.744.171/0001-75**



CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELIÃO OFICIAL/REG CIVIL  
 JUNCO DO SERIDÓ - PB





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.744.171/0001-75

Razão Social: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: VASCONCELOS CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 09:36 de 03/01/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Pt2.TnMU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**VILMA CUNHA MENDES**  
**CNPJ de nº 39.795.012/0001-95**  
**SITIO SALGADINHO, S/N, ZONA RURAL, JUNCO DO SERIDÓ-PB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins, que a empresa VASCONCELOS CENTRAL DA CONTRUCAO LTDA DE CNPJ Nº 42.744.171/0001-75, sediada na RUA ANTONIO BERNANDO DA NOBREGA, 20, SANTO ANTONIO, JUNCO DO SERIDÓ-PB CEP: 58.640-000, faz parte do nosso quadro de fornecedores onde a mesma prestou serviços com fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO GERAL, junto a empresa VILMA CUNHA MENDES DE CNPJ de nº 39.795.012/0001-95 SEDIADA NO SITIO SALGADINHO, S/N, ZONA RURAL, JUNCO DO SERIDÓ-PB

Sempre se portando com pontualidade e qualidade com os compromissos assumidos e não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

**Sítio Salgadinho, Junco do Seridó/PB, 03 de Janeiro de 2023.**

*Vilma Cunha Mendes*

**VILMA CUNHA MENDES**  
**CNPJ de nº 39.795.012/0001-95**



**CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA**  
**Inácio Cunha Sobrinho**  
**TABELIÃO OFICIAL REG CIVIL**  
**JUNCO DO SERIDÓ - PB**





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
Fiel do Original, ART. 384 CPC  
Selo ANU 07732-4M6B  
09 JAN 2023  
[Signature]  
Inácio Cunha Soffrinho  
TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME: JOSE ERIVAN DANTAS

2 - HABILITAÇÃO: 00032013

3 - CATEGORIA: 00011000 EQUADOR - RN

4 - DATA DE EMISSÃO: 08/06/2022

5 - DATA DE VALIDADE: 08/06/2023

6 - NÍVEL: D

7 - CATEGORIA DE HABILITAÇÃO: 000110225 ITEP - RN

8 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 010 502 884-61

9 - NÍVEL DE HABILITAÇÃO: 0122004770

10 - NÍVEL: AB

11 - ENDEREÇO: BRASH, SIRO

12 - ENDEREÇO COMPLEMENTAR: EVLAZIO HENRIQUE DANTAS

13 - ENDEREÇO COMPLEMENTAR: AVIA MARIL DIRIZ DANTAS

2332830940

ACC. 010	ACC. 020	ACC. 030	ACC. 040	ACC. 050	ACC. 060	ACC. 070	ACC. 080	ACC. 090	ACC. 100
A	010	020	030	040	050	060	070	080	090
AT	010	020	030	040	050	060	070	080	090
B	010	020	030	040	050	060	070	080	090
BT	010	020	030	040	050	060	070	080	090
C	010	020	030	040	050	060	070	080	090
CT	010	020	030	040	050	060	070	080	090

2332830940

NATAL RN

66747026361  
RNE11380609

RIO GRANDE DO NORTE

*[Handwritten signature]*

*[Large red handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA  
 JUNCO DO SÊCIDO - PB.  
 Autentico Esta Fotocópia Reprodução  
 Fiel do Original ART 384 - CPC  
 Setor ANV 09737-4LND  
 Junco do Sêcidô - PB. 09 JAN 2023  
 Inácio Cunha Sobrinho  
 TABELADO

*[Handwritten signature]*



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:52:50 foi protocolizado o documento sob o N° 05836/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000092023  
Data da Publicação: 11/01/2023  
Data da Assinatura: 09/01/2023  
Data Final do Contrato: 31/12/2023  
Valor Contratado: R\$ 17.673,00  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Aquisição parcelada e diária de material de construção  
Contratado (Nome): Vasconcelos Central da Construcao Ltda  
Contratado (CNPJ): 42.744.171/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c4f16c475686b4ec7b1a064143295110
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	668ffdf34134101fae13dfa18f8bcb69
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 01039/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/01/2023 às 16:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05836/23 ao Documento 01039/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 01039/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	528	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	529 - 544	f69ba86c95622351cf60d93c6ef290c5
[PDF] Contrato	545 - 547	c4f16c475686b4ec7b1a064143295110
[PDF] Designação do fiscal do contrato	548	c02554542f2321db61fdbcaab98557c0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	549 - 567	668ffdf34134101fae13dfa18f8bcb69
RECIBO PROTOCOLO	568	630675341520a62deef15566bcf188b1

**João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**